PO ISE

PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

PLANO DE AVALIAÇÃO

maio de 2017

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Controlo do Documento

Versão	Data de Reporte	Data de Aprovação	Descrição
1.0	2015/11/		Plano de Avaliação PO ISE (1.ª versão apresentada à Comissão de Acompanhamento)
2.0	2016/02	Fevereiro 2016	Plano de Avaliação PO ISE (Aprovado pela Comissão de Acompanhamento)
3.0	2017/05	8 de maio de 2017	1ª revisão ao Plano de Avaliação PO ISE (Aprovado pela Comissão de Acompanhamento)

ÍNDICE

Introdução 4
I.Contexto 9
1. Objetivos e Âmbito 9
2. Quadro Lógico das Avaliações 14
II. Sistema de Avaliação 29
1. Estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação 29
2. Gestão do Plano de Avaliação 33
3. Processo de avaliação 39
4. Utilização dos resultados das avaliações e acompanhamento da implementação das recomendações 54
5. Comunicação dos resultados das avaliações 57
III. Planeamento das Avaliações 65
1. Listagem e Calendarização indicativa das avaliações a realizar 65
2. Articulação das avaliações previstas com os objetivos específicos dos Programas Operacionais 71
Bibliografia 113
Anexo 1- Lista das avaliações realizadas no período de programação 2007-2013 116

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABT – Avaliação Baseada na Teoria

ACF – Avaliação Contrafactual

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

AG – Autoridade de Gestão

AP – Acordo de Parceria

Art. – Artigo

CA – Comité de Acompanhamento

CCF – Comissão de Coordenação para o FEAMP

CCN – Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER

CCV – Compromisso para o Crescimento Verde

CE – Comissão Europeia

CIC Portugal 2020 – Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria

DG AGRI – Direção Geral de Agricultura e desenvolvimento Rural da Comissão Europeia

DG Emprego – Direção Geral de Emprego, Assuntos Socias e Inclusão da Comissão Europeia

DG Mar – Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia

DG Regio – Direção Geral de Política Regional da Comissão Europeia

DGPM – Direção Geral de Política do Mar

DL – Decreto-Lei

DT – Domínio Temático

EP – Eixo Prioritário

FC – Fundo de Coesão

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FSE – Fundo Social Europeu

Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC)

GCA – Grupo de Coordenação da Avaliação

GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (Ministério da Agricultura e do Mar)

IEJ – Iniciativa Emprego Jovem

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

M&A – Monitorização e Avaliação

NEET – Not in Employment, Education or Training (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação – NEEF)

OI – Organismo Intermédio

OT – Objetivo Temático

PGA PT2020 – Plano Global de Avaliação do Portugal 2020

PDR – Programa de Desenvolvimento Rural

PI – Prioridade de Investimento

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequenas e Médias Empresas

PNR – Programa Nacional de Reformas

PO – Programa Operacional

PO AT – Programa Operacional Assistência Técnica

PO CH – Programa Operacional Capital Humano

PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PO MAR – Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)

PO SEUR – PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

POR – Programas Operacionais Regionais

POR-C – Programas Operacionais Regionais do Continente

POR-RA – Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas

POT – Programas Operacionais Temáticos

PT2020 – Portugal 2020

QA – Questões de Avaliação

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RA – Região Autónoma

Rede M&A ou RM&A – Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020

REG – Regulamento

RRN – Rede Rural Nacional

RUP – Regiões Ultra Periféricas

SFC – Structural Funds Common database

TdR – Termos de Referência

UE – União Europeia

Introdução

O regulamento geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) da União Europeia (UE) para o período de programação 2014 – 2020 (Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013), estabelece o enquadramento regulamentar das atividades de avaliação no contexto do Portugal 2020 (PT 2020) e dos respetivos Programas Operacionais (PO's) e define, no seu artigo 56º, que compete à Autoridade de Gestão (AG) ou ao Estado-Membro (EM) a elaboração de "(…) *um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa* (…)" devendo a AG, durante o período de programação 2014- 2020 assegurar "(…) *a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no plano de avaliação* (…)" e que as avaliações sejam "(…) *sujeitas ao acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos* (…)".

No contexto nacional, o Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que define o modelo de governação do Portugal 2020 e dos respetivos PO's, estabelece as competências das diversas estruturas orgânicas em matéria de avaliação, transpondo para a ordem nacional os princípios e orientações definidos pela regulamentação comunitária.

Assim, compete às AG dos PO's, nos termos das alíneas s) e t) do n.º 1 do artigo 27.º do referido diploma legal, participar na elaboração do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) o qual integra Avaliações de Impacto e Avaliações de Processo, com incidência Programática, Temática, Territorial ou Global, incluindo uma lista indicativa das avaliações a realizar no período 2014-2020, constituindo desta forma o Plano de Avaliação de cada PO parte integrante do PGA PT2020.

Neste contexto, o Plano de Avaliação do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PA PO ISE) apresentado segue as linhas de orientação estabelecidas no PGA PT2020, elaborado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 (CIC Portugal 2020) através de Deliberação n.º 61/2015, de 5 de agosto de 2015 e objeto de revisão aprovada pela Deliberação nº1/2017 de 11 de janeiro de 2017.

Neste sentido, o PA PO ISE encontra-se estruturado em três partes:

- O Capítulo I (Contexto) no qual se apresentam os objetivos, o âmbito e o quadro lógico subjacente ao Plano;

- O Capítulo II (Sistema de Avaliação) dedicado às atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PO ISE, no que toca aos diferentes exercícios de avaliação, aos produtos a produzir e aos atores a envolver;
- O Capítulo III (Planeamento das avaliações) que inclui a listagem indicativa e a especificação das avaliações a realizar e que acomodará as atualizações anuais, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

Em síntese, o Plano de Avaliação adotado deverá ser considerado numa perspetiva dinâmica, devendo o mesmo refletir ao longo do tempo todos os ajustamentos que vierem a ser considerados necessários durante o período de vigência do PT2020, designadamente decorrentes de:

- Necessidades específicas de avaliação que se venham a revelar ao longo da implementação das intervenções do PO ISE em resultado da respetiva monitorização;
- Análise e propostas da Rede de Monitorização e Avaliação do PT2020;
- Apreciação da CIC Portugal 2020;
- Propostas do Comité de Acompanhamento do PO ISE, decorrentes da identificação de eventuais desvios significativos.

O PO ISE participará ainda nos exercícios de avaliação previstos no PGA PT2020, contribuindo para o efeito com os resultados das avaliações do seu PA, designadamente com as conclusões dos estudos a realizar bem como com a informação resultante da monitorização do Programa.

I. Contexto

1. Objetivos e Âmbito

1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores

O PA PO ISE tem como objetivo global apresentar as atividades de avaliação previstas realizar, no âmbito do PO ISE, para o período de programação 2014-2020, através da concretização dos exercícios de avaliação definidos em matéria de abrangência, das dimensões a avaliar, dos produtos a apresentar e dos atores envolvidos.

Pretende-se que o PA PO ISE contribua para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas.

O PA PO ISE encontra-se alinhado com o desígnio da avaliação para o período de programação 2014-2020, previsto no regulamento geral dos FEEI da UE, que realça a necessidade de a avaliação contribuir para melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto.

Este Plano tem subjacentes os objetivos comummente associados à função de avaliação, tais como o planeamento/eficiência, a responsabilidade, a implementação e a produção do conhecimento, sem descurar os efeitos relevantes da função de avaliação na capacitação institucional.

Objetivos da função de avaliação:

Planeamento/eficiência: justificar a existência de uma política/programa e a utilização eficiente dos recursos.

Responsabilidade: demonstrar em que medida determinado programa alcançou os seus objetivos, e de que forma utilizou os seus recursos.

Implementação: aumentar a eficiência dos programas e a eficácia da sua implementação e gestão.

Produção de conhecimento: aumentar a compreensão sobre como os instrumentos atuam no contexto em que são aplicados e como diferentes medidas e intervenções podem ser mais efetivas.

Capacitação institucional: melhorar e desenvolver as capacidades dos participantes nos programas e as suas redes e instituições.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

Quadro regulamentar:

*Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua **eficácia, eficiência e impacto** (…)* (Regulamento (REG) (UE) nº 1303/2013 Artigo (Art. 54º n.º 1).

*Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no **plano de avaliação** (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º n.º 3).

*Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020 (…) k) elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o **plano global de avaliação do Portugal 2020**, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (…)* (Decreto-Lei nº 137/2014 Art. 12º).

As novas exigências que se colocam à função de avaliação no período 2014-2020 implicam desafios acrescidos a essa tarefa nas suas diferentes fases. Com efeito, estas exigências colocam-se na fase de planeamento/preparação, em particular na identificação das avaliações a realizar (tendo em conta a elevada inter-relação entre programas regionais e temáticos e uma orientação para os resultados). Procura-se, igualmente garantir, de forma antecipada, a informação necessária à realização das avaliações de forma a viabilizar, por exemplo, a realização de avaliações de impacto. Por outro lado, nas fases de implementação das recomendações e de divulgação, reforça-se a necessidade de garantir o uso das avaliações no âmbito do processo de tomada de decisão.

Principais alterações regulamentares (da CE) que influenciam o PA PO ISE

Âmbito	Alteração (Fonte: REG (UE) nº 1303/2013) e
Plano de Avaliação	Obrigatoriedade de apresentação de um plano de avaliação (Art. 56º 1 e 114º 1).
Relatórios	Obrigatoriedade de elaboração de um relatório de síntese dos resultados das avaliações em 2022 (para cada PO dos Fundos da Política de Coesão) (Art. 114º 2)
Focalização nos resultados e impactos	Lógica de abordagem que privilegia a aferição dos resultados alcançados e a avaliação da eficácia, da eficiência e dos impactos (Art. 56º 3).
	Necessidade de avaliação do impacto dos programas para o cumprimento das metas da Estratégia da UE (Art. 54º 1).
Incidência das avaliações	Lógica de intervenção que privilegia a aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade (Eixo Prioritário/Medida) (Art. 56º 3).
A relevância dos sistemas de informação e dados	A ênfase na aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade implica o recurso a métodos de avaliação de impactos, designadamente a avaliação baseada na teoria e a avaliação contrafactual (Art. 56º 3).
	A disponibilização e atualização de dados, sobretudo microdados, é fundamental para as avaliações de impacto.
Acompanhamento da implementação das recomendações	Cada exercício de avaliação é sujeito a um *follow-up* adequado (Art. 110º 1b e Art. 111º 4a).
Reserva de desempenho	Existência de reserva de desempenho (Art. 20º, 21º e 22º).

A experiência recente do processo avaliativo da aplicação dos fundos europeus sugere a necessidade de um maior envolvimento das entidades públicas e dos parceiros sociais na avaliação desses fundos, enquanto responsáveis pelas políticas públicas ou com estas relacionadas. Este envolvimento é relevante nas diferentes fases do ciclo avaliativo, nomeadamente, no planeamento e na conceção das avaliações, na realização dos estudos de avaliação, na sua discussão pública e na implementação das recomendações, sobretudo, através da integração daquelas entidades em grupos de acompanhamento das mesmas avaliações. O envolvimento das entidades públicas permitirá qualificar o processo e melhorar a cooperação em matérias comuns à gestão das políticas públicas e à gestão dos fundos. Um exemplo desta cooperação será a facilitação do acesso às bases de dados administrativas, geridas por entidades públicas, para efeitos de avaliação dos impactos de políticas públicas cofinanciadas.

Neste âmbito, definiram-se os seguintes **objetivos específicos** do PA PO ISE:

- Construir um quadro lógico planeado e estruturado das avaliações a realizar;
- Contribuir para que se alcance um elevado nível de qualidade das avaliações, nas suas diferentes dimensões: termos de referência, métodos utilizados, conclusões e recomendações e implementação das recomendações;
- Assegurar o uso das avaliações através do envolvimento dos interessados no processo avaliativo, da disponibilização das conclusões e recomendações em tempo útil à tomada de decisão e da criação de mecanismos de monitorização da implementação das recomendações (*follow-up*);
- Garantir uma adequada divulgação e reflexão pública da avaliação do PA PO ISE;
- Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação da Administração Pública, sobretudo através da sua capacitação, bem como de um maior envolvimento desta no processo avaliativo do PA PO ISE;
- Garantir que a avaliação do PA PO ISE se desenvolva no âmbito de uma parceria entre os principais intervenientes do PT2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A);
- Prever atempadamente as necessidades de informação para a avaliação a recolher dos sistemas de informação dos programas, das estatísticas nacionais, das bases de dados administrativas e junto dos destinatários e beneficiários.

A prossecução do objetivo global e dos objetivos específicos terá subjacentes os seguintes **princípios orientadores**:

- **Utilidade:** garantir a produção de resultados relevantes disponibilizados atempadamente para a tomada de decisão política e de gestão, constituindo-se como suporte fundamental à (re)formulação de políticas e à gestão dos programas;
- **Objetividade**: garantir assertividade nas questões de avaliação, disponibilidade atempada da informação, acompanhamento adequado das avaliações, aplicação de métodos adequados e credíveis, conclusões suportadas em evidências (distinguindo entre juízos de valor e factos) e recomendações sustentadas, realistas e robustas;
- **Flexibilidade:** na formulação, gestão e implementação do PA PO ISE. Revisão anual do PA PO ISE, com especificação progressiva das avaliações a desenvolver (desde uma apresentação inicial indicativa, até à definição mais detalhada três anos antes da sua realização), bem como possibilidade de revisões extraordinárias do mesmo, em função de alterações significativas do contexto da sua aplicação;
- **Independência:** realização das avaliações por peritos internos, externos ou por equipas mistas, funcionalmente independentes dos responsáveis pela conceção e implementação do programa;
- **Parceria:** envolvimento e comprometimento dos parceiros na gestão do PO ISE nas diferentes fases do PA PO ISE (conceção, implementação, divulgação e acompanhamento da implementação das recomendações), envolvimento de um conjunto alargado de atores nas avaliações (p.e. Administração Pública central, regional e local, parceiros sociais, programas operacionais, organismos intermédios e beneficiários);
- **Transparência:** prestar contas aos cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos, partilha dos resultados nas diferentes áreas de intervenção das políticas públicas e promoção do debate público. Clareza das conclusões das avaliações, bem como das metodologias utilizadas. Constituição de um repositório de evidências para suportar a decisão política;
- **Aprendizagem:** reflexão e autoavaliação do processo de avaliação com o objetivo da sua melhoria contínua. Análise das conclusões e recomendações das avaliações e desenvolvimento de ações de

acompanhamento da implementação das recomendações tendo em vista a melhoria do programa e das políticas.

1.2. Âmbito

A intervenção dos FEEI no âmbito do PT2020 encontra-se estruturada em torno de quatro Programas Operacionais Temáticos no Continente, os quais incluem diferentes objetivos temáticos (OT):

- Competitividade e Internacionalização (OT1, OT2, OT3, OT7, OT8 e OT11);
- Inclusão Social e Emprego (OT8 e OT9);
- Capital Humano (OT10);
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (OT4, OT5 e OT6).

O PO ISE estrutura-se em quatro grandes eixos prioritários:

1. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego;
2. Iniciativa Emprego Jovem (IEJ);
3. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
4. Assistência Técnica.

Que se encontram agregados em torno de dois objetivos temáticos:

OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;

OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

O PO ISE, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE), tem abrangência em todo o território nacional (Continente e Regiões Autónomas).

O quadro institucional do PA PO ISE é constituído por:

- A CIC Portugal 2020;
- A AD&C;
- O Comité de Acompanhamento do PO ISE (CA PO ISE);

- As AG dos Programas Temáticos e Regionais do Continente e das Regiões Autónomas;
- Os organismos Intermédios do PO ISE (OIS PO ISE).

Em síntese, o âmbito do PA do PO ISE tem a seguinte cobertura:

- Temporal: Período de Programação 2014-2020;
- Institucional: CIC Portugal 2020, AD&C, CA PO ISE, AG's e OIS PO ISE;
- Geográfica: Continente e Regiões Autónomas;
- Programática: 1 Fundo (FSE), 1 Domínio Temático e 8 Programas (1 POT; 5 POR-C; 2 POR-RA).

1.3. Avaliação, revisão e atualização do PA PO ISE

O PA PO ISE, concretizando o princípio da flexibilidade, deve ser alvo de ajustamentos ao longo do seu período de vigência de modo a melhor incorporar as diferentes necessidades de avaliação durante a implementação do programa.

Haverá ainda um processo de revisão anual, da responsabilidade da RM&A, sob coordenação da AD&C. Esta revisão ocorrerá durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do PT2020. Poderão ainda verificar-se atualizações extraordinárias do PA PO ISE, quando tal se justifique.

A identificação da necessidade de alterar as avaliações previstas poderá ter origem na monitorização estratégica, operacional e territorial da implementação do programa.

2. Quadro lógico das avaliações

2.1. Princípios orientadores

A ênfase da orientação para os resultados no período de programação 2014-2020 influenciará de forma determinante a função de avaliação neste período. Consequentemente, a aferição da eficácia, eficiência e impacto das intervenções, com vista a melhorar a qualidade destas, será central no modelo de avaliação a implementar.

O modelo de organização programática prosseguida no PT2020, em que se verifica uma forte interligação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, dado que concorrem para objetivos específicos semelhantes do PT2020, influenciará igualmente o modelo de avaliação aqui proposto, evidenciando a vantagem das avaliações transversais (temáticas), que abrangem diferentes PO (Temáticos e Regionais ou PO Regionais).

Por outro lado, as avaliações temáticas serão necessariamente privilegiadas nas avaliações de impactos, de forma a garantir um maior foco das mesmas (tornando-as mais eficazes) e possibilitar o desenvolvimento de determinadas metodologias de análise de impactos.

Quadro regulamentar:

Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua ***eficácia, eficiência e impacto****. O impacto dos programas deve ser avaliado à luz da missão dos respetivos FEEI, tendo em conta as metas da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e, quando apropriado, atendendo à dimensão do programa, em relação ao PIB e ao desemprego na zona geográfica do programa em causa* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º n.º 1).

Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a ***eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa****, com base no plano de avaliação, e assegura que as avaliações estão sujeitas a um acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos.* ***Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade*** [leia-se Eixo Prioritário no caso dos Fundos da Politica da Coesão] *(…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º n.º 3).

Neste contexto, a seleção das avaliações a realizar no período de programação 2014-2020 será efetuada segundo os seguintes **princípios orientadores:**

- **Orientação para os resultados,** que se materializará numa forte incidência nas avaliações que permitam aferir os efeitos das intervenções cofinanciadas, nomeadamente na análise da eficácia, eficiência e impacto das intervenções e do programa. Será atribuída uma especial atenção à análise da eficiência. Não será, contudo, descurada a análise das vertentes de implementação, tendo em vista eventuais correções ou ajustamentos à gestão do programa;

- **Racionalidade económica, financeira e estratégica**, procurando um bom compromisso entre a avaliação de áreas de política pública com elevado financiamento comunitário e áreas estrategicamente relevantes e/ou com significativos impactos esperados;
- **Abrangência temática, programática e territorial**, garantindo uma adequada cobertura das diferentes áreas de intervenção do PO ISE;
- **Respeito pela lógica de intervenção da programação**, adequando as avaliações à lógica do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, através da realização de avaliações transversais;
- **Preferência por avaliações temáticas**, necessariamente transversais, nas situações em que um eixo prioritário / objetivos específicos / intervenções sejam semelhantes e/ou complementares em diversos PO, potenciando desta forma a aferição dos efeitos das intervenções;
- **Utilização de meta-avaliações**, na avaliação de impacto do programa. Esta via permitirá conciliar o objetivo de privilegiar a realização de avaliações temáticas (necessariamente focadas numa intervenção[1] ou num conjunto diminuto de intervenções) e a avaliação do programa, uma vez que esta poderá usufruir dos resultados das avaliações temáticas realizadas anteriormente, desenvolvendo apenas análises específicas para as áreas do programa não cobertas por aquelas avaliações temáticas;
- **Realização de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**, e que têm continuidade no PT2020, nas situações em que os impactos das intervenções se fazem sentir decorrido um longo período após a intervenção.

2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização

As avaliações a realizar no âmbito do PA PO ISE têm um papel preponderante no contexto do sistema de monitorização do PO ISE, que é tributário das avaliações e simultaneamente uma fonte de informação para a revisão do Plano e formulação das questões de avaliação. Paralelamente, as avaliações constituem um *input* para os diferentes relatórios de acompanhamento previstos.

[1] Neste contexto, entende-se por intervenção uma ação ou um conjunto de ações ou projetos coerentes nos seus objetivos que podem, no limite, coincidir com um Programa ou linha(s) de atuação de uma determinada política.

Tendo como objetivo último *melhorar a qualidade da elaboração e execução do programa, e avaliar a sua **eficácia, eficiência e impacto***, as avaliações do PO ISE devem contribuir para os seguintes conteúdos dos reportes de monitorização:

- Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos do programa;
- Os progressos do contributo e o contributo efetivo do programa para a realização da Estratégia Europa 2020 e do compromisso de Portugal no seio dessa estratégia – o Programa Nacional de Reformas (PNR);
- As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro ao nível da implementação do programa e da concretização dos seus objetivos;
- O contributo do programa para as dinâmicas de desenvolvimento territorial;
- A execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

As conclusões e recomendações das avaliações do PA PO ISE deverão contribuir para a elaboração dos seguintes relatórios, da responsabilidade das autoridades nacionais:

- Relatórios Anuais de Execução do programa

  Os relatórios de execução anual deverão ser apresentados pelas AG à CE até 31 de maio do ano seguinte, exceto os relatórios de 2016 e 2018, para os quais a sua apresentação poderá ocorrer até 30 de junho do ano seguinte ao do reporte.

- Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria

No âmbito dos FEEI, Portugal terá que produzir o relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria, com reporte até 31 de dezembro de 2016 e de 2018, e submissão à CE até 31 de agosto do ano seguinte[2].

[2] Conforme estrutura e conteúdo exaustivo constante do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/207.

- Relatório Anual dos Fundos da União Europeia

  Relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira do PT2020 a elaborar e a submeter pela AD&C à aprovação da CIC Portugal 2020.

- Relatório de síntese dos resultados das avaliações e dos principais resultados e realizações dos PO

As AG têm que apresentar à CE, até ao final de 2022, um relatório de síntese dos resultados das avaliações, que visa disponibilizar informação sistematizada, para que a CE efetue a avaliação *ex post* do período 2014-2020 relativa ao FEDER, FC e FSE.

Por sua vez, estes relatórios permitirão à CE elaborar os seguintes relatórios da sua competência:

- Relatório estratégico;
- Relatório de síntese dos Programas.

A informação reportada nos relatórios anuais de execução dos programas deverá permitir à CE a elaboração dos relatórios de síntese dos programas (anuais). Estes relatórios incluirão os relatórios estratégicos, em 2017 e 2019, os quais serão sustentados nos relatórios intercalares da execução do Acordo de Parceria apresentados pelos Estados-Membros.

As avaliações a realizar terão em consideração, em termos de calendarização, os produtos que irão alimentar. Esta calendarização será assim um compromisso entre estes produtos e as necessidades de informação para efeitos de alterações processuais e programáticas do programa, bem como a expectativa da produção de efeitos pelas intervenções cofinanciadas, de forma a garantir que as avaliações de impacto serão efetuadas no momento em que já exista informação relevante para analisar.

Quadro regulamentar:

Relatórios de execução dos Programas:

Em todos os relatórios de Execução Anual referentes aos anos 2015 a 2022: *2. (…) síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que ficaram disponíveis* [nesse ano], *outras questões que afetem o desempenho do programa, bem como as medidas adotadas (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º n.ºs 1 e 2).

No caso do FSE, *(…) avaliar a qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes na IEJ, incluindo as pessoas desfavorecidas, pertencentes a comunidades marginalizadas e que abandonaram o ensino sem qualificações. (…) avaliar o seu progresso na formação contínua, na obtenção de empregos duradouros e dignos, ou na participação em estágios de aprendizagem ou de aperfeiçoamento* (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º n.º 4).

O relatório referente a 2016 inclui: *(…)os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa, incluindo a contribuição dos FEEI para a alteração do valor dos indicadores de resultados, quando esses dados sejam facultados pelas avaliações (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º n.º 4).

Os relatórios referentes a 2016 e 2018 incluem: no caso dos Fundos da Política de Coesão do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego, *Os progressos realizados na execução do plano de avaliação e do seguimento dado aos resultados das avaliações; (…) e o envolvimento dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do programa operacional (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 111º n.º 4 alíneas a) e c)).

O relatório referente a 2018 e final inclui: *(…) Progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do programa, bem como o seu contributo para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º n.º 5).

Relatório intercalar da execução do acordo de parceria:

As alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro, desde a adoção do acordo de parceria (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º n.º 2 alínea a).

Os progressos registados na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como nas missões específicas por Fundos (…), através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada programa e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º n.º 2 alínea b).

(…) informações adicionais sobre a execução da IEJ, bem como uma avaliação dessa execução. (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º n.º 5).

Relatório de síntese dos resultados das avaliações (apenas para cada PO dos Fundos da Política de Coesão):

Até 31 de dezembro de 2022, as autoridades de gestão apresentam à Comissão, para cada programa operacional, um relatório de *síntese sobre os resultados das avaliações efetuadas durante o período de programação e os principais resultados e realizações do programa, com comentários relativos às informações comunicadas* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º n.º 2).

Relatório de síntese dos Programas (CE): *(..) Relatório de síntese relativamente aos programas dos FEEI, com base nos relatórios de execução anuais do Estados-Membros (…), bem como uma síntese das conclusões das avaliações disponíveis dos programas (…)* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º n.º 1).

Relatório estratégico (CE): *Em 2017 e 2019, a Comissão elabora um relatório estratégico resumindo os relatórios de progresso dos Estados-Membros que será apresentado até 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º n.º 2).

Produtos que o PA POISE deve alimentar – quadro regulamentar (FEEI, excluindo especificidades do FEADER e FEAMP)

Figura 1A - Requisito regulamentar da UE relativo à avaliação dos Fundos e aos respetivos fluxos com produtos do acompanhamento e monitorização e respetivos conteúdos

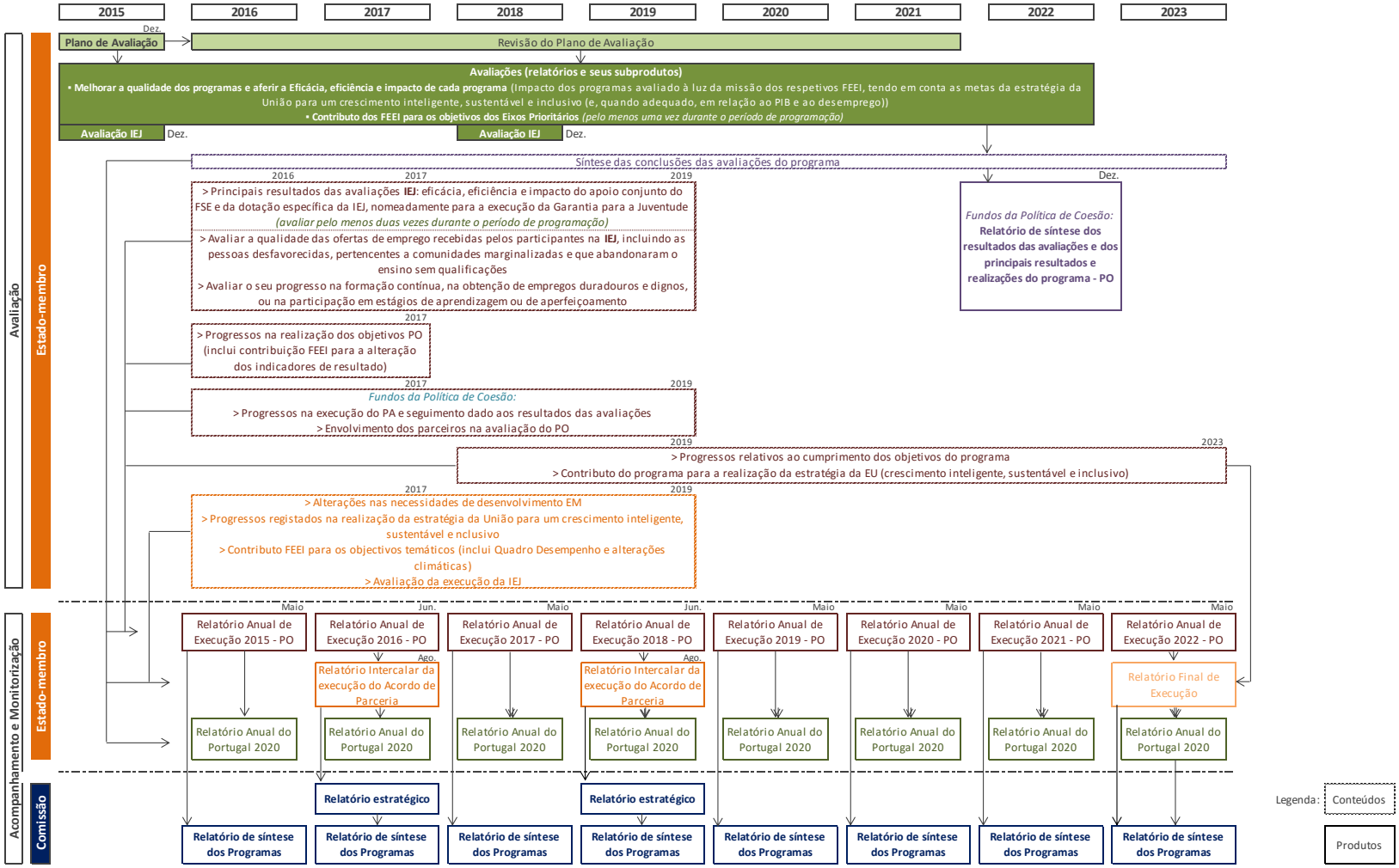

Fonte: PGA PT2020

2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PA PO ISE

O conjunto das avaliações a integrar no PA PO ISE será estabelecido de acordo com as seguintes diretrizes:

- Serão desenvolvidos dois **tipos de avaliações em função do seu objetivo**: de processo e de impacto. Será também elaborada uma meta-avaliação (uma avaliação das avaliações e meta-análises nas avaliações de impacto);

Tipos de avaliações, em função do seu objetivo:

Processo: centra-se na implementação dos programas, nomeadamente na forma como as políticas públicas e os programas são operacionalizados, as diferenças entre a população a que se destinam e a população apoiada, o acesso ao programa e as práticas de gestão (de programas e políticas).

Impacto: tem por objetivo distinguir os efeitos de uma intervenção da contribuição de outros fatores e compreender o funcionamento de um programa.

Poderão ser realizadas, igualmente, **meta-avaliações**, distinguindo-se**:**

Avaliação das avaliações: Avaliação de outra avaliação ou de um conjunto de avaliações.

Meta-análise: análises sistemáticas de outras avaliações.

Fonte: CE, DG Regio (2014); CE, DG Emprego (2012).

- Para cada avaliação serão selecionados os **critérios de avaliação** mais apropriados à finalidade/foco da avaliação: nas avaliações de processo privilegiar-se-ão os critérios da relevância, coerência e eficiência (sobretudo a operativa), enquanto as avaliações de impacto incidirão, sobretudo, na análise da eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade, podendo, contudo, englobar a totalidade dos critérios;

Critérios de avaliação:

Relevância: adequação dos objetivos explícitos do programa em relação aos problemas socioeconómicos diagnosticados.

Coerência: Coerência externa – correspondência entre os diferentes objetivos de uma intervenção e os objetivos das restantes intervenções inter-relacionadas. A coerência externa pressupõe, para além da necessária confluência para os mesmos objetivos globais, a potenciação dos efeitos de sinergia e de complementaridade entre intervenções e a minimização dos efeitos de concorrência entre elas. Coerência interna pressupõe uma hierarquia clara de objetivos, em que os de nível inferior conferem uma contribuição lógica à realização dos de nível superior.

Eficácia: verificação se os objetivos formulados no programa foram alcançados, ou estão em vias de ser alcançados.

Eficiência: comparação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados. Inclui também a **eficiência operativa** – verificação se os programas estão a ser bem implementados (nomeadamente, divulgação, seleção,

sistema de informação, gestão financeira, acompanhamento da execução), garantindo as condições necessárias para atingir os resultados pretendidos.

Impacto: efeitos do programa no contexto socioeconómico.

Sustentabilidade: análise da durabilidade dos resultados da intervenção a longo prazo para além da duração da intervenção.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

- As avaliações devem ainda considerar, quando pertinente, a aferição do Valor Acrescentado Europeu (VAE), de acordo com o conceito apresentado na caixa abaixo.

Valor Acrescentado Europeu (VAE)

Entendido como o **valor da intervenção da União Europeia (UE) que é adicional ao valor que seria criado pela ação individual dos Estados-Membros (EM)** (1) ou **as mudanças que podem ser razoavelmente atribuídas a intervenções apoiadas pela UE** (2), o conceito de VAE remete para um **raciocínio contrafactual**: qual o valor adicional dos benefícios (líquidos) da intervenção promovida pela UE face aos benefícios (líquidos) da mesma intervenção se fosse promovida exclusivamente com os recursos nacionais.

Assente no princípio da **subsidiariedade**, procura-se identificar o VAE como o fundamento para a otimização da alocação orçamental entre diferentes níveis de governação (UE *vs.* Estado-membro), por forma a garantir, por via de um conjunto de fatores, uma maior **eficiência** na utilização dos recursos e **eficácia** e **impacto** na oferta de bens públicos.

Numa perspetiva mais ampla, sobretudo analisada ao nível dos Estados-membros e da UE, pode verificar-se os efeitos redistributivos e alocativos dessa política, associados a objetivos de convergência económica, política e institucional.

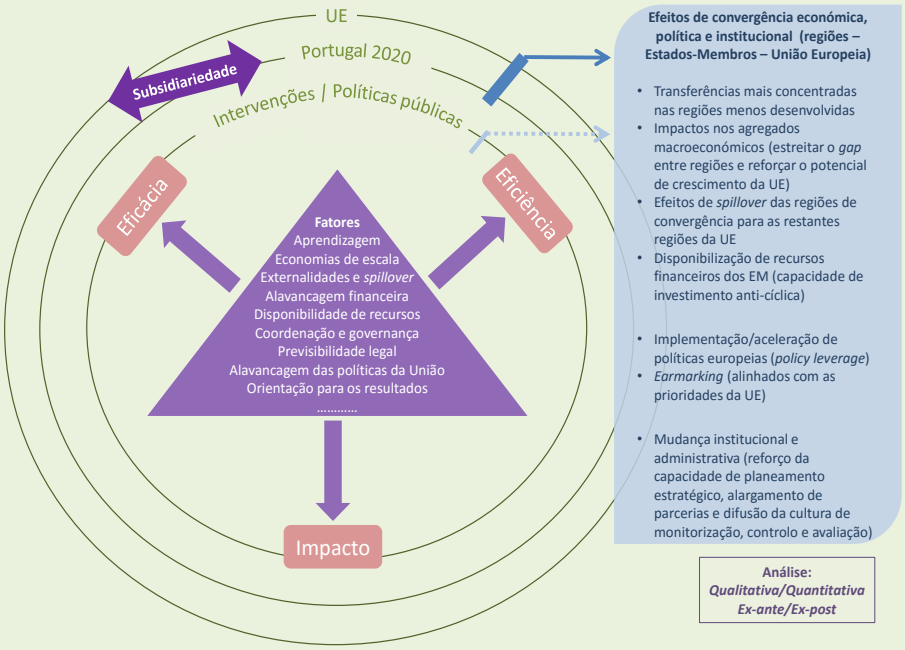

Notas:

1. *The added value of the EU budget accompanying the document Commission Communication A budget for Europe 2020, Commission Staff Working Paper, Brussels*, 29.6.2011, SEC(2011)867 final, p. 2.
2. *Better Regulation Guidelines* {COM(2015) 215 final} {SWD(2015) 110 final}, Commission Staff Working Paper, Strasbourg, 19.5.2015 SWD(2015) 111 final, p. 60.
3. Cf. Maior especificação do conceito de VAE no documento "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020".

- Nas avaliações de impacto o enfoque dependerá, sobretudo:
    - Da natureza da temática (tipo de resultados, conhecimento disponível sobre as intervenções, o entendimento da importância do impacto das intervenções para as políticas, etc..);
    - Do tempo necessário para a produção de impactos associados às intervenções;
    - Dos métodos utilizados: e.g. contrafactual e/ou avaliação de impacto baseada na teoria.
- Nas avaliações de impacto será privilegiada a **aferição do contributo das intervenções (impacto) para os resultados esperados**, ou seja, a mudança que pode ser atribuída, com credibilidade, a uma intervenção[3];
- Nas avaliações de impacto serão utilizados dois **métodos**: Avaliação de Impacto Contrafactual e Avaliação de Impacto Baseada na Teoria.

Métodos utilizados nas avaliações de impacto:

Avaliação de Impacto Contrafactual: consiste na utilização de grupos de controlo ou de comparação. Este método é utilizado para responder a quanto da mudança observada é devida a uma intervenção. Este método exige:

- Um grupo de controlo ou comparação credível
- Um largo número de participantes ou entidades e um controlo rigoroso da significância estatística
- Informação robusta sobre os participantes e entidades apoiados e não-apoiados, de forma a comparar resultados de forma credível

Experimental

- Distribuição aleatória (*Randomized Controlled Trial*)

Não-Experimentais (*"quasi-experimental"*)

- Diferença-nas-diferenças (*Difference-in-differences*)
- Emparelhamento da propensão a participar na intervenção (*Propensity score matching*)
- Emparelhamento exato (*exact matching*)
- Emparelhamento aproximado (*Coarsened exact matching*)
- Regressão descontínua (*Regression discontinuity ou discontinuity design*)
- Variáveis instrumentais (Instrumental variables)

Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: segue cada etapa da lógica da intervenção, identificando relações causais e mecanismos de mudança, respondendo às questões relativas ao porquê e como a intervenção funciona. Este método produz,

[3] CE (2013), EVALSED.

fundamentalmente, uma estimativa qualitativa dos impactos. Inclui técnicas como a revisão da literatura, análise de textos, entrevistas, inquéritos, *focus group* e estudos de caso. Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

- Teoria da Mudança (*Theory of change*)
- Avaliação realista (*Realist evaluation*)
-
- Análise de Processo (*Process Tracing*)
- Análise da Contribuição (*Contribution analysis*)
-
- Método de eliminação geral - Modus Operandi (*General elimination methodology*)
- Análise comparativa qualitativa (Qualitative comparative analisys (QCA))
- Análise de congruência (Congruence analisys)
- Abordagem Científica da Política (*Policy Scientific Approach*)Abordagem da Avaliação Estratégica (*Strategic assessment approach*)
- Método da elicitação (*Elicitation method*)
- Avaliação de Síntese Prospetiva *(Prospective Evaluation Synthesis* (PES))

(Cf. Caixa de Ferramentas Metodológicas nas "Orientações para planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020, que inclui tabelas com descrição, principais aplicações, vantagens e desvantagens de métodos e abordagens utilizados nas avaliações de impacto).

.

O quadro seguinte sintetiza as diretrizes apresentadas neste ponto:

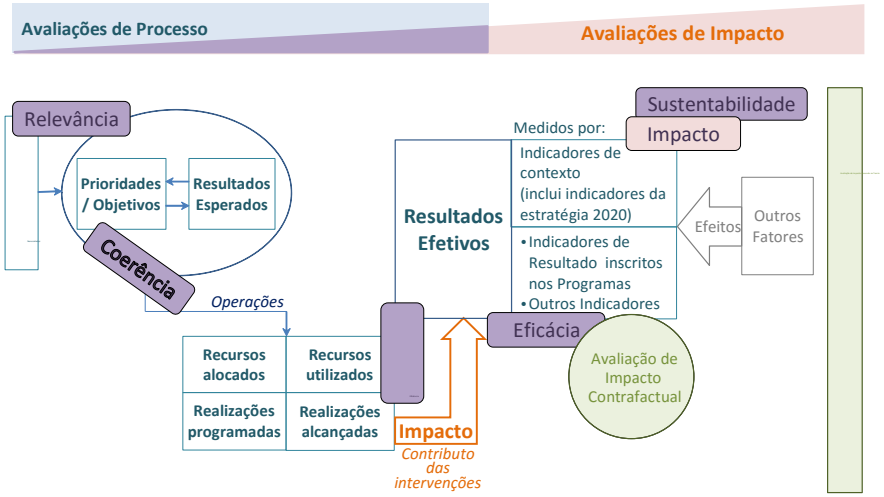

Fonte: PGA PT2020 - Adaptado de CE (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – CF and ERDF – Concepts and Recommendations.

- No âmbito das avaliações de impacto serão realizados três **tipos de avaliações, em função da sua incidência**: Programa, Temática e Territorial. As avaliações de processo incidirão, pela sua própria natureza, no programa ou em temas específicos (Temáticas), no caso de avaliações de carácter instrumental transversais a diferentes programas;

- Os **critérios de identificação das avaliações a realizar** variam consoante a incidência da avaliação e centram-se, sobretudo, na relevância das intervenções, nas suas diferentes dimensões: montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários, bem como nas estratégias e nos territórios em que se inserem. O carácter inovador ou o risco das intervenções pode justificar, igualmente, a realização de avaliações.

Tipo de avaliações e Critérios de identificação das avaliações a realizar

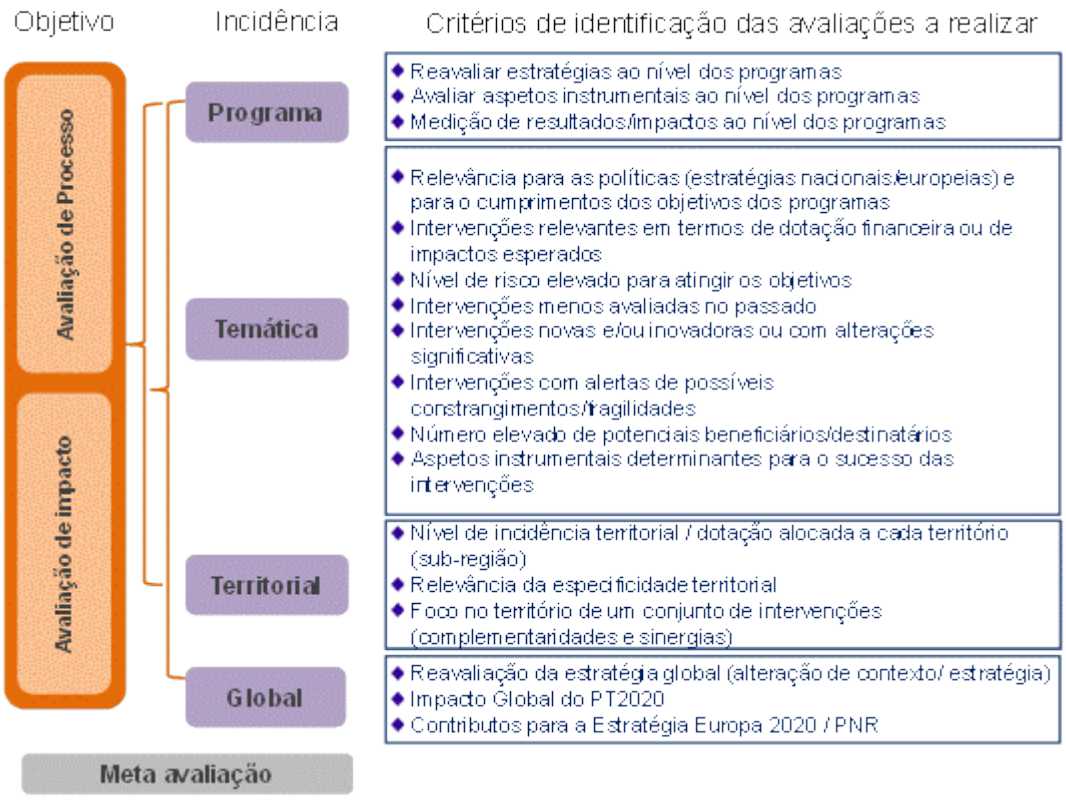

2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)

As evidências, apresentadas em seguida, que justificam a necessidade das avaliações a realizar no âmbito do PT2020, e em particular, no âmbito do PA PO ISE, suportam-se, sobretudo, nas avaliações realizadas no âmbito do período de programação 2007-2013, identificadas no Anexo.

DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

Apoios à transição/ inserção/ manutenção no mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• As intervenções avaliadas (Estágios, Medidas ocupacionais, Apoio à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego) apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos): a probabilidade de emprego dos participantes é, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um não-participante (avaliação contrafactual). • As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, correspondendo estes às medidas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores. • Ainda que evidenciando sinais de aprisionamento significativos nos primeiros doze meses após o início da participação, os estágios são igualmente medidas de emprego com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego no médio prazo. • A avaliação Intercalar do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RA da Madeira concluiu que é positivo o contributo dos estágios profissionais para os objetivos de empregabilidade: 56% dos beneficiários está empregado 6 meses após a conclusão do estágio. O grupo de ex-estagiários tem uma probabilidade de 63,3% de obter emprego após seis meses contra 46,5% do grupo de controlo (avaliação contrafactual). • O contributo da tipologia formação-emprego para o objetivo de empregabilidade é igualmente positivo: 77% está empregado em entidades privadas 6 meses após a conclusão do processo.	• Adequar as respostas dos serviços de emprego à alteração no perfil de desempregados registados: i) mais jovens com escolaridade acima da média ou superior; ii) mais velhos, mais experientes e com escolaridade abaixo da média. • Melhorar a formação técnica dos promotores das iniciativas empresariais ou de criação do próprio emprego e a dimensão de apoio consultivo durante e após o lançamento da iniciativa, com vista a melhorar a taxa de sobrevivência e de sucesso. • Medidas mais centradas em objetivos específicos, em alternativa a objetivos múltiplos de forma a possibilitar uma melhor coordenação com outros objetivos de política.
Critérios de identificação das avaliações a realizar	
• Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR – Aumento da taxa de emprego da população dos 20 aos 64 para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020 e Redução do desemprego jovem. • Intervenções com alterações significativas, nomeadamente a nova abordagem integrada do empreendedorismo. • Existência de algum risco para atingir os objetivos associados ao empreendedorismo na medida em que estas intervenções dependem fortemente da iniciativa dos destinatários. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas aos estágios e aos apoios à contratação (inclui IEJ) e à promoção do empreendedorismo (inclui IEJ).	
Observações	
Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua centralidade no Acordo de Parceria e na estratégia europeia e nacional de promoção do emprego, exige a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.	

Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo. • O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. • Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de FMC. • O efeito após inscrição é positivo nas FMC, mas inferior ao dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações.	• Apesar do elevado número de abrangidos pelas FMC, são limitados aqueles que frequentam as mesmas no quadro de um percurso qualificante. • As FMC, pela sua reduzida duração média (cada formando realiza dois módulos/50horas) não são suficientes para combater fragilidades mais acentuadas dos trabalhadores no que diz respeito à sua integração no mercado de trabalho e também à sua qualificação de base. • Acesso limitado a FMC de trabalhadores de empresas de menor dimensão, entre outras razões, pela dificuldade que estas empresas têm em constituir um grupo de trabalhadores com o número mínimo de formandos exigido para uma ação.

Critérios de identificação das avaliações a realizar

- Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR: aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020.
- Intervenções com alterações significativas: prevê-se que a implementação das modulares venha a sofrer uma alteração significativa no sentido do reforço dos percursos formativos através de um conjunto de módulos.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos: capacidade de dar resposta aos fatores negativos identificados nas avaliações, de forma a melhorar a eficácia da intervenção.
- Relevância financeira das intervenções.

Observações

Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua relevância no quadro das políticas ativas de emprego e a tentativa de, no futuro, se verificarem alterações nesta intervenção com vista a potenciar as suas vantagens e colmatar os seus pontos fracos (identificados nas avaliações efetuadas), justificam a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.

Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• Resultados muito positivos na autonomização e capacitação dos indivíduos em risco ou situação de exclusão residentes em territórios urbanos problemáticos: 76% dos destinatários finais de intervenções apoiadas pelo QREN reforçaram as competências técnicas e 66% aumentaram as qualificações escolares e profissionais. • 89% dos destinatários finais considera que houve uma melhoria da imagem dos territórios problemáticos como resultado das intervenções do QREN. Esta melhoria teve efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local. • As intervenções para a valorização da diversidade étnica e cultural das comunidades contribuíram para a melhoria da integração da população imigrante: 77% dos imigrantes destinatários finais de intervenções do QREN reconhecerem ganhos na sua integração nas comunidades.	• Persistir no reforço das medidas de promoção da empregabilidade complementadas com instrumentos que facilitem o acesso e a criação do próprio emprego, a fim de melhorar os níveis de empregabilidade que permanecem elevados. • Necessidade de promover estratégias locais de longo prazo capazes de contrariar as debilidades estruturais dos territórios urbanos problemáticos. • Prosseguir com intervenções de promoção da autoestima e motivação para a aprendizagem a fim de aumentar os níveis de mobilização da população para processos de qualificação.

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**

Critérios de identificação das avaliações a realizar

- Relevância para estratégia europeia e nacional: redução de pelo menos 200.000 pessoas em situação de pobreza até 2020.
- Relevância da especificidade territorial: determinadas especificidades territoriais (p.e. áreas de baixa densidade, centros urbanos, áreas costeiras, territórios com situações críticas de pobreza e/ou especialmente afetados por desemprego) configuraram a opção no PT2020, em linha com as estratégias da UE, de implementar abordagens integradas de desenvolvimento territorial específicas cujos, resultados deverão ser avaliados.
- Foco no território de um conjunto de intervenções: a concentração em determinados territórios de diversos tipos de vulnerabilidades e/ou potencialidades determina a possibilidade de serem mobilizados diferentes instrumentos de desenvolvimento territorial que se pretende que criem sinergias e complementaridades que necessariamente deverão ser avaliadas (p.e. intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária -DLBC, dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS, e de Regeneração Urbana).
- Intervenções novas e/ou inovadoras referentes à Inovação Social.
- Intervenções menos avaliadas no passado.

Observações

As abordagens territoriais integradas assumem uma maior relevância neste período de programação incidindo em territórios com características socioeconómicas e demográficas diversificadas e com objetivos diferenciados, mas sempre apelando à participação ativa dos atores relevantes, procurando complementaridades e sinergias entre intervenções no mesmo território e, frequentemente, implicando a implementação de modelos de governação multinível.

A avaliação de intervenções de carácter territorial assume, por esta razão, destaque no atual PGA. Apesar de no passado ter havido alguns exemplos, este tipo de avaliação constitui um elevado desafio na seleção de metodologias que apurem: i) se os instrumentos criados para a concretização das abordagens integradas de desenvolvimento territorial produzem os resultados esperados; ii) se os modelos de operacionalização (por ex. processos concursais, contratualização, atores mobilizados, governação, apoio técnico e acompanhamento) são adequados para atingir os resultados propostos; iii) os fatores-chave de sucesso das intervenções integradas de desenvolvimento territorial; iv) os fatores dos contextos territoriais que determinam diferentes resultados e impactos.

II. Sistema de Avaliação

1. Estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação

A estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação consiste na garantia da existência combinada de um **conjunto de atividades**, do seu planeamento e desenvolvimento dentro de um quadro lógico, da definição dos **produtos a desenvolver,** de acordo com *standards* qualitativos previamente definidos, e do estabelecimento do **modelo de gestão**, designadamente dos atores envolvidos e suas atribuições e responsabilidades. Os mecanismos de articulação dos atores, para além de garantirem a qualidade do trabalho desenvolvido, permitirão uma adequada partilha de conhecimento e o acréscimo da capacitação técnica dos envolvidos.

O esquema seguinte sistematiza aqueles três fatores, apresentando as principais atividades a serem desenvolvidas, quer no âmbito da realização do PGA PT2020 quer no âmbito de cada exercício de avaliação, considerando-se ainda os produtos a desenvolver e os atores a envolver ao longo do processo avaliativo. O esquema encontra-se dividido em três fases:

- √ planeamento e preparação (que inclui a elaboração do PGA PT2020 e a preparação de cada exercício de avaliação, uma vez que o planeamento de cada exercício de avaliação se inicia na fase de elaboração do PGA PT2020, quer na definição dos princípios orientadores quer na identificação das avaliações a efetuar e suas características);
- √ a realização das avaliações;
- √ a divulgação e o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações *(follow up).*

Estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação

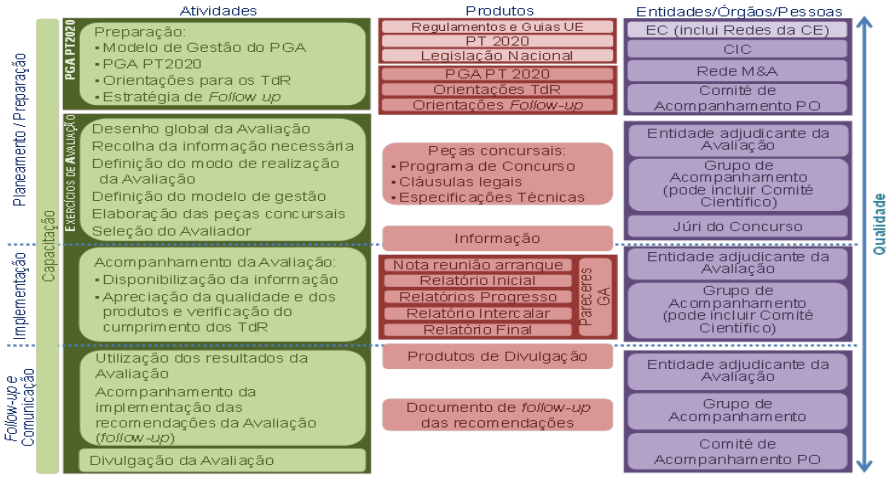

Considera-se que o planeamento rigoroso desta estratégia, o seu cumprimento e a sua revisão, quando necessário, a meta-avaliação e retroação periódica, incorporando ao próprio processo de aprendizagem, garantirão a qualidade do processo de avaliação.

A explicação e o aprofundamento deste esquema encontra-se:

- √ Nas caixas seguintes, que apresentam uma breve explicação de cada uma das fases;
- √ Nos restantes pontos do Capitulo II – Sistema de avaliação, que estabelecem os princípios comuns orientadores para a definição dos elementos constantes no esquema, aprofundando, quando necessário, alguns deles;
- √ Em dois documentos autónomos do PGA PT2020 – "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)" – que complementam o documento do PGA PT2020, detalhando as matérias relativas à elaboração dos documentos do concurso e do *follow-up*, em conformidade com os princípios orientadores constantes no Capítulo II do PGA PT2020.

Planeamento / Preparação do PGA PT2020

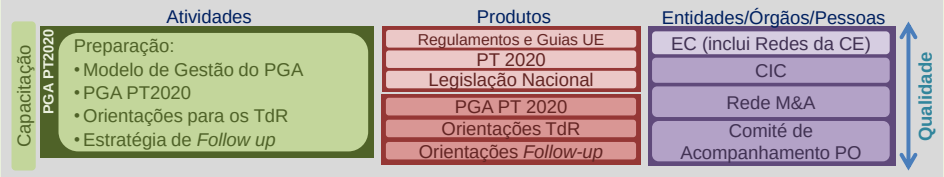

Esta fase tem como ponto de partida a regulamentação e as orientações da CE e das Redes de Monitorização e Avaliação da DG Regio, DG Emprego, DG Agri e DG Mar, o PT2020, composto pelo Acordo de Parceria e pelos Programas, e a Legislação nacional, sobretudo pelo Modelo de Governação dos FEEI, produzidos pelo Governo português, nomeadamente pelas entidades que compõem a CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do PT2020.

O PGA PT2020, materializado no presente documento, é elaborado no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A) e será submetido à aprovação da CIC Portugal 2020 e do Comité de Acompanhamento dos PO.

Os dois documentos complementares mas autónomos do PGA PT2020 – "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)" – serão elaborados numa fase imediatamente posterior à aprovação do PGA PT2020.

O documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" assume especial relevância, uma vez que os documentos do concurso são determinantes para a qualidade das avaliações. Este documento terá a seguinte estrutura:

(continua)

Caderno de Encargos: Especificações Técnicas

Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)

1. **Enquadramento e contexto da avaliação**
2. **Propósito e principais destinatários da avaliação**
3. **Objetivos e âmbito/objeto da avaliação**
4. **Dimensões e questões de avaliação**
5. **Metodologia**
6. **Produtos**
7. **Calendarização**
8. **Orçamento e pagamento**
9. **Composição da equipa de avaliação e competências requeridas**
10. **Mecanismos/modelos de gestão de acompanhamento dos trabalhos**
11. **Requisitos de qualidade dos produtos/relatórios**
12. **Informação disponível**
13. **Estratégia de comunicação**
14. **Medidas de informação e publicidade**

Caderno de Encargos: Cláusulas Jurídicas

Contém as cláusulas a incluir no contrato a celebrar

Programa de Concurso

Define os termos a que obedece a fase de formação de contrato até à sua celebração
(inclui ***Modelo de avaliação das propostas***)

Planeamento / Preparação do PGA PT2020:

Salientam-se duas peças fundamentais a constar neste documento:

- O **Modelo de avaliação das propostas**, a constar nas orientações para a elaboração do Programa de Concurso, que permitirá analisar e hierarquizar as propostas dos concorrentes segundo critérios de adjudicação pré-estabelecidos.
- A **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no ponto 11 das especificações técnicas que permitirá analisar os relatórios produzidos pelas equipas de avaliação de acordo com critérios de qualidade pré-estabelecidos.

Planeamento / Preparação dos Exercícios de Avaliação

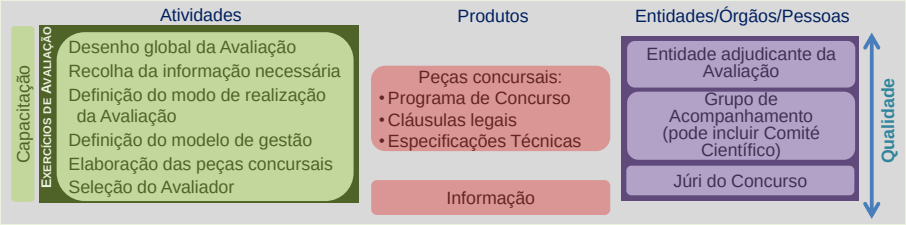

Esta fase decorre desde a definição global da avaliação até à seleção do avaliador (no caso de avaliações externas ou mistas) que irá realizar a avaliação.

O desenho global da avaliação consiste na revisão e aprofundamento da ficha da avaliação constante no PGA PT2020, que contem os principais elementos de uma avaliação: *Objetivo(s); Tipo de avaliação; Âmbito; Contextualização/Justificação; Critérios e Questões de avaliação; Utilizações específicas dos resultados da avaliação; Métodos a considerar; Objeto de avaliação; Informação a disponibilizar no início da avaliação; Procedimento de contratação; Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação, Acompanhamento das recomendações e Divulgação dos resultados; Constituição do: Grupo de Acompanhamento, Júri do Concurso e Comité Científico; Calendário: Lançamento do concurso Início da Avaliação, Duração da Avaliação, Fonte de financiamento, Estimativa de custo*.

Nesta fase destaca-se a relevância dos seguintes elementos:

- Construção definitiva das questões de avaliação.
- Compilação da informação a disponibilizar quer no caderno de encargos quer aquando da adjudicação da avaliação. Na maioria das situações, a fase de identificação e recolha de informação inicia-se com a elaboração das fichas de avaliações constantes no PGA PT2020, quando necessário, prolonga-se até ao início da preparação da avaliação e termina com a disponibilização final de informação solicitada pelos avaliadores.
- Determinação do modo de realização das avaliações (externo, interno ou misto) e do procedimento de contratação do avaliador, no caso das avaliações externas ou mistas.
- Definição dos atores efetivos a acompanhar o estudo e das suas atribuições e início do seu envolvimento (caso não tenha ocorrido anteriormente), no âmbito da participação do Grupo de Acompanhamento na elaboração dos documentos do concurso.
- Produção dos documentos do concurso da avaliação, seleção e convocação do júri do concurso e seleção da equipa que realizará o estudo.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes deste capítulo e no documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020".

Implementação dos Exercícios de Avaliação

Na fase de realização das avaliações cabe à entidade adjudicante e ao Grupo de Acompanhamento a disponibilização da informação necessária à realização do estudo (que ainda não foi disponibilizada no Caderno de Encargos) e a solicitada diretamente pelo avaliador, o esclarecimento de questões colocadas pelo avaliador, o apoio à equipa de avaliação no estabelecimento de contactos com entidades ou interlocutores bem como a apreciação dos produtos entregues pelo avaliador previstos no Caderno de Encargos.

Implementação dos Exercícios de Avaliação

A estrutura dos relatórios constará nas "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 ". A qualidade dos relatórios, que se pretendem, objetivos e com conclusões devidamente fundamentadas, será aferida com o recurso a uma **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no mesmo documento.

Nesta fase são ainda produzidos os produtos de divulgação da responsabilidade da equipa de avaliação.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020".

Acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*) e Comunicação

Os exercícios de avaliação culminam no seu *follow-up* e na comunicação dos seus resultados de forma a potenciar a utilização dos mesmos.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)".

Capacitação

A estratégia de capacitação, transversal a todas as fases de elaboração do PGA PT2020 e de planeamento, realização e *follow-up* e divulgação das avaliações é apresentada neste capítulo.

Fonte: PGA PT2020

2. Gestão do Plano de Avaliação

2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções

Definem-se como **princípios orientadores** do modelo de gestão do PA PO ISE os seguintes:

- **Responsabilização partilhada**: diferentes responsabilidades assumidas pelos órgãos de coordenação política, técnica e de gestão do PT2020 nas diversas fases do PA PO ISE;

- **Coordenação em Rede**: a RM&A como espaço privilegiado de conceção, acompanhamento e avaliação do PA PO ISE, bem como de interligação com outras redes de articulação funcional criadas no âmbito da coordenação do PT2020 e internacionais;
- **Partilha de experiências**: consolidar e harmonizar as experiências em matéria de planeamento estratégico e operacionalização das avaliações dos diferentes fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER, FEAMP).

A elaboração do Plano de Avaliação do PO ISE é da responsabilidade da AG, o qual deve ser concluído e submetido para aprovação do Comité de Acompanhamento (CA) até um ano após a adoção da decisão dos programas pela UE.

O modelo de governação dos FEEI está consagrado nas decisões dos programas 2014-2020, bem como no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, complementado, para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente, pela Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014, de 6 de novembro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2014/M, de 4 de novembro.

O presente enquadramento nacional visa assegurar o cumprimento das obrigações constantes no Regulamento (UE) nº 1303/2013, que estabelece as disposições comuns dos FEEI e prevê especificidades dos Fundos da Política da Coesão (FEDER, FC e FSE), complementado com as obrigações dos Regulamentos Específicos do FSE, FEADER e FEAMP, respetivamente os Regulamentos (UE) nºs 1304/2013, 1305/2013 e 508/2014.

Quadro regulamentar:

FEEI: *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa. O plano de avaliação é apresentado em conformidade com as regras específicas dos Fundos* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º n.º 1).

FEDER/FC/FSE: *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro elaboram um plano de avaliação para um ou vários programas operacionais. O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º n.º 1).

CIC Portugal 2020: *Compete à CIC Portugal 2020: (…) Apreciar e aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (…). (D.L. nº 137/2014, Art. 10º n.º 2 alínea h).*

AD&C: *Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020:(…) e) Coordenar e desenvolver, em articulação com a CCN e a CCF, o sistema de avaliação do Portugal 2020, na perspetiva da sua contribuição para a concretização das políticas públicas cofinanciadas; (…) k) Elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional; (…) t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (…)(D.L. nº 137/2014, Art. 12º).*

AD&C, CCN e CCF: *Compete à Agência, I.P, à CCN e à CCF, enquanto órgãos de coordenação técnica dos FEEI: (…) b) Contribuir para a elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020, a submeter à aprovação da CIC Portugal 2020; (…) d) Coordenar a elaboração do plano global de avaliação dos respetivos PO e PDR, que contempla avaliações de âmbito estratégico e operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2014 -2020, a sua natureza e calendário (…) (D.L. nº 137/2014, Art. 13º).*

Comités de Acompanhamento dos PO FEDER, FSE e FC*:*

(…) O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º n.º 1).

(…) O comité de acompanhamento examina, em especial: (…) b) Os progressos realizados na aplicação do plano de avaliação (…) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º n.º 1).

(…) O comité de acompanhamento examina e aprova: (…) c) O plano de avaliação do programa operacional e eventuais alterações, inclusive quando faz parte de um plano de avaliação comum nos termos do artigo 114.º , n.º 1 (…) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º n.º 2).

(…) Compete ainda às comissões de acompanhamento [dos PO temáticos e regionais do continente] analisar e aprovar: (…)c) o plano de avaliação dos PO e as suas eventuais alterações (D.L. nº 137/2014, Art. 54º n.º 2).

Modelo de gestão do PGA PT2020 e do Plano de Avaliação dos Programas

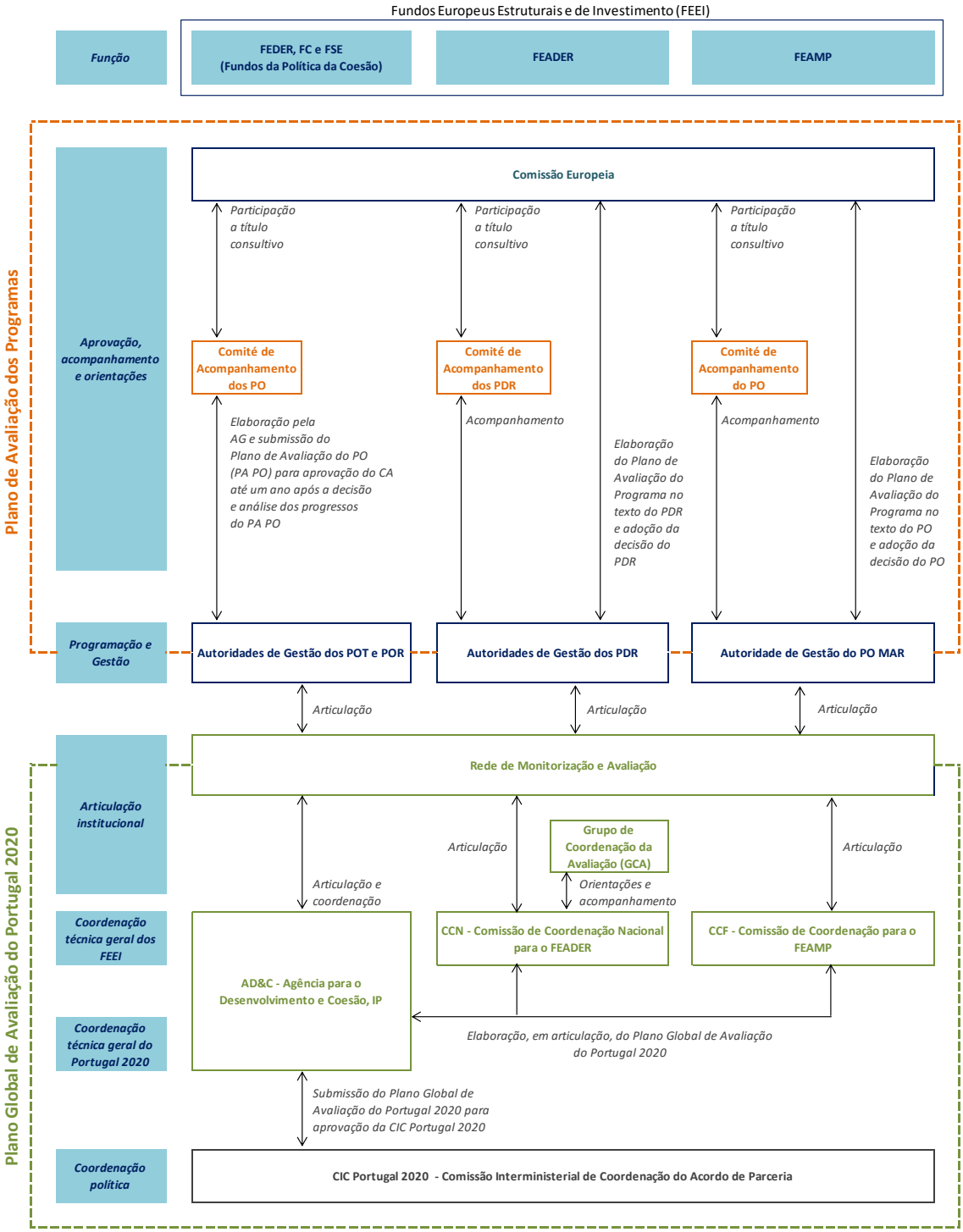

Fonte: PGA PT 2020

2.2. Coordenação do PA PO ISE: Rede de Monitorização e Avaliação

A Rede M&A, constituída pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e pelas AG dos programas, assume-se como um coletivo institucional, coordenado pela AD&C, tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação (M&A) de modo a garantir a excelência do sistema de monitorização e avaliação do PT2020.

A articulação e coordenação das funções de M&A assumem, no atual período de programação, uma importância acrescida devido, não só à presença de programas e intervenções multifundos, como à elevada transversalidade e complementaridade de intervenções, nomeadamente entre os PO temáticos e os PO regionais. Com efeito, estes programas, ao contribuírem para objetivos comuns, sugerem a necessidade de privilegiar a realização de avaliações temáticas e territoriais cujo valor estratégico deve ser consensualizado para servir as necessidades do conjunto e de cada uma das organizações da Rede.

A Rede M&A dá continuidade à Rede de Avaliação do QREN (acrescentando-lhe a dimensão da monitorização), cuja experiência (e a reflexão sobre o balanço desta) serviu de base à definição do processo de avaliação no período 2014-2020.

No âmbito da avaliação, a sua missão primeira prende-se com a construção de uma proposta de PGA PT2020 a apresentar à CIC Portugal 2020, monitorizar a sua execução, propor alterações e a sua atualização periódica, potenciar o uso das avaliações, nomeadamente junto dos decisores de política, e promover um debate público alargado sobre a relevância da avaliação e sobre os resultados dos exercícios de avaliação. O PGA PT2020 foi aprovado na reunião da CIC Portugal 2020 de 5 de agosto de 2015 e articula-se com os planos de avaliação dos PO designadamente com o PA PO ISE.

Com efeito, pelas razões apontadas anteriormente, a Rede M&A assume uma importância vital na construção do PA PO ISE, garantindo a produção de um documento estratégico unificado e a definição de um conjunto de avaliações refletindo os princípios apresentados neste Plano.

No seu papel instrumental, o coletivo da Rede deverá, igualmente, zelar pela qualidade das funções de M&A do PT2020, criando instrumentos que facilitem a seleção e a aplicação de critérios de qualidade às várias fases da monitorização e da avaliação.

Como suporte daquelas funções, a rede tem igualmente uma função de aprendizagem e de capacitação dos seus membros, das organizações parceiras e ainda das entidades públicas implicadas no PT2020. Esta função deverá ser concretizada através de ações de informação e formação de carácter e âmbito diversos,

potenciando desde logo o espaço de interação da rede como veículo de partilha de informação sobre, nomeadamente: o que de importante se debate e se decide nas redes de avaliação da CE, o interesse da participação em eventos ou ações de formação sobre metodologias e resultados de avaliações.

A Rede M&A, enquanto fórum de articulação e coordenação da M&A do PT2020, tem os seguintes atributos:

Objetivos:

- Promover e articular o desenvolvimento das atividades de M&A de modo a garantir o funcionamento e a eficácia no sistema de monitorização e avaliação do PT2020;
- Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, a fim de fortalecer a capacidade de monitorização e avaliação de políticas públicas em Portugal.

Membros:

- Organismos de Coordenação Técnica dos FEEI;
- Autoridades de Gestão.

Modo de Funcionamento:

- Reuniões periódicas, sempre que se justifique, de preferência no mínimo três por ano, e *workshops* temáticos;
- Grupos de trabalho para tratamento de questões específicas;
- Partilha de documentos de trabalho em área reservada de uma plataforma informática.

Áreas de atuação:

- Preparar uma proposta de Plano Global de Avaliação a apresentar à CIC Portugal 2020 e acompanhar a sua execução;
- Contribuir para a preparação de instrumentos de apoio à Monitorização do PT2020 e acompanhar a sua execução;
- Produzir orientações e instrumentos que contribuam para a qualidade dos exercícios de avaliação;
- Debater assuntos de relevo em matéria de M&A (e.g. orientação para resultados);

- Potenciar o uso dos resultados das avaliações criando instrumentos de monitorização da implementação das recomendações (*follow up*);
- Promover o debate público sobre os resultados das avaliações e o conteúdo dos relatórios de monitorização, propondo públicos e formatos adequados e participando ativamente na sua divulgação;
- Garantir a aprendizagem organizacional encontrando formas adequadas de transferir as aprendizagens dos membros da rede para as respetivas organizações;
- Instituir práticas formativas nas reuniões da Rede (apresentações temáticas de membros da rede e/ou peritos; exposição sobre participações em eventos (conferências, seminários, reuniões sobre avaliação);
- Elaborar um diagnóstico de necessidades de formação em M&A de suporte a um plano de capacitação adequado para os membros da Rede e para as entidades da administração pública e subsequentemente elaborar um plano de formação/capacitação.

Quadro regulamentar:

1. A coordenação do Portugal 2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão.
2. São criadas as seguintes redes de articulação funcional: (…) b) ***Rede de monitorização e avaliação****; (…).*
3. As redes referidas nas alíneas a) a d) do número anterior são coordenadas pela Agência, I.P.
4. As redes referidas nas alíneas a) e b) integram todas as entidades com competências na governação dos FEEI, nas respetivas matérias (…) (D.L. nº 137/2014 Art. 61º).

3. Processo de avaliação

3.1. Questões de avaliação e métodos

A importância das questões de avaliação (QA) na qualidade das avaliações justifica que se inscreva no PA PO ISE um conjunto de princípios à sua definição, bem como uma lista de questões de avaliação tipo, por critério de avaliação. Esta lista serve de apoio à construção das QA em cada exercício de avaliação, sendo, contudo, questões genéricas que podem ser especificadas em função do que se pretende analisar em cada avaliação. Foi dado um maior peso às questões da eficácia, eficiência e impacto, pela relevância que estes critérios

assumirão nas avaliações do PT2020. No entanto, o peso das questões de avaliação por critério deverá variar de acordo com os objetivos de cada avaliação.

Princípios Orientadores à construção das questões de avaliação:

- Estabelecer um **encadeamento lógico** entre os objetivos específicos, as dimensões de análise do objeto e as questões de avaliação;
- Este encadeamento deve corresponder a uma **real necessidade** de conhecimento, identificação de novas soluções, correspondente à necessidade de um *input* para uma tomada de decisão;
- Definir as QA em função dos **critérios de avaliação**, priorizados tendo em conta as necessidades dos *stakeholders* e o racional orientador da avaliação;
- Identificar os **métodos** possíveis para responder às QA e verificar a existência da informação necessária para o desenvolvimento desses métodos;
- Os temas de maior preocupação devem ser abordados por questões de avaliação específicas;
- As QA devem:
  - Ser **suscetíveis de gerar uma resposta**, uma vez que todas as QA devem ser respondidas pela avaliação;
  - Ser **específicas** e **focalizadas** no objeto de avaliação de forma a possibilitar retirar conclusões objetivas;
  - Ser equilibradas em **número** de acordo com o objetivo da avaliação;
  - Decorrer diretamente do(s) objetivo(s) da avaliação.

Questões de Avaliação Tipo:

- **Relevância**
  - Em que medida os objetivos da intervenção dão resposta às necessidades dos beneficiários?
  - Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território?

- Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção?
- Em que medida os objetivos da intervenção são relevantes face às prioridades das políticas públicas associadas?

- **Coerência externa**
  - Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?
- **Coerência interna**
  -
  - As ações da intervenção constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que propôs?
  - As diferentes atividades da intervenção complementam-se de uma forma lógica para alcançar os objetivos?
- **Coerência externa**
  - Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?
- **Eficácia**
  - A intervenção alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações da intervenção?
  - Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados?
  - Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)?
  - A intervenção produziu os efeitos esperados?
  - Poderiam ter sido alcançados mais efeitos se tivessem sido utilizados outros instrumentos?
  - Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção?
  - Porque é que a mudança ocorreu? (*Avaliação baseada na teoria*)

- Como é que a intervenção causou essa mudança? *(Avaliação baseada na teoria)*
- Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas à intervenção? (*Contrafactual*)
- Os resultados obtidos com a intervenção variam segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? (*Contrafactual*)
- O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz?

- **Eficiência**
  - As realizações da intervenção foram concretizadas com o mínimo de recursos?
  - Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos?
  - Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?
  - A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis?
  - Foram desenvolvidos procedimentos racionais, nomeadamente de gestão financeira e de recursos humanos? (*Eficiência operativa*)
- **Impacto**
  - Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)?
  - Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos, objetivos globais?
  - Porque é que a mudança ocorreu no contexto socioeconómico? (*Avaliação baseada na teoria*)
  - Como é que a intervenção causou essa mudança no contexto socioeconómico? (*Avaliação baseada na teoria*)
- **Sustentabilidade**
  - Os resultados são duráveis no tempo para além do período da intervenção?

    - Quais os fatores que determinam a durabilidade/sustentabilidade dos resultados e impactos observados?

- **Valor Acrescentado Europeu**

    - Qual a vantagem de utilizar os recursos da EU no apoio a uma determinada intervenção?
    - Qual o valor adicional resultante da intervenção da EU, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro e/ou respetivas regiões?
    - Em que medida do problema a que a intervenção visa responder requer a continuação da intervenção ao nível da EU? Quais as consequências da interrupção da intervenção da EU?

Os **métodos de avaliação** deverão ser escolhidos em função do objetivo/objeto da avaliação e de cada uma das questões de avaliação. Os Cadernos de Encargos serão construídos de forma a garantir que são apresentadas nas propostas técnicas os métodos mais adequados ao que se pretende analisar em cada avaliação.

Em função da especificidade de cada avaliação, poderá ser adotada uma das seguintes hipóteses relativamente ao grau de explicitação no caderno de encargos dos métodos a utilizar:

- A entidade adjudicante define no caderno de encargos (para a totalidade ou parte do estudo) os métodos que preferencialmente devem ser desenvolvidos. Nesta hipótese deve solicitar-se que as propostas dos concorrentes fundamentem a adequabilidade dos métodos e como estes vão ser combinados entre si na resposta às diferentes questões de avaliação. As propostas devem, igualmente, apresentar uma análise sucinta da informação existente e necessária para a aplicação dos respetivos métodos, os pontos fortes e fracos dos dados, e os enviesamentos potenciais associados a cada método. Devem igualmente apresentar uma descrição das técnicas de recolha de dados a utilizar;
- Os concorrentes propõem, na proposta técnica, os métodos que considerem mais adequados, fundamentando as opções tomadas com base em critérios objetivos de pertinência, robustez e proporcionalidade face ao âmbito, tipo e objetivos da avaliação, bem como as técnicas de recolha de informação.

Os Cadernos de Encargos devem fornecer a informação necessária ao desenvolvimento de uma proposta adequada aos objetivos do estudo.

3.2. Informação de suporte às avaliações

A exigência de informação requerida para alimentar os indicadores dos programas e para o desenvolvimento de metodologias de análise de impactos (p.e. microdados), bem como o potencial existente atualmente nas bases administrativas dos diversos sistemas da Administração Pública e nos sistemas de informação de suporte à gestão dos fundos da UE, impõem exigências acrescidas à preparação prévia e atempada da informação necessária à realização dos exercícios de avaliação.

Estas condicionantes colocam cada vez mais o enfoque da recolha de informação quantitativa numa fase prévia à realização dos estudos (quer com o recurso a bases de dados existentes, quer através da realização de questionários específicos ou comuns a diferentes avaliações), em alternativa à produção desta informação no decurso da realização das próprias avaliações, como acontecia no passado. Com efeito, a quantidade de registos e o detalhe da informação exigida obriga: i) à recolha administrativa de dados determinantes à avaliação logo na fase inicial das candidaturas; ii) ao cruzamento destes dados com outras bases de dados administrativas sectoriais, que exigem procedimentos técnicos e de proteção de dados complexos; ou iii) à recolha de informação através de inquéritos próprios, cuja complexidade e dimensão apenas se coaduna com a realização de questionários que deem resposta a diferentes avaliações. Qualquer uma destas opções exige que o processo de planeamento e recolha de informação se realize com períodos longos (anos) de antecedência.

Consideram-se como passos relevantes para providenciar a informação necessária às propostas (a disponibilizar nas especificações técnicas) e para desenvolver as avaliações (a disponibilizar no início dos exercícios):

- O preenchimento da ficha de avaliação inscrita no PA PO ISE que contém a informação requerida para o desenvolvimento da avaliação;
- Assegurar que o sistema de informação do PT2020 é eficaz para efeitos de avaliação, ou seja, que a informação quantitativa responderá cabalmente aos imperativos metodológicos das avaliações (p.e. abordagens *contrafactuais*);

- Desenvolver inquéritos específicos para recolha de informação comum a diferentes estudos de avaliação;
- Assegurar o acesso a microdados de fontes administrativas e eventuais cruzamentos de bases de dados, de forma a garantir a caracterização exaustiva dos destinatários e informação longitudinal (que possibilite a constituição de grupos de análise e de controlo);
- Assegurar que a interação com as entidades produtoras de informação (p.e. Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP, Instituto da Segurança Social, IP) possa assegurar a construção de indicadores relevantes à avaliação do PT2020;
- Garantir os requisitos da proteção de dados nos diferentes processos de recolha de informação referidos nos passos anteriores.

A palavra-chave deste processo é "**atempadamente**", uma vez que se tratam de mecanismos morosos e que importa garantir que deem os seus resultados a tempo de efetuar as avaliações no período em que estão previstas e em que serão úteis.

Quadro regulamentar:

(…) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º n.º 2).

3.3. Modo de realização das avaliações

As avaliações previstas no PA PO ISE serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Em determinadas situações poderão ser constituídas equipas mistas ou internas, nomeadamente nas análises *contrafactuais* e na elaboração de inquéritos que contribuam para a realização de diferentes avaliações, por estas requererem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades adjudicantes, nomeadamente o domínio das bases de dados e a lógica de programação, e também para permitir a capacitação da administração pública em determinados métodos (p.e. *contrafactuais*). Será utilizado, igualmente, o recurso a equipas mistas e/ou internas em situações de experimentação de métodos inovadores ou de divulgação/utilização ainda restrita.

Será assegurada a independência necessária das pessoas que participam na realização das avaliações do PO ISE face às funções de conceção e/ou de execução das políticas e do programa objeto de análise, de forma a garantir a objetividade e imparcialidade nas conclusões e recomendações da avaliação. Mesmo que, excecionalmente, se encontrem funcionalmente incluídos em departamentos com funções de implementação, estarão adstritas exclusiva e formalmente à função de avaliação e de monitorização.
No caso dos avaliadores externos será assegurada a ausência de conflito de interesses (no Programa de Concurso), garantindo que os elementos que constituem a equipa de avaliação não participaram na fase de programação ou de implementação da política/programa objeto da avaliação.

Quadro regulamentar:

A realização das avaliações é assegurada por peritos internos ou externos funcionalmente independentes das autoridades responsáveis pela execução do programa. A Comissão fornece orientações sobre as modalidades de realização das avaliações, imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento (REG (UE) 1303/2013 Art. 54º n.º 3).

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, ou Ajuste direto. Contudo, será privilegiada a adoção de um dos dois primeiros procedimentos mencionados.

Os documentos do concurso especificarão as regras e os critérios de submissão, exclusão, seleção e adjudicação das propostas, nomeadamente o Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação. Serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica, em detrimento da proposta financeira (que terá um peso inferior) e do prazo (que não será um critério de adjudicação).

Será garantido que o avaliador detém as competências necessárias para o desenvolvimento da avaliação nomeadamente, experiência em avaliação, nos métodos requeridos/propostos e nas temáticas, contexto institucional e regional objeto de avaliação – sobretudo através de:

- Concurso limitado por prévia qualificação, quando se pretende garantir a contratação de uma entidade com determinadas características/competências;

- Inclusão no Modelo de avaliação das propostas do critério de experiência dos elementos que compõem a equipa do avaliador;
- Avaliação da qualidade da proposta técnica (como critério de avaliação de propostas);
- Demonstração de sistemas de garantia de qualidade por parte dos avaliadores;

Por fim, serão desenvolvidas ações no sentido de trazer para a avaliação de políticas públicas cofinanciadas outras entidades avaliadoras, nomeadamente, centros de estudos/Universidades, de forma a evitar a concentração das adjudicações num leque limitado de entidades.

3.4. Orçamento e duração das avaliações

A duração da realização de cada avaliação deverá ser planeada pela entidade adjudicante, considerando o seguinte:

- O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo um fator de pontuação na seleção das propostas dos concorrentes;
- A definição do prazo de realização das avaliações (desde a adjudicação até à aprovação do relatório final) deverá situar-se entre os seis a doze meses (em função da complexidade da avaliação, nomeadamente, dos métodos utilizados);
- O tempo de disponibilização da informação solicitada pelo avaliador;
- A contagem do tempo associado à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento está incluída no prazo;
- Assunção de perspetiva realista para a duração da realização das avaliações.

O **preço** base, ou seja, o preço máximo a alocar a cada avaliação, será definido pela entidade adjudicante, por referência a custos padrão, tendo em consideração os objetivos e o âmbito da avaliação, bem como a sua complexidade em termos do método requerido para o desenvolvimento do estudo e da duração temporal da execução da avaliação.

A definição do preço deverá, assim, considerar:

- *Avaliações de processo* vs. *Avaliação de impacto*;
- *Análise contrafactual* vs. *Avaliação baseada na teoria*;
- Programas/multi-programa;
- Dimensão do PO;
- Incluindo ou não as Regiões Autónomas;
- Duração das avaliações;
- Com ou sem recolha de informação primária.

Apresenta-se nos quadros abaixo o orçamento indicativo de implementação do PA PO ISE. De salientar que não se encontram aqui espelhadas todas as ações de divulgação, por já se encontrarem previstas no Plano de Comunicação do PO ISE.

Orçamento indicativo da realização das avaliações

Ações de avaliação	**Custo: somatório do Valor máximo** indicativo por avaliação **(€)**
Avaliações previstas	**1.913.565€**

Notas: Não inclui as avaliações a ponderar.

O orçamento previsto em matéria de custo das avaliações corresponde ao total do custo das avaliações em que o PO participa constante do PGA PT 2020.

Orçamento indicativo da capacitação em avaliação

Ações de Capacitação	Custo (€)
Reuniões Rede de Monitorização e Avaliação Nacional (3 reuniões/ano) e Redes Europeias de Avaliação (4 reuniões/ano) 2014-2020	**10.000€**

Orçamento indicativo da comunicação das avaliações do PA PO ISE

Ações de Comunicação	Custo (€)
Seminários de apresentação de resultados das avaliações (1/2 dia – 100 pessoas)	7.900€
Produção de material de divulgação (Publicações, Brochuras e outros matérias de divulgação)	4.300€
Aquisição de serviços de comunicação (Infográficos; Posters; linguagem não técnica)	7.200€
Total	**19.400€**

Orçamento indicativo global

Principais rubricas	Custo (€)
Realização das avaliações	475.000€
Capacitação em Avaliação	10.000€
Comunicação das avaliações do PA PO ISE	19.400€
Aquisição de informação	(*)
Total	**504.400€**

(*) Ainda sem valor de referência

Os custos acima orçamentados serão suportados pelo Programa Operacional Assistência Técnica (POAT) da AD&C ou pela Assistência Técnica do PO ISE.

3.5. Gestão dos exercícios de avaliação

O planeamento e gestão dos exercícios de avaliação requerem um modelo de gestão específico, que contemple quer a definição dos atores e suas responsabilidades, quer os mecanismos de envolvimento destes. Pretende-se que o processo de avaliação do PO ISE seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders*, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders.*

Neste contexto, a definição do modelo de gestão assentará nos seguintes **princípios orientadores definidos pela Rede M&A**:

- **Subsidiariedade**: quando uma avaliação incide apenas num programa a coordenação é garantida pela respetiva AG; quando incide em mais do que um programa é assegurada por uma das entidades de coordenação técnica e/ou temática ou, quando se justifique, por uma AG;

- **Envolvimento de atores**: garantir mecanismos de participação ativa dos atores nas diferentes fases da avaliação através da constituição de Grupos de Acompanhamento. Estes devem reunir, para além dos organismos diretamente implicados na gestão do processo da avaliação, outras entidades públicas, parceiros sociais e/ou outras AG não diretamente envolvidas na avaliação em causa, cujas diferentes competências técnicas e perspetivas contribuam para assegurar a qualidade e a utilidade das avaliações;
- **Capacidade técnica**: existência de unidades técnicas/pessoas com responsabilidade na avaliação e dedicadas prioritariamente a esta área nas AG.

A Rede M&A estabelece os princípios orientadores para o processo avaliativo e emite orientações que coadjuvem as entidades adjudicantes no processo de avaliação. Estas orientações permitirão assegurar a harmonização do processo de avaliação, bem como garantir o nível de qualidade pretendido. Realça-se, ainda, a definição, no Capítulo III, das avaliações a efetuar pelo PO ISE e as respetivas fichas de caracterização. Estas fichas são elaboradas pela autoridade de gestão, com a participação, sempre que se justifique, de outros atores com responsabilidades nas matérias abordadas.

O **Comité de Acompanhamento do PO** aprova o PA PO ISE que inclui as referidas fichas, e respetivas revisões.

Compete à **entidade adjudicante** coordenar a avaliação em todas as suas fases, assegurando: i) o lançamento do concurso (destacando-se a elaboração dos documentos do concurso por forma a garantir a participação dos concorrentes em condições de igualdade e a promoção da concorrência); ii) a verificação do cumprimento do Caderno de Encargos/contrato durante a realização das avaliações; iii) o acompanhamento da implementação das recomendações; iv) e a divulgação dos resultados da avaliação, nomeadamente, da componente sob a sua responsabilidade.

Para o cumprimento das suas funções, a entidade adjudicante deverá designar duas pessoas (efetiva e suplente) como responsáveis pela avaliação e como pontos de contacto com o avaliador, de forma a garantir uma contínua capacidade de resposta às solicitações do avaliador.

Quadro regulamentar:

(…) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações (…) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º n.º 2).

(…) Compete aos Estados-Membros garantir uma capacidade de avaliação adequada (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º n.º 2).

Compete ainda à entidade adjudicante a mobilização e coordenação do **Grupo de Acompanhamento** da avaliação, onde deverão estar representadas entidades ou órgãos com relevância no objeto da avaliação e, caso se considere adequado, por peritos.

O Grupo de Acompanhamento da avaliação deverá assegurar a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação, aliada à função da supervisão técnica e metodológica da avaliação.
O Grupo de Acompanhamento desempenhará um papel relevante ao longo de todo o processo avaliativo, sobretudo no contributo para a elaboração das Especificações Técnicas, no acompanhamento dos estudos (garantindo o cumprimento do contrato), através da emissão de pareceres aos relatórios, e na divulgação e *follow*-up. O Grupo de Acompanhamento reunirá sempre que se justifique, por convocatória da entidade adjudicante.

Estas duas entidades – entidade adjudicante e Grupo de Acompanhamento – terão um papel determinante na análise e elaboração conjunta dos pareceres aos relatórios entregues pelos avaliadores. Estes pareceres, elaborados através de contributos escritos de cada membro do Grupo de Acompanhamento e sistematizados num único parecer pela Entidade adjudicante, farão o controlo de qualidade dos relatórios, que beneficiará das diferentes perspetivas que os elementos do Grupo de Acompanhamento detêm das temáticas em causa. A entidade adjudicante aprova os relatórios com base no parecer do Grupo de Acompanhamento, aprovando o relatório ou exigindo a sua revisão. Os relatórios serão analisados em função do Caderno de Encargos, da proposta técnica e da Grelha para aferição da qualidade dos relatórios da avaliação. Serão exigidas versões dos produtos finais até ao cumprimento destes requisitos e o pagamento de cada relatório dependerá da aprovação do mesmo.

O caderno de encargos estabelecerá mecanismos de garantia de qualidade, nomeadamente, será prevista a possibilidade de aditamento e de cancelamento do contrato em caso de incumprimento do mesmo, bem

como a definição de uma cláusula de rescisão antecipada do contrato condicionada à qualidade do trabalho desenvolvido.

Principais objetivos da participação dos atores a envolver na avaliação

Entidade		Objetivo
Grupo de Acompanhamento	Autoridades de coordenação e Autoridades de gestão	• Coordenar todo o processo avaliativo assegurando a sua qualidade (nomeadamente, elaboração dos Cadernos de Encargos incluindo a formulação das questões de avaliação, o lançamento do concurso, a coordenação dos Grupos de Acompanhamento, a aprovação dos Relatórios, o *follow-up* e a divulgação das recomendações); • Implementar os respetivos processos de *follow up.*
	Representantes da administração pública sectorial e/ou regional que implementam as políticas públicas	• Formular as questões de avaliação; • Disponibilizar informação relevante para a avaliação; • Incorporar nos pareceres técnicos o conhecimento que detêm sobre a temática em avaliação potenciando a sua qualidade; • Implementar os respetivos processos de *follow up.*
	Representantes dos beneficiários e dos destinatários (parceiros sociais e outras associações relevantes)	
	Comité Cientifico (Peritos).	• Apoiar o Grupo de Acompanhamento com conhecimento sobre a temática em avaliação e/ou sobre metodologias de avaliação.
Avaliadores		• Elaborar as avaliações e apresentá-las ao Grupo de Acompanhamento; • Dar conta das dificuldades no desenvolvimento do processo e encontrar soluções no Grupo de Acompanhamento; • Refletir sobre os pareceres técnicos do Grupo de Acompanhamento tendo em vista a melhoria da qualidade dos produtos da avaliação.

Poderá ser constituído um **Comité Científico** que apoie as atividades do Grupo de Acompanhamento da avaliação em matérias que requeiram conhecimentos técnicos e/ou metodológicos específicos. Este comité deverá pronunciar-se sobre a adequação da metodologia utilizada e a qualidade das análises efetuadas, assim como efetuar recomendações.

O **Júri do Concurso** será preferencialmente constituído por representantes do PO ISE, da AD&C e, nos casos em que se justifique, das entidades integradas na Rede M&A e envolvidas no objeto da avaliação. Em situações concretas, quando se revelar adequado, o órgão competente para a decisão de contratar poderá designar peritos ou consultores para apoiarem o júri do concurso no exercício das suas funções, podendo aqueles participar, sem direito de voto, nas reuniões do júri[4]. O júri hierarquizará as propostas através da aplicação do Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação e apresentará uma proposta de adjudicação.

Na última fase do processo avaliativo, cabe à **entidade adjudicante** elaborar os produtos de divulgação que forem definidos na estratégia de comunicação, estabelecida durante a elaboração do caderno de encargos, como sendo da sua responsabilidade, e construir a sua própria interpretação das conclusões do estudo. Deverá divulgar estes produtos e os elaborados pelo avaliador (incluídos no caderno de encargos ou propostos pelo próprio avaliador) ou de responsabilidade mista. A entidade adjudicante tem ainda como responsabilidade o envio à CE das avaliações e a disponibilização nos respetivos sítios *web*. Cabe-lhe igualmente conduzir o processo de *follow-up* de cada avaliação (sob coordenação geral da ADC), nomeadamente, junto de outras entidades igualmente destinatárias de recomendações da avaliação.

O Grupo de Acompanhamento, enquanto conjunto de entidades interessadas na avaliação e principais destinatários das conclusões e recomendações, é o principal responsável pelo seu uso sistemático, implementando os mecanismos de *follow-up* nas respetivas entidades e potenciando a divulgação dos resultados junto dos seus públicos específicos.

O **Comité de Acompanhamento** do PO analisa as avaliações e efetua o adequado acompanhamento das conclusões e recomendações, monitorizando as medidas adotadas pela AG.

[4] Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Quadro regulamentar:

FEEI *(…) O comité de acompanhamento pode fazer observações à autoridade de gestão sobre a execução do programa e a sua avaliação, incluindo ações relacionadas com a redução dos encargos administrativos dos beneficiários. Compete ao comité de acompanhamento monitorizar as medidas tomadas na sequência dessas observações* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 49º n.º 4).
(…) Todas as avaliações são analisadas pelo comité de acompanhamento (…). (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º n.º 3).
(…) Durante o período de programação, a autoridade de gestão (…) assegura que as avaliações estão sujeitas ao acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. (…) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º n.º 3).
FEDER/FC/FSE *(...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (…) b) o seguimento dado às conclusões das avaliações (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º n.º 1).
Compete à Agência, I.P. (…) Participar no acompanhamento dos exercícios de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (D.L. nº137/2014 Art. 12º alínea u).

4. Utilização dos resultados das avaliações e acompanhamento da implementação das recomendações

A utilização dos resultados das avaliações:

O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão tendo em vista a melhoria dos processos e das intervenções. Medir o nível de utilização da avaliação significa encontrar evidências de mudanças nas práticas das organizações e nas políticas induzidas pelos conhecimentos adquiridos nas avaliações.

Deste modo, a implementação do presente Plano deverá considerar que a utilização eficaz dos resultados das avaliações depende, entre outros, dos seguintes fatores que serão considerados na implementação do PA PO ISE:

- A **relevância** da avaliação para quem a contrata é um fator que influencia o nível de utilização da avaliação, considerando que a avaliação não é um mero exercício administrativo de resposta a exigências legais, mas que os seus resultados respondem a necessidades de informação à tomada de decisão. Os resultados da avaliação merecem, assim, reflexão, respostas adequadas e disseminação por parte dos responsáveis da organização adjudicante;

- A **importância relativa** da avaliação no processo de decisão política: a avaliação considerada como uma das fases relevantes do processo de decisão política, por parte dos decisores políticos e de gestão. Os resultados da avaliação, mesmo que reconhecidamente úteis, bem comunicados e debatidos, concorrem com outros fatores na decisão política. É obrigação das entidades que encomendam a avaliação não só construir um bom argumentário que sustente a utilidade dos resultados para a decisão política, mas também encontrar complementaridades e compromissos com outros fatores concorrentes;

- O **sentido de oportunidade** da avaliação: a decisão política tem tempos de oportunidade que devem ser tidos em conta na definição dos tempos da avaliação. Importantes resultados das avaliações podem deixar de ser utilizados se não forem disponibilizados de acordo com a oportunidade determinada pela necessidade da tomada de decisão;

- O **sentido de apropriação** dos resultados da avaliação: os resultados serão tanto mais apropriados e utilizados quanto maior for o grau de envolvimento dos *stakeholders* (incluindo os decisores políticos) ao longo do processo de avaliação, tendo em conta que cada um dos intervenientes no processo tenderá a influenciar o exercício de avaliação para responder às suas necessidades de tomada de decisão;

- A construção de **conhecimento** derivado dos estudos de avaliação. A uma realidade social e económica e a uma intervenção política complexa, a avaliação tem vindo a responder com avaliações de programas ou temáticas na tentativa de melhor compreender os efeitos causais das intervenções. No entanto, tendo em vista a informação a colocar à disposição dos responsáveis e decisores políticos, este processo deve ser complementado com outros produtos que incluam, nomeadamente: sistematização das evidências e das principais mensagens resultantes das diferentes avaliações sobre uma determinada temática, meta-análises, conjugação das conclusões das avaliações com outros estudos de investigação ou fontes estatísticas. Este exercício permitirá, igualmente, a identificação da necessidade da realização de novas avaliações.

Acompanhamento da implementação das recomendações:

Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no processo de acompanhamento da implementação das recomendações (*follow-up*) que se pretende valorizar no PA PO ISE através da utilização de instrumentos específicos para o efeito.

Será implementada a seguinte estratégia:

a) **Objetivo geral:** responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso (quem, como e quando) das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos programas e políticas públicas.

b) **Medidas:**

- Definição da entidade responsável pelo *follow-up* das recomendações de cada avaliação;
- Elaboração de uma grelha de *follow-up*, na qual se descreve, entre outras, a recomendação, a interpretação da recomendação pela entidade responsável pelo *follow-up*, a decisão de aceitação e respetiva justificação;
- Elaboração de um plano de ação para a implementação das recomendações aceites, que inclua, entre outras, iniciativas de implementação da recomendação a promover, o seu estado de concretização, as entidades responsáveis pela implementação destas iniciativas, calendarização e orçamento/recursos;
- Inclusão dos resultados do *follow-up* nos Relatórios Anuais do PO.

c) **Entidades envolvidas:**

- Entidade responsável pela gestão do *follow-up* das avaliações do PA PO ISE: AG do PO ISE, na qualidade de entidade adjudicante;
- Entidade responsável pelo *follow-up* da avaliação: entidade contratante;
- Entidades responsáveis pela implementação das recomendações: a definir de acordo com cada recomendação.

Quadro regulamentar:

FEDER/FC/FSE *O comité de acompanhamento examina (…) b) (…) o seguimento dado às conclusões das avaliações* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º n.º 1).

5. Comunicação dos resultados das avaliações

A comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem.

Uma sistemática comunicação interna entre todos os *stakeholders* integrantes do Grupo de Acompanhamento ao longo do processo de avaliação permite que as tomadas de decisão sejam informadas e refletidas e que a aprendizagem contínua se reflita na melhoria do processo avaliativo.

A utilidade de uma avaliação cumpre-se quando os seus resultados são conhecidos, compreendidos e utilizados. Uma cuidada comunicação externa sobre os resultados da avaliação, com suportes comunicacionais, mensagens, níveis de tecnicidade e linguagens adaptadas a diferentes destinatários, permite uma melhor compreensão dos propósitos e resultados da avaliação, potenciando a sua utilização e dando resposta ao princípio da transparência na prestação de contas aos cidadãos de uma forma compreensível. Não menos importante, permite ainda uma maior responsabilização dos decisores e responsáveis das políticas e programas públicos pelos resultados alcançados face aos objetivos inicialmente estabelecidos e prometidos, fruto sobretudo de um debate público mais informado.

Quadro regulamentar:

*(…) Todas as **avaliações são tornadas públicas*** (REG. (UE) nº 1303/2013 Art. 54º n.º 4).

(…) Todas as avaliações são (…) transmitidas à Comissão (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º n.º 3).

*(…) Todas as **avaliações são tornadas públicas** e apresentadas nas comissões de acompanhamento dos PO abrangidos, devendo ser implementados mecanismos de seguimento das recomendações das avaliações* (D.L. nº 137/2014 Art. 51º n.º 3)

*Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI – Contribuindo para o **desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas** e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas consideradas estratégicas e **aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público*** (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI).

Neste contexto, para além de ser aconselhável estabilizar entre os *stakeholders* do Grupo de Acompanhamento os procedimentos de comunicação interna a observar ao longo do exercício de avaliação, importa que se reflita sobre a comunicação dos resultados da avaliação na fase de planeamento/preparação das avaliações: a quem se destina a avaliação? Que tipos de questões da avaliação são importantes para cada tipo de destinatários? Que tipo de produtos devem ser produzidos para que destinatários? Quem é

responsável pela produção dos produtos de comunicação (equipa de avaliadores, Adjudicante, *stakeholders*?)? Como pretendem os diferentes interessados na avaliação utilizar interna e externamente os resultados da avaliação? Que ações de divulgação e para quem se pretendem realizar?

É esta reflexão inicial que permitirá introduzir no caderno de encargos as solicitações específicas relativas a produtos e ações de comunicação, adequados a diferentes destinatários.

A estratégia global de comunicação no âmbito do PA PO ISE tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: divulgar os resultados das avaliações ao nível político, institucional e público, potenciando o debate sobre os mesmos, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e de prestação de contas e para a valorização dos processos de avaliação na tomada de decisão e na ação para a mudança.

Objetivos específicos:

- **Potenciar o uso das avaliações** nos processos de decisão política e de gestão do programa;
- **Divulgar os resultados** das avaliações através de diversos meios de comunicação, de ações de informação/formação e com suporte em produtos de comunicação apropriados aos públicos a que se destinam;
- **Promover um debate público** alargado sobre o processo e os resultados das avaliações, aberto ao questionamento e ao contraditório por pares, peritos e responsáveis de política;
- **Aprofundar conhecimento** através da criação de um repositório de conclusões e evidências sobre as temáticas avaliadas.

Princípios orientadores:

- **Abrangência e adequação**: produzir produtos/ações de natureza diversa adequados a públicos-alvo distintos;
- **Legibilidade e utilidade:** investir na simplificação da linguagem técnica e em formatos atrativos de comunicação para melhorar o entendimento e utilidade das avaliações;
- **Coerência:** consensualizar e conferir uma lógica de conjunto aos produtos/ações de divulgação pública das avaliações produzidas no âmbito dos FEEI.

Processo a implementar por exercício de avaliação:

- Definir, incorporando os contributos dos *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento, as **especificidades** de comunicação de cada exercício de avaliação (**produtos e ações por destinatário**);
- Especificar, no **caderno de encargos** da avaliação, a estratégia de comunicação pretendida e solicitar aos avaliadores o aprofundamento da mesma e a especificação da participação da equipa de avaliadores em ações de divulgação e debate (podendo este aprofundamento ser um dos critérios de seleção das propostas);
- Promover **ações de divulgação dos resultados de avaliação**, com base nos produtos de comunicação desenvolvidos, ponderando o recurso a especialistas de comunicação, nomeadamente para tornar o conteúdo, em termos de linguagem, adequado aos públicos-alvo.

Destinatários:

No âmbito de cada exercício de avaliação serão identificados os destinatários específicos para a divulgação dos resultados da avaliação, considerando deste já os seguintes segmentos de destinatários:

- Autoridades de Gestão e de Coordenação dos FEEI;
- Comissão Europeia;
- Comités de Acompanhamento;
- Decisores políticos (Governo, Ministérios);
- Assembleia da República (Comissões Parlamentares);
- Organismos Intermédios;
- Administração Pública central, regional e local;
- Cidadãos;
- Comunicação social/jornalistas;
- Universidades;
- Avaliadores;

- Parceiros Sociais;
- Destinatários e beneficiários dos programas.

Produtos:

A adequação dos produtos de comunicação aos destinatários a abranger é um fator chave para potenciar a compreensão e, como consequência, a utilidade/utilização dos resultados da avaliação.

Na estratégia de comunicação do PA PO ISE consideram-se como produtos de base os que se apresentam na tabela seguinte. O Relatório Final, o Sumário Executivo e *Policy Brief* são produtos comuns à comunicação das diversas avaliações, enquanto os restantes serão selecionados consoante a especificidade de cada avaliação. Existe, no entanto, flexibilidade para poderem ser definidos outros produtos para dar resposta a necessidades específicas.

Produtos e destinatários de comunicação dos resultados das avaliações

Tipo de produtos de comunicação	Características	Principais destinatários
Relatório final (incluindo anexos)	Documento base do estudo donde sairão todos os outros documentos de comunicação. Deve especificar-se no caderno de encargos os conteúdos e formato exigido. Desenhado de modo a que diferentes partes do relatório se dirijam a diferentes públicos (especificados no índice – interativo no caso da publicação digital).	• Adjudicante(s) da avaliação; • *Stakeholders* (membros do GA); • Decisores políticos; • Comissão Europeia; • Responsáveis de entidades públicas interessadas.
Sumário Executivo e *Executive Summary*	Documento autónomo do Relatório com uma importância central – divulgação abrangente e operacional. Importante documento para decisores políticos. Deve ser sintético e evidenciar as recomendações. Deve apresentar um encadeamento lógico entre: contexto, metodologias e condicionantes, conclusões e recomendações. O *Executive Summary* assegura uma difusão mais extensa e permite uma utilização global, nomeadamente por parte dos outros Estados-Membros.	• Adjudicante(s) da avaliação; • *Stakeholders;* • Decisores políticos; • Comissão Europeia; • Responsáveis de entidades públicas interessadas; • Comunicação social; • Cidadãos.
Policy brief	Documento (1/2 páginas) que deriva do sumário executivo mas mais condensado e com uma linguagem menos técnica. Apresenta a relevância e pertinência do objeto da avaliação, os principais resultados e as principais recomendações.	• Decisores políticos; • Comissão Europeia; • Comunicação social; • Cidadãos (Documento para distribuir em sessões de divulgação).
Comunicado de imprensa	Documento para servir de base à publicação de notícias ou divulgação de eventos ligados à avaliação. Pode transcrever os conteúdos do *Policy Briefs* mas com linguagem apropriada aos *media.*	• Comunicação social.
Notícias	Notícias com as principais conclusões e recomendações para divulgar nas *newsletters* e boletins internos dos *stakeholders*. Os conteúdos derivam dos *policy brief* mas com linguagem acessível.	• *Stakeholders* internos e externos.
PowerPoint	Documento de suporte a apresentações públicas sobre os resultados da avaliação. Pode ser construído para servir vários níveis de público.	• Adjudicantes das avaliações; • *Stakeholders*
Infográficos	Documentos nos quais a informação é transmitida com uma linguagem rigorosa mas não técnica, transposta para gráficos e imagens (desenhos) de fácil leitura e perceção o mais ampla possível. Os Infográficos para a *web* podem ser animados e com voz.	• Comunicação Social; • *Cidadãos (p.e. através da divulgação em websites*).
Posters	Cartaz de grande formato (p.e.: 1,20cmx90cm), usual nas apresentações científicas. Apresenta uma informação sucinta mas mais desenvolvida que os *policy briefs*. Têm um carácter predominantemente académico. Interessa descrever a metodologia. Podem servir de apoio a apresentações públicas mas também podem estar em exposição sem mediação.	• Adjudicantesdas avaliações; • *Stakeholders;* • Comissão Europeia; • Académicos; • Avaliadores; • Especialistas na temática.
Vídeos	Documento para apresentação de resultados das avaliações de uma forma mais viva e com possibilidade de ser ilustrada com testemunhos ou casos concretos (*story telling*). São bons materiais para divulgação nomeadamente em *websites*.	• Cidadãos.
Repositório de evidências	Documento em aberto ao qual se vão juntando os resultados, as evidências, as principais mensagens e as lições resultantes dos exercícios de avaliação e estabelecendo interligações com outras investigações e dados estatísticos, de forma a consolidar conhecimento que informe a decisão política e identifique áreas temáticas com défices de avaliação.	• Decisores políticos; • Comissão Europeia; • Responsáveis de entidades públicas interessadas; • Académicos; • Avaliadores; • Especialistas na temática.

A estratégia de comunicação de cada exercício de avaliação deverá explicitar quem são os responsáveis pelos produtos: i) determinados produtos (caso dos relatórios, dos sumários executivos) são necessariamente da responsabilidade das equipas de avaliação, que ao longo do processo terão em consideração o parecer

conjunto do Grupo de Acompanhamento, mas mantêm a independência dos seus juízos de valor; ii) outros produtos serão fundamentalmente da responsabilidade dos adjudicantes, que devem elaborar e priorizar as suas próprias conclusões e recomendações a partir da sua interpretação das conclusões dos avaliadores (caso, p.e., dos *policy briefs* e dos comunicados de imprensa); outros ainda poderão ser de responsabilidade mista e concertada.

Ações de divulgação e debate público:

Dando continuidade à estratégia de comunicação do QREN, apresenta-se no quadro seguinte um conjunto de ações de divulgação a desenvolver no período 2014-2020. As primeiras ações serão desenvolvidas para todos os exercícios de avaliação, enquanto as seguintes serão definidas para cada avaliação em função da sua adequabilidade face ao exercício de avaliação e aos públicos a que se pretende dar a conhecer os resultados da mesma.

Exemplos de ações de divulgação

Ação	Características	Principais destinatários
Reuniões	Apresentação e debate sobre resultados e recomendações, tendo em vista potenciar a importância dos estudos de avaliação no processo de decisão política e implicar os órgãos políticos, nomeadamente, nos mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações.	• Decisores políticos; • Responsáveis de entidades públicas; • Comissão Europeia; • Comissões parlamentares pertinentes.
Divulgação nos *websites* pertinentes	Divulgar os produtos produzidos pelo estudo a fim de possibilitar a utilização alargada da informação e servir de base para estudos posteriores sobre a temática (à semelhança do que foi desenvolvido durante a vigência do QREN).	• Todos os destinatários.
Apresentação pública (conferência, seminário…)	Apresentações feitas pelos avaliadores, promotores da avaliação, peritos na temática, responsáveis da política (à semelhança dos *workshops* temáticos de divulgação de resultados de avaliações do QREN). Pode realizar-se em formato de painel de discussão com a participação de "*Critical Friends*" (peritos na matéria encarregues de colocar as questões mais críticas e pertinentes).	• Autoridades de Gestão dos FEEI; • Decisores políticos; • Comissão Europeia; • Responsáveis de entidades públicas; • Investigadores; • Avaliadores; • Cidadãos.
Outras conferências	Apresentação do estudo em outras conferências sobre a temática (nacionais e/ou internacionais).	• Universidades/Investigadores.
Workshops	*Workshops* informativos e formativos.	• Destinatários e beneficiários de projetos cofinanciados pelos FEEI.
Ações de divulgação promovidas pelos *stakeholders*	Incentivar os *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento da avaliação a promoverem ações de divulgação	• Destinatários pertinentes para os *stakeholders.*
Comunicado de imprensa	Envio de comunicado de imprensa (com convocação de conferência de imprensa se for caso disso), para divulgação do estudo e/ou divulgação da conferência de debate público.	• Comunicação social.
Entrevistas	Demonstrar o interesse da temática à comunicação social e a disponibilidade para o aprofundar através de entrevistas (e.g., a	• Comunicação social; • Cidadãos.

	atores-chave das intervenções; a responsáveis da política avaliada; a responsáveis pelo estudo de avaliação) em órgãos de comunicação escrita, TV e rádio.	
Divulgação em redes sociais	Divulgação do estudo (principais conclusões e recomendações) nas redes sociais (Facebook; Twiter; Blogs) dos adjudicantes da avaliação e restantes *stakeholders*.	• Todos os destinatários.

As ações que implicam a participação da equipa de avaliadores serão especificadas no caderno de encargos. A programação das ações deve ser realizada em interligação com os responsáveis pela comunicação das entidades adjudicantes.

Importa ainda considerar a CE como um destinatário relevante da comunicação do processo e dos resultados das avaliações do PA PO ISE. Considerando as avaliações como uma fonte importante de conhecimento, a comunicação do PA PO ISE deve contribuir para um repositório ao nível da UE (alimentado pelos Estados-Membros através do SFC) de relatórios de avaliação, de termos de referência, de metodologias de avaliação inovadoras, de processos participados, de resultados de políticas com evidências credíveis e robustas, permitindo enriquecer a comunidade de avaliação e construir meta-análises de evidências para a construção da política europeia. Desta forma, os termos de referência e os relatórios das avaliações serão submetidos no SFC (*Structural Funds Common database*).

6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO

A capacitação em avaliação tem sido fortemente impulsionada para responder, quer às exigências da CE na avaliação de programas cofinanciados, quer às necessidades de avaliação das políticas públicas em geral. No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de se criar e consolidar uma cultura de avaliação. A construção de sólidas competências e capacidades em avaliação é uma tarefa complexa, que, como se explicita no Guia Evalsed, é melhor sucedida e consistente quanto se dirige aos vários níveis possíveis de capacitação.

Níveis possíveis de capacitação e respetivos objetivos:

- **Individual** – investir na aquisição de competências através da experiência profissional, da formação profissional e/ou da disponibilizada por universidades;
- **Organizacional** – promover a integração da avaliação na gestão da organização, a criação de mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações, o recurso à avaliação e ao repositório de evidências como fonte de melhoria da gestão e da decisão política;
- **Inter-organizacional** – promover a criação de redes de coordenação entre organizações que assegurem a consistência e a qualidade das várias fases dos processos de avaliação, o desenvolvimento de um mercado de avaliação com regras claras e baseado em *standards* de qualidade da avaliação que incentive a capacitação dos avaliadores;
- **Societal** – fomentar hábitos de escrutínio dos resultados das políticas públicas na sociedade através da divulgação e debate sobre os resultados das avaliações, criando-se, assim, condições para uma maior responsabilização dos decisores perante os seus constituintes e para a utilização desses resultados na decisão política.

Embora circunscrito à avaliação dos programas cofinanciados pelos FEEI, as ações de capacitação a implementar têm por objetivo reforçar as competências dos níveis referidos.

III. Planeamento das Avaliações

1. Listagem e calendarização indicativa das avaliações a realizar

O **cronograma** de realização das avaliações é planeado considerando o seguinte:

- O período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto);
- As necessidades de análises aprofundadas para a melhoria da programação/implementação dos programas atuais e/ou futuros, de forma a assegurar a oportunidade e a utilidade das avaliações;
- As necessidades de reporte;
- Previsão de um período de três meses para a seleção da equipa de avaliação.

A lista de avaliações do PT2020 e contextualizada para o PO ISE que se apresenta em seguida, consensualizada na Rede M&A, reflete as indicações anteriores e os princípios orientadores apresentados no Capítulo I, que se materializam em:

Síntese das avaliações a realizar por Fundo, Abrangência de PO e Tipo de Avaliação

<table>
<tr><th colspan="2" rowspan="2">Incidência</th><th colspan="3">Fundo</th></tr>
<tr><th>FEADER
FEAMP</th><th>FEDER/FC</th><th>FSE</th></tr>
<tr><td colspan="2">Global</td><td colspan="3">Multi-PO
(6)</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">Programa</td><td rowspan="2"></td><td>PO (2)</td><td>PO (2)</td></tr>
<tr><td colspan="2">PO (8)</td></tr>
<tr><td rowspan="8">Temáticas</td><td rowspan="2">Competitividade e Internacionalização</td><td colspan="3">Multi-PO (5)</td></tr>
<tr><td></td><td>Multi-PO (3)</td><td>Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Inclusão Social e Emprego</td><td rowspan="2"></td><td colspan="2">Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td></td><td>PO (2); Multi-PO (2)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Capital Humano</td><td rowspan="2"></td><td colspan="2">Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td></td><td>Multi-PO (4)</td></tr>
<tr><td>Sustentabilidade</td><td>Multi-PO (1)</td><td>Multi-PO (3)</td><td></td></tr>
<tr><td>Outras</td><td colspan="3">Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="3">Territorial</td><td colspan="3">Multi-PO (3)</td></tr>
<tr><td rowspan="2"></td><td colspan="2">Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td>Multi-PO (2)</td><td>PO (1)</td></tr>
</table>

Nota: Os números correspondem à quantidade de avaliações

Fonte: PGA PT2020

- **Coerência da calendarização das avaliações com os reportes inscritos na regulamentação comunitária**.

A opção de elaborar um conjunto significativo de avaliações até 2018 deve-se à necessidade de obter informação sobre a eficácia, eficiência e impacto do programa em tempo oportuno para a introdução de alterações no respetivo programa. Esta opção também não é alheia ao facto de haver necessidade de disponibilizar informação para a realização do Relatório Intercalar do Acordo de Parceria em 2019.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar

Fonte: PGA PT2020

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global					1	5			
Programa					12				
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		4	3	1			
	Inclusão Social e Emprego	2			3				
	Capital Humano			2	3				
	Sustentabilidade	1		1	2				
	Outras			1					
Territorial		1		2	3	1			

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;
Os números correspondem à quantidade de avaliações

1 avaliação
>1 e <=5 avaliações
>5 avaliações

- **Equilíbrio entre os diferentes tipos de avaliações**, tendo em consideração a respetiva calendarização:

  - Em 2016 foi realizada, uma avaliação de processo (avaliação da implementação da eficácia e eficiência da iniciativa emprego jovem - IEJ) e elaborou-se o caderno de encargos da avaliação de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013 e que terão continuidade no PT2020 (avaliação do impacto dos contratos locais de desenvolvimento social - CLDS). Esta opção permite antecipar algumas avaliações de

impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PA PO ISE. Acresce que para além das avaliações deverem ser realizadas quando já se estão a produzir efeitos de uma dada intervenção, a disponibilidade da informação que permite a análise destes efeitos não é imediata, sendo necessário entre seis meses a um ano, no mínimo, para a sua disponibilização.

- Em 2017 será realizada uma avaliação de processo (avaliação das medidas de promoção de Inovação Social)
- Em 2018 será realizada uma avaliação de impacto referente ao PT2020 e uma meta-avaliação (meta-análise) com base nesta e nas avaliações de impacto QREN. Esta meta-análise de programa alimentar-se-á das avaliações de impacto já realizadas e fará análises específicas para as intervenções não cobertas por estes exercícios. Esta opção garantirá que para além de todas as prioridades serem alvo de uma avaliação de impacto, também a totalidade dos objetivos específicos será avaliada por esta metodologia, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas, e outros através de uma avaliação mais genérica, na avaliação de programa.
- Em 2019 realizam-se sobretudo avaliações globais de Impacto referentes ao PT2020 (meta-análises com base nas avaliações de impacto QREN e PT2020)
- A partir de 2020 pondera-se a realização de avaliações de impacto sobre temáticas anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliação de processo, de impacto, QREN ou de impacto PT2020).

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global					1	5			
Programa					12				
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		2 2	1 2	1			
	Inclusão Social e Emprego	1 1			1 2				
	Capital Humano			1 1	1 2				
	Sustentabilidade	1		1	2				
	Outras			1					
Territorial		1		1 1	2 1	1			

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;
Os números correspondem à quantidade de avaliações

- Ex ante IF
- Processo
- Impacto QREN
- Impacto PT2020
- Impacto / Meta-avaliação

Fonte: PGA PT2020

Esta lista é flexível na medida em que nas revisões do PA PO ISE podem ser excluídas avaliações programadas e incluídos novos exercícios de avaliação que se considerem necessários à data.

Lista das avaliações a realizar por Programa

Lista de avaliações PT 2020			Tipo de Avaliação	Calendarização de realização																Programas															
			Processo (P) Impacto (I) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022																		
				Semestres																															
				1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	PO AT	PO CI	PO CH	PO ISE	PO SEUR	PO NORTE	PO CENTRO	PO ALENTEJO	PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES	PO MADEIRA	PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA	PO MAR 2020
Globais		1. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da estratégia UE 2020 / PNR	I (meta-análise) ABT																		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		2. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o emprego e a empregabilidade em Portugal	I (meta-análise) ABT																		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		3. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020	I ABT																		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		4. Avaliação do contributo do Portugal 2020 na concretização das medidas do compromisso para o crescimento verde	I (meta-análise) ABT																		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		5. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar	I (meta-análise) ABT																		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●				●
		6. Meta-avaliação do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020	Meta-avaliação																		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Programa		7 a 17. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos dos PO Temáticos e Regionais por eixo prioritário (avaliação Intercalar) - *Uma avaliação por PO* 49. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO AT (avaliação Intercalar)	I (meta-análise) ACF e ABT																	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●					
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	18. Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas	I (QREN) ACF																		●				●	●	●	●	●						
		19. Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos	P																		●				●	●	●	●	●						
		20. Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência	I ACF e ABT																		●				●	●	●	●	●						
		21. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento	I (QREN) ABT																		●				●	●	●	●	●			●			
		22. Avaliação do contributo dos FEEI para a capacitação da administração pública	I (QREN) / P (PT2020) ABT																		●				●	●	●	●	●	●	●				
		23. Avaliação do processo de constituição das estratégias RIS 3: rede e primeiros resultados	P																		●	●			●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		24. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a concretização das Estratégias RIS 3	I ABT																		●	●			●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		25. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a internacionalização	I ABT																		●				●	●	●	●	●	●	●	●	●		
		26. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1) (**)	Ex ante IF / Processo																		●				●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
	Inclusão Social e Emprego	27. Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	P																				●												
		28. Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	I ACF e ABT																				●												
		29. Avaliação das medidas de promoção de Inovação social	P																			●	●												
		30. Avaliação das políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo	I ABT																		●		●		●	●	●	●	●	●	●				
		31. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a inovação e empreendedorismo social, para o microempreendedorismo e criação do próprio emprego e para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2)	Ex ante IF /Processo																			●	●		●	●	●	●	●	●	●				

Fonte: PGA PT2020

PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL

		Lista de avaliações PT 2020	Tipo de Avaliação: Processo (P) Impacto (I) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	Calendarização de realização – Semestres (2015 1º, 2º; 2016 1º, 2º; 2017 1º, 2º; 2018 1º, 2º; 2019 1º, 2º; 2020 1º, 2º; 2021 1º, 2º; 2022 1º, 2º)	Programas: PO AT	PO CI	PO CH	PO ISE	PO SEUR	PO NORTE	PO CENTRO	PO ALENTEJO	PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES	PO MADEIRA	PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA	PO MAR 2020
Temáticas	Capital Humano	32. Avaliação do contributo dos FEEI ~~Portugal 2020~~ para a formação avançada ~~(bolsas de doutoramento, pós-doc e programas doutorais)~~	I (QREN e PT2020) ABT				●			●	●	●								
		33. Avaliação das medidas de promoção da qualidade do ensino/formação	P				●			●	●	●	●	●	●	●				
		34. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e empregabilidade dos adultos	I ACF e ABT			●	●	●		●	●	●	●	●	●	●				
		35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens	I ACF e ABT				●			●	●	●	●	●	●	●				
		36. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior	I ABT				●	●		●	●	●								
	Sustentabilidade	37. Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da eficiência energética (OT4)	P						●	●	●	●	●	●	●	●				
		38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono	I ABT						●	●	●	●	●	●	●	●				
		39. Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas	I ABT						●								●	●	●	●
		40. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos (Lote 3)	Ex ante IF / Processo						●	●	●	●	●	●	●	●				
	Outras	41. Avaliação da aplicação dos custos simplificados	P			●	●	●		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Territoriais		42. Avaliação dos processos de convergência e coesão territorial e efeito de medidas de discriminação territorial (p.e. Baixa densidade)	P			●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●				
		43. Avaliação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial: operacionalização e primeiras realizações	P					●	●	●	●	●	●				●			
		44. Avaliação da Plataforma de Concertação Estratégica da Região do Algarve: operacionalização e primeiras realizações(*)	P/I ABT											●			●			●
		45. Avaliação do impacto das políticas públicas (cofinanciadas) de regeneração e revitalização urbanas	I (QREN) / P (PT2020) ABT							●	●	●	●	●						
		46. Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	I (QREN) ABT					●					●	●						
		47. Avaliação da implementação das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC): operacionalização e primeiras realizações	P							●	●	●	●	●			●	●	●	●
		48. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas (Lote 4)	Ex ante IF / Processo							●	●	●	●	●	●	●				

Nota: Esta lista não inclui avaliações específicas definidas nos PDR e PO MAR (cf. Anexo 1) .

(*) a ponderar incluir na avaliação intercalar

(**) A ponderar a potencial necessidade de realizar a avaliação do impato dos Instrumentos Financeiros de apoio às empresas na concorrência

Data de realização da avaliação (desde a assinatura do contrato até à aprovação do Relatório Final)

A ponderar (atualização da avaliação)

Possibilidade de antecipar ou adiar o período da avaliação

Nas avaliações a realizar até final 2018 necessário especificar conteúdo

● A realizar

● A ponderar em função da oportunidade de realização e da abrangência da avaliação

2. Articulação das avaliações previstas com os objetivos específicos dos Programas Operacionais

As matrizes seguintes relacionam as avaliações previstas no PGA PT2020 com os Objetivos Específicos que estão previstos no PO ISE.

Nestas matrizes estão representadas as avaliações Temáticas e a avaliação Territorial inscritas no PA PO ISE.

Atendendo a que os Objetivos Específicos são diferenciados entre os vários Programas, de modo a permitir uma leitura articulada do seu conteúdo, procedemos à sua organização por áreas a que designámos Tipologias de Intervenção. Em regra um objetivo específico corresponde a uma tipologia de intervenção, mas existem situações em que um objetivo específico inclui mais do que uma tipologia de intervenção.

Desta forma, a representação gráfica seguinte permite visualizar os Objetivos Específicos, apresentados sob a forma de Tipologias de Intervenção, que serão alvo de avaliações Temáticas/Territoriais.

Os objetivos específicos não cobertos por estas avaliações serão analisados na avaliação de Programa.

Matrizes de representação das avaliações a realizar

Domínio Inclusão Social e Emprego

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (1.453.046.802 € : 40,2% do DT; 7,1% do AP)						
PI Fundo	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
8.1. Acesso ao emprego de inativos e desempregados; apoio à mobilidade dos trabalhadores FSE	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral Integração dos jovens no mercado laboral 34. Formação adultos (ACF e ABT)
8.2. Integração jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET, inclusive através da Garantia Jovem FSE	Integração dos jovens no mercado laboral				Integração dos jovens no mercado laboral	
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET YEI	EP2 Iniciativa Emprego Jovem Iniciativa Emprego Jovem 27. e 28. IEJ (P e ACF/ABT)					
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro e PME inovadoras FSE		Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas 30. Empreendedorismo (ABT) 31. IF (P)

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores *(continuação)*

PI Fundo	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego *(continuação)*					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios FSE	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino		Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT1 e 3) FSE	Formação de ativos para a empregabilidade		Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de ativos para a empregabilidade Formação de empresários e trabalhadores das empresas
					34. Formação adultos (ACF e ABT)	
8.7. Criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho; aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores FSE	Modernização das instituições do mercado de trabalho Capacitação das entidades do CPCS				Fomento da mobilidade laboral em espaço europeu	Modernização das instituições do mercado de trabalho
		31. IF (P)				
8.8. Viveiros de empresas; atividade por conta própria, microempresas, criação de empresas e microempresas FEDER		Promoção de microempreendedorismo		Promoção de microempreendedorismo		
			30. Empreendedorismo (ABT)			
8.9. Crescimento através do desenvolvimento do potencial endógeno FEDER		Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos		Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos		

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (2.160.611.583 € : 59,8% do DT; 10,5% do AP)

PI Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
9.1. Inclusão ativa; promoção da igualdade de oportunidades; participação ativa e a melhoria da empregabilidade FSE	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis
	Intervenções integradas em territórios vulneráveis		Intervenções integradas em territórios vulneráveis	Intervenções integradas em territórios vulneráveis		
			Inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas	46. CLDS (ABT)		
	Promoção do voluntariado					

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*

PI Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades FSE	Combate às discriminações e aos estereótipos		Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral FSE	Serviços e redes de intervenção social e de saúde		Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego FSE	Inovação social				Inovação social	Inovação social 29. Inovação Social (P) 31. IF (P)
9.6. Investimentos no contexto de estratégias de DLBC FSE		Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local 30. Empreendedorismo (ABT)	Desenvolvimento socioeconómico de base local 47. DLBC (P)		

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*

PI Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais; Transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária FEDER		Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (serviços hospitalares) Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (serviços de proximidade) Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (cuidados continuados)	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde
9.8. Regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais FEDER		Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9) Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	EP. Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9) Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas		Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas 45. Regeneração Urbana (ABT) 48. IF (P)
9.10 Investimentos no contexto de estratégias de DLBC FEDER		Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local 30. Empreendedorismo (ABT)	Desenvolvimento socioeconómico de base local 47. DLBC (P)		

3.ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

As fichas que se apresentam neste ponto respeitaram o seguinte modelo de ficha, que para além de apresentar os campos de preenchimento, distingue o grau de especificação da informação a disponibilizar de acordo com a data de realização da avaliação. Dste modo, as fichas das avaliações a realizar até 2017 apresentam um nível de desenvolvimento superior àquelas que se realizarão após essa data. A distinção entre estas duas situações é também sinalizada na cor do cabeçalho de cada ficha, de acordo com a legenda do Modelo de Ficha abaixo apresentado.

Modelo de Ficha de caracterização das avaliações a realizar

AVALIAÇÃO…… *(designação da avaliação)*		
Objetivo(s)		*Identificar os objetivos a alcançar com a avaliação*
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	*Avaliação de Processo ou Avaliação de Impacto*
	Incidência	*Programa / Temática / Territorial / Global*
Âmbito	Programático	*Programas Operacionais / Programas*
	Territorial	*Territórios a considerar*
	Temático	*Quando aplicável, fazer referência a: Programa, Domínio Temático, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento/Medidas, Eixo Prioritário, Objetivos Específicos, Ações*
	Temporal	*Período QREN, PORTUGAL 2020 ou ambos*
Contextualização/Justificação		*Explicação do Porquê da avaliação*
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		*Ex. Relatórios de monitorização, decisões de gestão, programáticas e de política*
Critérios e Questões de avaliação		*Questões de avaliação a constar no Caderno de Encargos; Questões de avaliação genéricas*
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		*Contrafactual e/ou Avaliação Baseada na Teoria*
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		*Informação SI PO (especificar principais variáveis) e/ou informação de outros SI (especificar SI e principais variáveis) e/ou de processos de inquirição específicos (especificar principais variáveis)* *Descrição do processo de recolha de informação (proveniente de outros SI e/ou de processos de inquirição específicos) e indicação do calendário*
Procedimento de contratação preferencial		*Concurso Público; Concurso limitado por prévia qualificação; Ajuste direto*
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		*AD&C ou PO*
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados		*AD&C, PO e outros elementos do Grupo de Acompanhamento*
Constituição do:		
Grupo de Acompanhamento		*Entidades representadas no Grupo de Acompanhamento;* *Principais entidades representadas no Grupo de Acompanhamento*
Júri do Concurso		*Entidades representadas no Júri (propor, em regra, 3 entidades da RM&A)*
Comité Científico		*(Quando aplicável) Entidades que constituem o Comité Científico*
Calendário:		
Lançamento do concurso		*Semestre/ano (publicação do procedimento em Diário da República, em regra, 1 semestre antes do início da avaliação)*

Início da Avaliação	*Semestre/ano (assinatura do contrato)*
Duração da Avaliação	*Nº de semestres (desde a assinatura do contrato até à aprovação do Relatório Final)*
Fonte de financiamento	*PO AT ou PO*
Custo (Valor máximo indicativo)	*Intervalo de custo (em mil euros)*
Observações	

Legenda: *Todas as avaliações*
Realizadas ou a realizar em 2015, 2016/início de 2017
Avaliações a realizar de 2017 a 2018
Avaliações a realizar de 2019 a 2022

Avaliações globais

1. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da Estratégia UE 2020 / Plano Nacional de Reformas (PNR)		
Objetivo(s)		– Avaliar o contributo do Portugal 2020 para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e na sua ligação aos objetivos do Programa Nacional de Reformas (PNR). – Identificar e explicitar eventuais desvios e potenciais constrangimentos no cumprimento das metas. – Identificar domínios do Portugal 2020 com relevantes contributos para a Estratégia Europa 2020 /PNR (instrumentos, medidas, políticas, etc.).
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Avaliar o contributo das intervenções do PT2020 em cada domínio temático para a prossecução da Estratégia Europa 2020/PNR no âmbito da Política de Coesão e a sua capacidade de resposta. Visa aferir o modo como a implementação do PORTUGAL 2020 está a dar resposta aos constrangimentos estruturais e orientações estratégicas, nacionais e comunitárias, para a Política de Coesão. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro).
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório intercalar AP 2019; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Análises de acompanhamento dos Domínios Temáticos; Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; contributo para o PNR; Contributo para a fundamentação da posição de Portugal sobre o futuro da política de coesão e a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		– Em que medida é concretizado no PT2020 a integração dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e dos objetivos relevantes do PNR: • Matriz de contributos diretos e indiretos do PT2020 para a execução da Estratégia Europa 2020 • Integração das recomendações da avaliação *ex ante* do AP. – Qual o contributo da implementação do PT2020, na sua dimensão estratégica e quadro operacional (PO), para a execução dos 3 pilares da Estratégia Europa 2020 (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo), tendo presente os objetivos estratégicos (reforço da I&D e da inovação; melhor e mais educação; clima e energia; aumentar o emprego; combate à pobreza e desigualdades sociais)? • Descrição e avaliação dos progressos registados na realização dos objetivos nacionais (e dos PO) no âmbito da estratégia Europa 2020; • Grau de cumprimento das metas nacionais da Estratégia Europa 2020; • Coerência através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada Programa. – Existem domínios prioritários com menor desempenho e com risco de não cumprimento das metas? Quais, os principais elementos explicativos e recomendações.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Texto do PT2020 e dos PO e respetivo quadro regulamentar; – Avaliações ex-ante do Acordo de Parceria e dos PO; – Avaliações intercalares PO e temáticas (nomeadamente por eixo prioritário); – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e GPEARI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI, outras agências públicas relevantes para cada área de política pública incluída na avaliação e AG dos Programas PT2020
Júri do Concurso	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, 1 AG do PO Temático e/ou 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	A avaliação deverá ser efetuada após a conclusão das avaliações intercalares por PO e eixo prioritário.

2. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE EM PORTUGAL		
Objetivo(s)		Avaliar o contributo do Portugal 2020, no seu conjunto, para a promoção do emprego e para a empregabilidade em Portugal, tendo em atenção as intervenções para este efeito nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano e o contributo essencial das intervenções nos restantes domínios (e apoiadas pelos diversos FEEI) para o alargamento das oportunidades de emprego e/ou melhoria da qualidade do mesmo.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		O foco no emprego e, nesse contexto, na melhoria da empregabilidade da população em idade ativa, constitui um dos desafios centrais do PT2020, atendendo aos ainda elevados níveis de desemprego que caracterizam o país na atual situação (13,7% no 1T 2015), apesar dos progressos globalmente registados nos últimos tempos, depois do nível particularmente elevado de desempego atingido no 1T 2013 (17,7%). Esses progressos refletiram-se também na recuperação do emprego, medida pela taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, mas ainda longe da meta do PNR dos 75% para 2020 - 67,6% em 2014, mais 2 p.p do que em 2013. Neste contexto, destaca-se o nível alto do desemprego jovem (34,4%), bem como de jovens NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (*Not in Employment, Education or Training*). Para este objetivo deve contribuir a generalidade das intervenções do PT2020, na perspetiva sobretudo do seu contributo para a criação de mais e melhores oportunidades de emprego, sem deixar de se reconhecer o papel ou enfoque mais específico para este efeito das intervenções apoiadas nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano. No primeiro caso promovendo sobretudo a geração de oportunidades de emprego para pessoas em situação de desemprego ou, em casos mais extremos, em risco de exclusão social

	– na ótica de que uma adequada inserção profissional constitui uma condição necessária, embora não suficiente, para a inclusão social. Inclui-se neste contexto o apoio à (re)qualificação desses grupos, como meio de promover as suas condições de empregabilidade. No caso do capital humano, o seu papel passa pelo apoio a uma oferta de formação de jovens e adultos capaz de um mais efetivo reforço da capacidade de empregabilidade dos seus destinatários. O enfoque nestes dois domínios temáticos deve ser acompanhado pela avaliação do papel das intervenções no domínio da competitividade e internacionalização para a criação de oportunidades de emprego, em particular mais qualificado, ou daquelas no domínio da sustentabilidade e eficiência de recursos para a geração de empregos na chamada economia verde. Neste contexto, também as intervenções apoiadas pelo FEADER e FEAMP assumem relevo, no quadro dos respetivos setores onde incidem. Em boa medida o maior ou menor sucesso das intervenções apoiadas no domínio da inclusão social e do emprego, bem como do capital humano, na empregabilidade dos seus destinatários diretos, depende também da eficácia e eficiência dos recursos aplicados nesses outros domínios do PT2020. Esta avaliação deve ponderar, com particular atenção, o efeito dos fatores externos na evolução do emprego.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Relatórios finais de execução dos PO; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020
Critérios e Questões de avaliação	– Qual o contributo do PT2020 para a criação líquida de emprego, nomeadamente para a criação de emprego mais qualificado, bem como para a sua manutenção, tendo em conta o investimento realizado quer na modernização do tecido produtivo quer nos apoios diretos à criação de emprego (**eficácia**)? – Qual o contributo do PT2020 através da formação apoiada para a melhoria da empregabilidade dos beneficiários apoiados, face nomeadamente a outros não apoiados e equiparáveis a estes, sempre que aplicável (**eficácia**, contrafactual)? – Qual o contributo do PT2020 para promover a inclusão social, por via da melhoria da situação ou das perspetivas de integração sócio-laboral de grupos em risco de exclusão (**eficácia**)? – Qual o grau de **eficiência** dos apoios concedidos na perspetiva da criação de emprego, avaliando a relação custo-benefício dos diferentes instrumentos, sem esquecer outros objetivos ou metas prosseguidas pelos mesmos, quando aplicável? – Qual a **eficiência** dos apoios concedidos na perspetiva das ofertas formativas apoiadas face ao contributo das mesmas para a melhoria da empregabilidade dos seus destinatários? – Qual a adequação da oferta formativa apoiada pelos fundos face às necessidades do tecido produtivo/empregador (**eficiência operacional**)? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, mas beneficiando da leitura de outras avaliações que podem ter recorrido a métodos contrafactuais (Meta-análise)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Sistemas de informação dos PO/fundos, incidindo na informação recolhida em matéria de dados sobre o emprego e empregabilidade dos destinatários diretos das operações apoiadas; – Informação sobre a execução global das políticas públicas ligadas ao mercado de trabalho, em particular das políticas ativas de emprego (IEFP) e sobre dados gerais da empregabilidade dos seus destinatários finais; – Base de contribuições da segurança social e base de dados administrativa da DGEEC; – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre o mercado de trabalho; – Estudos de avaliação do PGA anteriormente desenvolvidos em que a avaliação do impacto dos apoios do PT2020 no emprego e/ou empregabilidade tenha sido um dos objetivos dos mesmos; – Outros estudos relevantes sobre a evolução do mercado de trabalho em Portugal.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas do PT2020, IAPMEI, IEFP, ANQEP e DGEEC

Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros

3. AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)		– Percecionar os impactos macroeconómicos sobre a economia e os territórios, no médio e longo prazo, da implementação do Portugal 2020; – Identificar a desagregação regional dos impactos macroeconómicos do Portugal 2020.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Identificar os impactos macroeconómicos do PT2020 a nível nacional e regional. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro)
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; CIC.
Critérios e Questões de avaliação		– Qual o impacto do PT2020 no PIB? – Qual o impacto do PT2020 no investimento, em particular no investimento público, e seu perfil? – Qual o impacto do PT2020 nas exportações e seu perfil? – Qual o impacto do PT2020 no emprego (e na sua qualificação)? – Qual o impacto do PT2020 na redistribuição do rendimento? – Qual o impacto macroeconómico do PT2020 nas regiões NUTS II (PIB, investimento, exportações, emprego, redistribuição do rendimento)? – Qual o impacto do PT2020 na redução das assimetrias regionais? – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação (valor acrescentado europeu)
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria: Modelos de previsão macroeconómicos
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** – "Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN 2007-2013" – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – Indicadores gerais de impacto macroeconómico (PIB, VAB sectorial, Taxa de desemprego, Défice público, Dívida pública, etc.) – Indicadores de impacto sobre o emprego

	– Indicadores de impacto sobre a balança de bens e serviços – Indicadores de impacto regionais (VAB, Produção, Procura e Exportações por regiões) – Indicadores de impacto sobre setores ▪ **Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou Protocolo entre entidades da Administração Pública
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, Gabinete de Planeamento do Ministério da Economia, Ministério do Emprego (entidade com responsabilidades em projeções, caso exista) e CCDR
Júri do Concurso	AD&C (e eventualmente GPEARI)
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	

4. Avaliação do contributo do Portugal 2020 na concretização das medidas do compromisso para o crescimento verde		
Objetivo(s)		Avaliação do impacte do PT2020 na concretização dos objetivos do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV) nomeadamente nos três pilares preconizados para o desenvolvimento sustentável: – Dinamização da economia circular: concretização da política em matéria de resíduos, tendo em conta o princípio da hierarquia dos mesmos (prevenção e redução; preparação para a reutilização; reciclagem; outros tipos de valorização e eliminação) ao longo de toda a cadeia de valor; – Desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis: alteração no comportamento dos consumidores e da organização do sistema produtivo à luz do princípio da equidade intergeracional; – Desenvolvimento da economia de baixo carbono: foco na redução da intensidade carbónica favorecendo as atividades económicas e os investimentos que contribuam para a diminuição das emissões de GEE.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	POT, POR-C, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Sendo o financiamento dos FEEI uma das iniciativas que catalisam o CCV e estando previsto no modelo de governação dos FEEI uma rede de articulação funcional coordenada pelo PO SEUR, a Rede de Crescimento Verde, importará avaliar o impacto do PT2020 na concretização dos objetivos do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV), nomeadamente nos 14 objetivos quantificados com metas para 2020. A avaliação terá em consideração, nomeadamente, as iniciativas sectoriais/temáticas que integram o CCV.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Decisão de revisão das metas do CCV para 2030
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** Os objetivos específicos/tipologias de operação previstas no PT2020 e a sua implementação dão resposta aos objetivos estratégicos preconizados no CCV?

	Eficácia: De que forma o nível de implementação das medidas do CCV é tributário dos FEEI? **Eficiência:** A mobilização dos FEEI disponíveis no PT2020 evidencia a melhor utilização dos recursos para os resultados a atingir com a implementação das medidas que corporizam as iniciativas do CCV? **Impacto:** – Considerando o nível de concretização dos objetivos do CCV, quais as mudanças que se verificaram no que respeita aos três pilares da estratégia: a dinamização da economia circular, o desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis e o desenvolvimento da economia de baixo carbono? – Existiram alterações de contexto que influenciaram o nível de concretização dos objetivos do CCV? **Sustentabilidade:** Encontram-se reunidas as condições para serem atingidas as metas do CCV em 2030, após a conclusão do PT2020?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação • Informação • Fontes	– Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, check-lists e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO – Relatórios de execução anual dos PO. Fonte: AG dos PO – Relatórios anuais de monitorização do Compromisso para o Crescimento Verde. Fonte: secretariado executivo do CCV – Relatórios anuais de monitorização das Estratégias/Planos/Programas de implementação de políticas públicas: PNAC; ENAAC; PNAEER; PNAEE; PENSAAR 2020; PNUEA; PERSU 2020; Estratégia Nacional das Florestas; Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014-2020 (PETI3+); Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRGRM 2020); Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) e respetivo Plano Mar-Portugal (PMP); Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 (PENT 2013-2015) Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO SEUR (enquanto coordenador da Rede para o Crescimento Verde)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO SEUR (enquanto coordenador da Rede para o Crescimento Verde) AG dos Programas do PT2020 e Secretariado executivo do CCV
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas do PT2020 e Representante do secretariado executivo do CCV
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO SEUR
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre de 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT dos PO
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	Dado o número de entidades envolvidas e que atuam como pontos focais das várias iniciativas setoriais e transversais e sendo demasiado complexo envolver todas essas entidades no acompanhamento deste exercício, propõe-se que as AG de cada PO em função das suas áreas de intervenção e o secretariado executivo do CCV sejam os pontos focais no Grupo de Acompanhamento e recolham contributos das restantes entidades, nos casos em que tal se justifique.

5. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar		
Objetivo(s)		A avaliação integrada da utilização dos FEEI no mar deve procurar caracterizar o seu desempenho e identificar os principais motivos para o sucesso e constrangimentos da aplicação dos Fundos enquanto suporte à implementação da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020): – Avaliar o impacto dos FEEI nos objetivos da ENM 2013-2020 – Avaliar o contributo do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 – Avaliar o contributo das operações Mar, financiadas pelos FEEI, para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Temática (predominante) Territorial (avaliação por NUTII e NUT III, se possível e em casos em que o investimento tenha elevada incidência territorial)
Âmbito	Programático	POT, POR-C, POR-RA, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	Prioridades de Investimento com incidência no Mar, no caso dos Fundos da Política de Coesão, e prioridades/ objetivos específicos, no caso do FEAMP, a serem identificados em Quadro de Referência a elaborar
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		As prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento "Europa 2020" terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. O instrumento "ITI MAR", conforme expresso no Acordo de Parceria, será o instrumento de operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Cumprimento no estabelecido no Acordo de Parceria. Apoio à decisão no plano estratégico, nomeadamente CIC e CIAM (Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar), e no plano da gestão. Apoio à comunicação estratégica no plano dos FEEI e da ENM 2013- 2020. Suporte à comunicação com a CE, nomeadamente com a DG MARE. Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		– Qual o contributo dos FEEI para os objetivos da ENM 2013-2020, tendo em conta a matriz do respetivo Plano de Ação - Plano Mar Portugal (Domínios/Áreas Programáticas/Programas de Ação, respetivos objetivos e efeitos, e Projetos inscritos no Plano Mar Portugal)? – Qual o contributo dos apoios pelos vários domínios (ver domínios da Conta Satélite do Mar) da economia do mar e áreas programáticas/programas de ação da ENM 2013-2020? – Qual o contributo dos apoios para o desempenho das empresas apoiadas na esfera da economia do mar? – Qual o contributo dos investimentos nos portos para a competitividade da economia portuguesa e aumento dos respetivos interland? – Qual o contributo dos investimentos realizados na área energética, incluindo em projetos da bacia do Atlântico como seja no domínio do GNL (gás natural liquefeito), tendo presente as políticas energéticas nacionais? – Qual o contributo do investimento para apoiar a prioridade da economia do mar da ENEI/RIS3? E como se distribuem os apoios pelas várias áreas da economia do mar referidos na ENEI? E no que se refere às RIS3 regionais? – Como se avalia o desempenho das Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, designadamente face ao anterior ciclo de programação? Quais os resultados positivos e negativos a destacar relativamente ao apoio às Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, tendo presente as questões de avaliação listadas para a avaliação 12. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência de conhecimento e de cooperação e clusterização? – Qual o contributo dos FEEI ao desporto escolar dedicado à náutica, aos cursos tecnológicos, ensino recorrente, cursos profissionais, cursos vocacionais, cursos de educação e formação de jovens e adultos, cursos de especialização tecnológica, ou outros dedicados especificamente a áreas de mar, no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações? Qual o resultado em matéria de empregabilidade dos formandos ou desempenho dos empregadores, no caso de formação de adultos?

	– Qual o contributo dos FEEI na área do mar para ações dedicadas à eficiência energética e reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono? Qual o papel neste contexto das ações na área dos portos, de pesca e comerciais, e transporte marítimo? E na área das energias renováveis marinhas, incluindo no contexto da ENEI e EREI? – Qual o contributo da ITI (desenvolvidas pelas CIM) na área do mar? – Qual o desempenho das DLBC costeiras e Gal Pesca em matéria do reforço do emprego e diversificação de atividades produtivas, com enfase nas ligadas ao mar? Qual o incentivo aos jovens para a economia do mar, no âmbito das DLBC e GAL pesca, como seja através de ações de desporto escolar ligado à náutica? Qual a sua importância para a coesão territorial? – Qual o contributo dos FEEI para as ações de conhecimento, monitorização, avaliação e ações de recuperação das águas marinhas nacionais? Qual a importância dos FEEI na concretização dos Programas de Monitorização e de Medidas definidos no contexto da aplicação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha em Portugal? Quais os constrangimentos encontrados ao desempenho dos FEEI neste domínio? – Qual a importância dos FEEI para as ações no contexto da gestão de riscos, incluindo meios de combate à poluição marinha? – Qual o contributo dos apoios na área do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020? – Qual o contributo das operações Mar financiadas pelos FEEI para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico? – Quais os constrangimentos e fatores de sucesso na aplicação dos FEEI para promoção da ENM 2013-2020? – Em que medida os formulários e os sistemas de informação estão adequados aos requisitos de monitorização e avaliação previstos no ITI Mar? – Em que medida o mecanismo de governação da "ITI Mar" promove a eficácia na promoção da ENM 2013-2020 e respetiva articulação multinível? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação • Informação • Fontes	– Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto dos POs – Informação disponível nos Sistemas de Informação dos PO – Informação que esteja disponível relativamente à monitorização e avaliação da ENM 2013-2020 (website da DGPM) – Texto da ENM 2013-2020, aprovada pela RCM n.º 12/2014, de 23 de janeiro, na qual são definidos os objetivos da política pública para o mar. – As fichas de projeto do Plano de Ação da ENM 2013-2020 (Plano Mar-Portugal), devendo ser considerada a versão permanentemente disponível no sítio da internet da DGPM, atualizada após cada reunião da CIAM. – Quadro de Referência a ser elaborado através da Rede de Comunicação e Avaliação ou pela Comissão de implementação e execução do ITI Mar, quando o diploma do ITI Mar estiver publicado (excluirá no âmbito desta avaliação os PO da cooperação territorial por não estarem no âmbito deste documento). – Complementarmente, informação disponível em sites institucionais, nomeadamente em sites de entidades com responsabilidade em áreas do mar, bem como site do INE. Destaque para os documentos produzidos ao nível do projeto da Conta Satélite do Mar, projeto de parceria entre o INE e a DGPM.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou DGPM
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Júri do Concurso	AD&C, DGPM e AG de um Programa
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	

Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	FEAMP ou PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

6. Meta-Avaliação do Plano Global de Avaliação Portugal 2020		
Objetivo(s)		Avaliar a qualidade e o rigor dos processos, dos resultados e dos produtos das avaliações do Portugal 2020 contribuindo para: Qualificar as avaliações subsequentes; Acrescentar valor às competências das entidades adjudicantes e dos avaliadores; Fortalecer uma cultura de avaliação tecnicamente exigente.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Meta-avaliação
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	Processos, resultados e produtos das avaliações do PT2020
Contextualização/Justificação		A avaliação de políticas e programas públicos é uma preocupação crescente em Portugal, sendo necessário prosseguir o investimento na qualificação e exigência de rigor dos exercícios de avaliação e na capacitação dos atores da avaliação impulsionado no QREN. A meta-avaliação (avaliação dos processos e dos resultados de avaliações realizadas) revelou-se no QREN um poderoso exercício de aprendizagem para todos os atores (entidades adjudicantes e equipas de avaliadores) e as recomendações têm sido importantes fontes de informação na construção do atual PGA. Num período de programação em que é imperativa a exigência na transparência dos processos, na qualidade metodológica das avaliações e na utilidade e rigor dos resultados, justifica-se a necessidade de avaliar o PGA, e a sua implementação enquanto documento programático, e as avaliações realizadas de forma a melhorar os exercícios futuros e construir conhecimento sobre avaliação baseado na avaliação rigorosa da prática.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão - melhorias nos instrumentos e na prática da conceção e implementação e divulgação de novas avaliações; Relatório de síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		– Relativa à fase de realização, questões sobre a: adequação e rigor dos métodos para resposta às questões de avaliação; pertinência da informação utilizada, rigor das técnicas de recolha e tratamento da informação; fiabilidade da informação tratada; nível da diversidade da inquirição de atores e stakeholders com diferentes perspetivas sobre as avaliações; dinamização do grupo de acompanhamento e qualidade e utilidade dos respetivos pareceres; cumprimento dos tempos de realização. – Sobre os resultados das avaliações, questões sobre a: qualidade dos produtos das avaliações e conformidade com os TdR; o grau relevância, rigor da fundamentação, e utilidade das conclusões e recomendações. – Sobre a divulgação de resultados, questões sobre: o nível de difusão dos resultados; a diversidade e adequação de produtos e ações de divulgação a públicos específicos. – Sobre os mecanismos de monitorização das recomendações (*follow- up*), questões sobre: os instrumentos criados para a monitorização das recomendações; as alterações (melhorias) introduzidas nos programas/políticas na sequência das avaliações.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Abordagens específicas para as meta-avaliações (avaliação de avaliações)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação • Informação • Fontes		Informação a disponibilizar pela AD&C e AG dos PO com avaliações objeto da meta-avaliação: Plano Global de Avaliação do Portugal 2020; Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020; Orientações para a acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow up*); Cadernos de Encargos (Termos de Referência); Composição dos júris de análise das propostas; Processo de seleção - critérios de análise das propostas; Propostas contratadas; Composição dos grupos de acompanhamento; pareceres do grupo de acompanhamento; produtos dos exercícios de avaliação; Ações de disseminação de resultados; Grelhas de acompanhamento das avaliações (ex. *tableau de board* e outras) e de monitorização das recomendações.
Procedimento de contratação preferencial		Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):		

Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas com avaliações objeto da meta-avaliação
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos Programas
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros

8. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO por eixo prioritário (avaliação intercalar) – PO ISE		
Objetivo(s)		**Objetivos globais:** – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa, atuais e futuros, por Eixo Prioritário. – Determinar o contributo dos FEEI, atuais e futuros, para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo do Programa, atual e futuro, para a realização da estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. **Objetivos específicos:** – Identificar os progressos alcançados na realização dos objetivos do Programa passíveis de identificar até 2018. – Identificar se se encontram reunidas as condições para o cumprimento dos objetivos, em 2022. – Da mudança ocorrida até 2018, relativamente aos objetivos do Programa, identificar a componente que pode ser atribuída ao programa. – Identificar o contributo dos objetivos do Programa alcançados até 2018 para a estratégia da União Europeia. – Identificar em que medida o Programa contribuirá para a realização da estratégia da União Europeia. – Avaliar a eficiência das intervenções do Programa face às realizações e aos resultados obtidos. – Verificar a existência de alterações de contexto que justifiquem alterações no Programa. – Identificar as causas para eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos do Programa e possíveis constrangimentos ao alcance destes. – Propor soluções para melhorar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. – Identificar e justificar as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior. – Identificar necessidades de informação para melhorar os processos avaliativos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Área Geográfica do PO ISE
	Temático	Eixos I a IV do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Após decorridos quatro anos após a aprovação do PO, importa avaliar os progressos deste de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir. Desta forma, importa analisar os primeiros resultados do Programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do Programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do Programa, e de uma forma economicamente vantajosa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório Anual de Execução referente a 2018; Relatório Intercalar da Execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Possibilitar ajustamentos no Programa a meio do ciclo programático, a tomada decisões de gestão e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** Houve mudanças no contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? **Coerência externa:** Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território? **Eficácia:** – O PO está a alcançar os seus objetivos específicos (por Eixo Prioritário) ou irá alcançá-los no futuro através das realizações do PO? Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? – Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria) – Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN) – O impacto ocorrido varia segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN) – O que pode ser feito para que o PO possa ser mais eficaz? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)? O que pode explicar os eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos? **Eficiência:**

	– As realizações da intervenção foram alcançadas com o mínimo de recursos? Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos? – A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? – Foram desenvolvidos os procedimentos mais adequados na gestão do programa para o cumprimento dos objetivos? **(Eficiência operativa)** – Os critérios de seleção adotados são os mais adequados para atingir os objetivos e metas definidas no PO **(Eficiência operativa)** **Impacto:** – Quais são (e quais podem vir a ser) os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico, nomeadamente no contributo para a estratégia da UE (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos efeitos globais? O que pode explicar os eventuais desvios ao que era expectável? – Como é que a intervenção causou (ou poderá vir a causar) essa mudança no contexto socioeconómico? (*Avaliação Baseada na Teoria)* **Sustentabilidade:** Os resultados são duráveis no tempo para além da intervenção? **Valor Acrescentado Europeu** (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações): – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções? **Avaliação:** – Quais as áreas que necessitam de uma avaliação posterior? – Que necessidades de informação existem para melhorar os processos avaliativos? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações temáticas já efetuadas)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do PO ISE – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do PO ISE – Avisos de abertura do PO ISE – Lista de Operações Aprovadas no PO ISE ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Estudo de avaliação da integração da perspetiva de género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013" – "Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos" – "Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*

Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG e Organismos Intermédios do PO ISE, e AG dos PO Regionais
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	No semestre anterior à data do início da avaliação
Início da Avaliação	Entre o 1º e o 2º semestre de 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

27. Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)		
Objetivo(s)		Avaliar a implementação, a eficácia e a eficiência das intervenções IEJ (referentes à dotação específica da IEJ e à dotação FSE para a IEJ), nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Portugal
	Temático	Eixo 2 do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Para dar resposta aos elevados níveis de desemprego jovem nos países da UE, o Conselho Europeu de 7 e 8 de fevereiro propôs uma nova iniciativa destinada a combater especificamente este problema: a Iniciativa Emprego Jovem (IEJ). Esta iniciativa visa apoiar jovens (entre os 15 e os 24 anos) NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (*Not in Employment, Education or Training*). Esta iniciativa visa reforçar o apoio às medidas estabelecidas no pacote relativo ao emprego dos jovens, nomeadamente, as medidas adotadas pelos Estados-Membro para aplicação da Garantia Jovem, que tem por objetivo assegurar que todos os jovens na faixa etária entre os 15 e 24 anos beneficiem de uma boa oferta de emprego, educação contínua, oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses seguintes à perda do emprego ou à saída da educação formal. A Garantia Jovem surge como resposta à elevada taxa de desemprego dos jovens na Europa. A regulamentação comunitária (REG. UE 1304/2013, Art. 19º 6) impõe que pelo menos duas vezes durante o período de programação, deve proceder-se a uma avaliação da eficácia, da eficiência e do impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ, nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude. A primeira avaliação deve ser efetuada até 31 de dezembro de 2015, e a segunda avaliação até 31 de dezembro de 2018. A presente avaliação propõe-se analisar os primeiros resultados da IEJ numa perspetiva de processo centrada na relevância, coerência e condições de eficácia e eficiência da Iniciativa, explorando também as possíveis estratégias metodológicas e necessidades de informação a considerar na segunda avaliação, totalmente centrada no impacto da IEJ.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		– Resposta a requisito regulamentar COM – Decisões de gestão, programáticas e de política. – Relatório anual de execução do PO ISE. – Divulgação e acompanhamento das dinâmicas do desemprego registado.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** – Em que contexto socioeconómico a IEJ é implementada? Que tipo de necessidades específicas os grupos-alvo apresentavam (inserção no mercado de trabalho, formação, regresso à educação, etc.)? – Qual o papel da IEJ na implementação da Garantia Jovem? – A programação da IEJ (objetivos específicos, ações e grupos-alvo) corresponde às necessidades identificadas (por grupo-alvo)? – A IEJ assegura uma rápida resposta à resolução urgente do problema? **Coerência interna**: – As ações IEJ constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos da IEJ? **Coerência externa:** – De que forma a IEJ se complementa/articula e obtém sinergias com outros instrumentos de política de apoio aos jovens? **Eficiência operativa:** – O modelo de operacionalização da IEJ permite implementar de forma eficaz a estratégia da IEJ? Quais os pontos fortes e fracos da operacionalização da iniciativa? – A implementação da IEJ fez uso de parcerias já existentes? Ou foram desenvolvidas novas parcerias para facilitar a implementação da IEJ? Em que medida estas parcerias são adequadas à implementação da IEJ? – A implementação da IEJ desencadeou novas abordagens ao fenómeno do desemprego jovem? Se sim, qual a sua adequação? – A implementação da IEJ está a decorrer de acordo com o planeado (execução financeira, etapas, metas)? Se não, porquê? **Eficácia:** – Os objetivos da IEJ estão a ser alcançados ou existem condições para os alcançar?

	– Como é que a IEJ está a contribuir para a concretização do objetivo da integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho? E para os objetivos específicos no âmbito do FSE? E para resolver o problema dos NEET? – Os fundos da IEJ foram gastos com aqueles que mais precisavam de apoio? Os grupos-alvo da IEJ foram as pessoas mais desfavorecidas, as comunidades marginalizadas e aqueles que abandonaram a escola com baixas qualificações? Os grupos-alvo previstos na fase de implementação foram alcançados? – Estão os participantes na IEJ no emprego, educação ou formação contínua, aprendizagem ou estágios depois de deixar a intervenção? Se não, por quê? – Qual foi a qualidade das propostas de trabalho recebidas pelos participantes? As ofertas foram provenientes do mercado de trabalho aberto, protegido ou através de respostas públicas? As ofertas foram recebidas ao abrigo de regimes da Garantia Jovem? – Qual foi o progresso dos participantes na IEJ em relação à educação contínua, à inserção no mercado de trabalho sustentável e de qualidade, aprendizagens e estágios de qualidade? – Quais são as características dos empregos e dos estágios que os ex-participantes da IEJ estão a assegurar como resultado do IEJ? – Que tipo de intervenções foram as mais eficazes, para cada grupo e em que contextos? Sendo os NEET um grupo por si só bastante heterogéneo (idade, nível de instrução, situação face ao emprego, etc.), em que medida as estratégias de abordagem a estes grupos foram diferenciadas? **Eficiência:** – Quais as operações mais eficientes e com maior relação custo-benefício, por grupo-alvo? – Em alguma intervenção poder-se-ia ter gasto menos e alcançar os mesmos resultados? – Quais foram os custos unitários por tipo de operação e por grupo-alvo? – Que tipos de operações foram mais eficientes em termos de custo-benefício? **Necessidades de informação e avaliação:** – Quais as necessidades de avaliação mais prementes relativamente à IEJ? – Quais os métodos e abordagens metodológicas mais adequados para avaliar as intervenções da IEJ? – Qual a informação necessária para desenvolver uma metodologia de impacto da IEJ, de forma a identificar o contributo da IEJ para as mudanças que se registaram ao nível dos resultados? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:
• Informação
• Fontes
	– Texto do Programa do PO ISE
	– YEI Evaluation Guidance July 2014, Comissão Europeia;
	– Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013;
	– Regulamento (UE) n.º 1304/2013 Do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013;
	– Documento temático do Fundo Social Europeu "Orientações relativas à execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens";
	– Decisão de Execução da Comissão de 9.12.2014;
	– Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy - European Social Fund Guidance document June 2015
	– Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho (Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego);
	– Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 242/2015de 13 de agosto (Regulamento específico do Fundo Social Europeu);
	– Relatório anual de execução do PO ISE-2014 (Dedicado à IEJ);
	– Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (Plano Nacional de implementação de uma Garantia Jovem);
	– Divulgação e acompanhamento das dinâmicas do desemprego registado e das estimativas dos NEET provenientes do INE;
	– Outros documentos que têm vindo a analisar a temática NEET. A título de exemplo:
	  – Retrato territorial de Portugal, 2013 do INE
	  – Reintegração da população NEET no mercado de trabalho e no sistema de ensino / formação - Relatório (2014)
	– Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, agosto 2015.

Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do	AG do PO ISE

acompanhamento da avaliação	
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG do PO ISE, AD&C, POR RA Açores e Madeira, IEFP, DGES
Júri do Concurso	AG do PO ISE e AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 de outubro de 2015
Início da Avaliação	26 de novembro de 2015
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros (valor adjudicado: 59,5 mil euros)
Observações	

28. Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)		
Objetivo(s)		Avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções IEJ (referentes à dotação específica da IEJ e da dotação FSE para a IEJ), nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Portugal
	Temático	Eixo 2 do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Para dar resposta aos elevados níveis de desemprego jovem nos países da UE, o Conselho Europeu de 7 e 8 de fevereiro propôs uma nova iniciativa destinada a combater especificamente este problema: a Iniciativa Emprego Jovem (IEJ). Esta iniciativa visa apoiar jovens (entre os 15 e os 24 anos) NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (*Not in Employment, Education or Training*). Esta iniciativa visa reforçar o apoio às medidas estabelecidas no pacote relativo ao emprego dos jovens, nomeadamente, as medidas adotadas pelos Estados-Membro para aplicação da Garantia Jovem, que tem por objetivo assegurar que todos os jovens na faixa etária entre os 15 e 24 anos beneficiem de uma boa oferta de emprego, educação contínua, oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses seguintes à perda do emprego ou à saída da educação formal. A Garantia Jovem surge como resposta à elevada taxa de desemprego dos jovens na Europa. A regulamentação comunitária (REG. UE 1304/2013, Art. 19º 6) impõe que pelo menos duas vezes durante o período de programação, deve proceder-se a uma avaliação da eficácia, da eficiência e do impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ, nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude. A primeira avaliação deve ser efetuada até 31 de dezembro de 2015, e a segunda avaliação até 31 de dezembro de 2018, sendo esta última uma avaliação de impacto.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		– Regulamentar COM – Decisões de gestão, programáticas e de política. – Relatório anual de execução do PO ISE, Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019 e Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022)
Critérios e Questões de avaliação		**Eficácia** – Como é que a IEJ está a contribuir para a concretização do objetivo da integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho? E para os objetivos específicos no âmbito do FSE? E para resolver o problema dos NEET?

	– Os fundos da IEJ foram gastos com aqueles que mais precisavam de apoio? Os grupos-alvo da IEJ foram as pessoas mais desfavorecidas, as comunidades marginalizadas e aqueles que abandonaram a escola com baixas qualificações? Os grupos-alvo previstos na fase de implementação foram alcançados? – Estão os participantes na IEJ no emprego, educação ou formação contínua, aprendizagem ou estágios depois de deixar a intervenção? Se não, por quê? – Qual foi a qualidade das propostas de trabalho recebidas pelos participantes? As ofertas foram provenientes do mercado de trabalho aberto, protegido ou através de respostas públicas? As ofertas foram recebidas ao abrigo de regimes da Garantia Jovem? – Qual foi o progresso dos participantes IEJ em relação à educação contínua, à inserção no mercado de trabalho sustentável e de qualidade, aprendizagens e estágios de qualidade? – Quais são as características dos empregos e dos estágios que o ex-participantes da IEJ estão a assegurar como resultado do IEJ? – Que tipo de intervenções foram as mais eficazes, para cada grupo e em que contextos? Sendo os NEET um grupo por si só bastante heterogéneo (idade, nível de instrução, situação face ao emprego, etc.), em que medida as estratégias de abordagem a estes grupos foram diferenciadas? – Qual é o impacto do apoio da IEJ nos jovens desempregados na possibilidade futura de encontrar emprego? Quão grande é o efeito do apoio da IEJ na sua inserção no mercado de trabalho? Qual seria a sua situação perante o emprego na ausência do apoio da IEJ (Contrafactual)? – Qual foi o impacto líquido das medidas no âmbito da IEJ? Registam-se efeitos de *displacement*, *dead weight loss* ou de substituição? (Contrafactual) **Eficiência** – Quais as operações mais eficientes e com maior relação custo-eficácia. Existem diferenças significativas nos diferentes grupos-alvo? – Em alguma intervenção poder-se-ia ter gasto menos e alcançar os mesmos resultados? **Impacto** – Ocorreu algum tipo de mudança estrutural, como por exemplo, nos sistemas de educação, formação profissionalizante e no serviço público de emprego? Houve mudanças nas políticas de apoio à juventude induzidas pela IEJ? – Qual foi a contribuição da IEJ para a mudança das taxas de (des)emprego e (in)atividade jovem nas territórios abrangidas pela IEJ? – Registaram-se efeitos não desejados no decurso da implementação da IE (p.e., nas pessoas com 25 anos ou mais ou nos jovens que se encontram a estudar ou a trabalhar)? – O que teria acontecido sem a intervenção da IEJ? **Valor Acrescentado Europeu**: – Qual a vantagem do uso dos FEEI para apoiar as ações objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** - Avaliação da Implementação, Eficácia, Eficiência da IEJ ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Indicadores de resultado e de realização da IEJ ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados.

	– IEFP – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso/estágio frequentado, situação perante o emprego. ▪ **Processos de recolha de informação já iniciados ou programados** Foi desenvolvido um estudo "ESF Supporting Youth in Portugal CIE of Vocational Training and Traineeships", cofinanciado pela CE, entre abril 2014 e maio 2015, com os seguintes objetivos: – Aprofundar as potencialidades das avaliações contrafactuais no universo das intervenções do FSE, através da aplicação da referida abordagem aos cursos profissionais e aos estágios profissionais; – Criar uma parceria para o desenvolvimento do projeto envolvendo: o organismo gestor do FSE, as agências públicas responsáveis pela implementação das intervenções e/ou produtoras de dados administrativos relevantes para o estudo e duas Universidades com experiência em métodos contrafactuais; – Mobilizar e capacitar as agências públicas para o desenvolvimento de avaliações de impacto contrafactual. Este projeto permitiu o aprofundamento das bases de dados existentes, a preparação destas para estudo, ensaiar o cruzamento de bases de dados (de percursos de educação e formação com percursos contributivos), de forma a permitir efetuar análises contrafactuais do impacto das intervenções de educação e formação no abandono escolar e na inserção no mercado de trabalho. O ensaio realizado permitiu verificar a exequibilidade destas operações de cruzamentos de bases de dados, úteis para a realização da avaliação da presente ficha. Este trabalho vai ter continuidade de forma a garantir (e melhorar) a informação a disponibilizar ao avaliador. Variáveis utilizadas neste estudo e (atualmente) disponíveis para análise: Variáveis sociodemográficas: – IEFP: data de nascimento, sexo, nível educacional e local de residência. – Segurança Social: informação sobre transferências pagas e recebidas pelos indivíduos registados no IEFP de modo a reconstruir o percurso no mercado de trabalho desses desempregados. – Recolhida informação sobre empregador que recebe estagiário – Informação derivada (isto é, trabalhada no decurso do estudo e para efeitos de limpeza de base de dados): – Participante em estágio estava numa das seguintes situações: a) desemprego, b) período de emprego a que se seguiu desemprego, c) outra medida ativa de emprego, d) 1º registo no IEFP, ou seja, transição direta da inatividade (e.g. educação) para atividade (integração no mercado de trabalho). – Duração entre cada um destes episódios e entrada no estágio e calculada duração média. – Data de início e de fim de cada episódio de desemprego, emprego, etc. fornecendo uma "história" sobre a situação de cada indivíduo no mercado de trabalho em cada mês. Variáveis de resultado (Segurança Social): – Efeito causal da participação no estágio: – Na taxa de emprego de mulheres e homens; – Na taxa de emprego dos licenciados e não licenciados; – Na taxa de emprego do período 2005-2009 e 2010-2012; – Na taxa de emprego de Lisboa e Porto (dos centros metropolitanos?) e do restante território – Nos períodos: 6 meses após entrada, 12 meses após,18 m, 24 m, 30 m 35 meses após.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG do PO ISE, AD&C, POR RA Açores e Madeira, IEFP, DGES
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres

Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

29. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL		
Objetivo(s)		Avaliar a operacionalização dos apoios à inovação social no quadro da Iniciativa Portugal Inovação Social do Portugal 2020 (RCM 73-A/2014, de 16 dezembro), tendo em vista o reforço ou melhoria da intervenção planeada, através da avaliação da qualidade da sua implementação e do seu contexto organizacional e da identificação de fatores não antecipados.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE, PO CH
	Territorial	Área geográfica do PO ISE/PO CH e dos PO Regionais em que se venha a justificar
	Temático	PI 9v, "Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego", do eixo prioritário 3 "Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação". Caso se venha a justificar, o âmbito desta avaliação poderá ser estendido aos Programas Regionais.
	Temporal	Portugal 2020
Contextualização/Justificação		A programação do período 2014-20 veio eleger como prioridade transversal ao Portugal 2020 a aposta na promoção da inovação e empreendedorismo social, criando a Iniciativa Portugal Inovação Social e quatro programas de financiamento, específicos e inovadores em si mesmos, no contexto de programação do Fundo Social Europeu. Por se tratar de apoios histórico em fundos comunitários, nomeadamente o pagamento por resultados no final das operações e a disponibilização de instrumental financeiro no contexto FSE, importa acautelar o acompanhamento detalhado da sua operacionalização. Pretende-se, com o exercício de avaliação de processo, assegurar que ficam reunidas as condições para uma melhoria contínua, dotando a Iniciativa e respetivos instrumentos, de capacidade de ajustamento, ao longo do período de apoio, às necessidades identificadas e à forma como lhes é dada resposta no detalhe.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatórios Anuais de Execução Relatório intercalar AP 2019 e Relatório execução 2019 Introdução de ajustamentos nos Instrumentos de Financiamento
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância** – Em que medida os instrumentos de financiamento à inovação e empreendedorismo social dão resposta às necessidades das iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES), dos destinatários finais das iniciativas e do território? – Registam-se alterações de contexto que justifiquem uma releitura dos objetivos da Iniciativa Portugal Inovação Social? – Os objetivos dos instrumentos de financiamento revelam-se ajustados às prioridades das políticas públicas diretamente envolvidas (ex.: emprego, proteção social, saúde, educação, justiça)? **Coerência** – Os instrumentos de financiamento constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos da Iniciativa Portugal Inovação Social? – Qual a relação entre a Iniciativa Portugal inovação Social em avaliação e outras intervenções, nomeadamente do âmbito Portugal2020, a atuar nos constrangimentos ou territórios em causa? **Eficácia** – Em que medida os instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social estão a contribuir para a consolidação do ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal? – Em que medida os instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social estão a contribuir para o reforço da preparação para o impacto e para o investimento social das organizações? **Eficiência** – Considera-se que as realizações da Iniciativa Portugal Inovação Social estão a ser alcançadas com o mínimo de recursos?

	– Tomando em consideração outras alternativas à aplicação dos recursos disponíveis, no âmbito do Portugal2020, considera-se que a Iniciativa Portugal Inovação Social e respetivos Instrumentos de financiamento foram economicamente compensadores? – Do ponto de vista da eficiência operativa, considera-se que a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social desenvolveu procedimentos racionais de gestão financeira e de recursos humanos? **Valor Acrescentado Europeu** – Qual a vantagem do uso dos FEEI para apoiar as ações objeto desta avaliação? **Eficiência operativa** – Os instrumentos de gestão dirigidos aos potenciais candidatos (regulamentação específica, Avisos de Abertura de Candidaturas, Sistema de Informação e respetivos formulários, divulgação dos instrumentos de financiamento e os mecanismos de apoio e esclarecimento) são adequados, facilmente apreendidos e potenciadores da procura por parte das organizações? – As grelhas de análise e critérios de admissibilidade e seleção das candidaturas são coerentes e adequados face aos objetivos dos instrumentos? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos e no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. idem)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores** *(a especificar)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar)** ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** (*a especificar*) – Sistemas de informação de políticas públicas/Inquéritos: • Informação sobre a execução global das políticas públicas com influência destes programas de financiamento; • Conta Satélite da Economia Social. ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Sistema de Informação dos PO/FSE: dados sobre os instrumentos de financiamento dirigidos à inovação e empreendedorismo social.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO ISE (como coordenador da Rede para a Inclusão Social)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C ou AG do PO ISE (como coordenador da Rede para a Inclusão Social) e EMPIS
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C,AG do PO ISE, PO CH e PO Regionais (se aplicável) e EMPIS
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO ISE e EMPIS
Comité Científico	Não aplicável
Calendário:	
Lançamento do concurso	3ª Trimestre 2017
Início da Avaliação	1º Semestre 2018

Duração da Avaliação	1 Semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT PO
Estimativa de custo	75 mil euros
Observações	

30. AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO		
Objetivo(s)		Avaliar o efeito das políticas públicas no estímulo ao empreendedorismo, nomeadamente ao nível do investimento produtivo e da criação de emprego
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores e PO Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	Objetivo temático 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras *Tipologias de ações: criação de emprego por conta própria* PI 8.8 - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas *Tipologias de ações: criação de micro e pequenas empresas* Objetivo temático 3 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas *Tipologias de ações: ações de apoio ao empreendedorismo; ações de apoio à incubação e aceleração de empresas* Serão ainda consideradas: PI 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização *Tipologias de ações: ações de apoio à internacionalização; ações de apoio a redes e ações coletivas* PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços *Tipologias de ações: ações de apoio direto à qualificação e inovação nas empresas* Objetivo temático 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação PI 9.6 e PI 9.10 – Investimentos no contexto de estratégias DLBC
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		Dada a relevância do investimento no PT 2020 na promoção do empreendedorismo como motor da criação de empresas e da criação de emprego e dada ainda a complexidade derivada da existência de intervenções para as quais contribuem financiamentos FEDER e FSE (que têm as suas próprias lógicas e cujos objetivos se devem complementar), importa avaliar o efeito das políticas públicas no estímulo à criação de novas empresas e novos negócios (preferencialmente intensivos em conhecimento e tecnologia) bem como o apoio ao investimento de pequena dimensão para a expansão de pequenas e micro empresas. É igualmente importante avaliar o efeito ao nível da criação de emprego por conta própria, incluindo a referente aos negócios criados por parte de desempregados (especialmente os de longa duração) e de jovens à procura do primeiro emprego.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** – Em que medida os objetivos das intervenções de apoio ao empreendedorismo dão resposta às necessidades dos beneficiários e são prioritárias para os territórios? **Coerência externa:** – Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções de apoio ao empreendedorismo e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território? **Coerência interna:**

	– As ações das intervenções de apoio ao empreendedorismo constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propõem?
	Eficácia:
	– Quais os efeitos dos apoios ao empreendedorismo na:
	  – criação de empresas?
	  – criação de emprego?
	  – diminuição do desemprego (especialmente o de longa duração e o jovem)?
	  – aumento de uma cultura empreendedora?
	Eficiência:
	– Os resultados das intervenções de apoio ao empreendedorismo foram alcançados com o mínimo de recursos?
	Impacto:
	– Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos das intervenções?
	– Que impactos para as regiões com estas medidas de apoio?
	– Como é que as intervenções causaram essa mudança?
	– Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções?
	Valor acrescentado europeu:
	– Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação?
	Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.

Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria (pode incluir Contrafactual, caso se venha a conseguir obter a informação necessária)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao QREN** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013)" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Empresas apoiadas nas prioridades de investimento 8.3, 8.8 e 3.1 – Investimento elegível e fundo comunitário aprovado no âmbito das prioridades de investimento 8.3, 8.8, 3.1, 3.2, 3.3, 9.6 e 9.10 – Número de postos de trabalho criados no âmbito das prioridades de investimento 8.3, 8.8, 3.1, 3.2, 3.3, 9.6 e 9.10
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO ISE, IEFP, Portugal Inovação Social, CIM e 1 representante dos GAL
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)

Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	

31. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PARA O MICROEMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO E PARA OS EMPRÉSTIMOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (LOTE 2)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FSE, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 9i. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade – PI 9.v. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego – PI 8.iii. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras – PI 8.a. Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas – PI 10ii. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:** 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está

	a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. **E. Estratégia de investimento:** 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? **G. Atualização da avaliação ex ante:** 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Documentos de Programação e execução do PT2020 – Documentação técnica produzida pelo Grupo de Trabalho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no âmbito do Programa Portugal Inovação Social
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO ISE e dos PO Regionais, IAPMEI, IP, IEFP, IP e ISS, IP

Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FSE
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 60.000€ (sessenta mil euros) Preço contratualizado: 53.565€ (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar previsivelmente em 2017, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

34. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DA QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE DOS ADULTOS		
Objetivo(s)		Avaliar qual o impacto das intervenções apoiadas nos resultados esperados no que se refere ao aumento das qualificações dos adultos, tendo em conta as expetativas e necessidades de qualificação da população adulta nos diferentes territórios. Avaliar qual o impacto da qualificação de adultos no reforço da empregabilidade da população apoiada. Aferir o impacto dos apoios à formação profissional (não só no âmbito de projetos integrados, mas também ao nível da formação ação) na criação de melhores condições de competitividade das empresas, por via da existência de um capital humano em plena idade ativa mais qualificado, o que implica avaliar em que medida a oferta apoiada foi sendo alinhada com as necessidades dos empregadores.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	PI 10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas. Ações PO CH: CQEP, Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), ensino recorrente Ações PO ISE: Formações Modulares Certificadas (FMC) Ações PO Lisboa: Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), CQEP; ensino recorrente. Ações Algarve: CQEP; ensino recorrente. PO CI: PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.
	Temporal	Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização/Justificação		O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, definem como fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confiram certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida. Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - *Eurostat 2015*) – importa perceber se, por um lado, as intervenções apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social. Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH. Neste contexto, importa ainda avaliar em que medida os apoios a formações não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no âmbito da formação-ação ou de outras formações para ativos empregados, contribuíram para reforçar a empregabilidade dos seus destinatários, por um lado, bem como para reforçar os níveis de produtividade e, consequentemente, de competitividade dos empregadores onde se integram esses destinatários. Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades. Incide, em particular e pela sua maior complexidade, sobre o modelo formação-ação, com vista a aferir se o mesmo está a ser aplicado corretamente e por forma a maximizar os resultados sobre as empresas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios anuais de execução de 2019 Relatórios finais de execução dos PO (designadamente em caso de atualização da avaliação) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.

Critérios e Questões de avaliação	– Qual a **eficácia** da rede de CQEP e das metodologias que desenvolvem na orientação, encaminhamento e certificação dos adultos para promover a elevação das suas qualificações e níveis de empregabilidade, face às necessidades dos abrangidos e do tecido empregador? – Qual a adequação da oferta de formação apoiada face às necessidades de formação diagnosticadas nos diferentes territórios? (**eficácia)** – Qual a **eficácia** das ações apoiadas na elevação dos níveis de qualificação dos adultos e na melhoria da sua empregabilidade, comparando adultos apoiados com não apoiados? (Contrafactual) – Qual o retorno e sustentabilidade das ações apoiadas e das aprendizagens adquiridas para as empresas e para os trabalhadores abrangidos, em termos de desempenho empresarial, capacidade produtiva, produtividade, competitividade, salários, mobilidade, adaptabilidade (…) tendo em conta a afetação e integração de capital humano mais qualificado, comparando empresas e contextos empresariais que não integraram trabalhadores em ações de formação/certificação (Contra factual) – Os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de competitividade e internacionalização da economia? (**eficiência operativa**) – Qual o grau de articulação dos investimentos em formação com as restantes tipologias de investimento e com a estratégia das empresas? (**eficiência operativa**) – Considerando o contexto económico, quais os fatores que condicionam ou potenciam a procura de formação? Quais as principais tendências? (**eficiência operativa**) – Qual o perfil das empresas que procuram este tipo de apoios? Este perfil é consentâneo com os objetivos do domínio competitividade e internacionalização? – O nível de mobilização da procura afeta a seletividade dos projetos? (**eficiência operativa**) – Qual a eficiência das ações apoiadas, face à eficácia registada? (**eficiência**) **Formação-ação:** – O conceito de formação-ação está a ser devidamente operacionalizado, tendo em conta as características específicas deste modelo (e.g. aprendizagem em tempo real)? (**eficiência operativa**) – Quais as vantagens na prossecução deste modelo face ao modelo tradicional? (**eficiência operativa**) – O Instrumento está desenhado de forma a potenciar os resultados? Os seus diferentes intervenientes contribuem para acrescentar mais-valia ao projeto? (**eficiência operativa**) – O perfil dos agentes (consultores e formadores) participantes nestes projetos é adequado aos objetivos da sua função? (**eficiência operativa**) – Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no contexto nacional das políticas públicas em Formação de Adultos? **(Valor Acrescentado Europeu)** Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos Europeus** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações" – "Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades" – "Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário" – "Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações" – "Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010" – "1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades" – Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:**

	▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego – IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). – Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE e dos PO Regionais, ANQEP, IEFP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, AG do PO ISE, ANQEP e IEFP
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	2º semestre 2017 (a ponderar atualização no 2º semestre 2020)
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar organização em lotes, um focado na formação de adultos desempregados ou mesmo em riscos de exclusão social e outro para empregados. A ponderar ainda a sua atualização no decorrer da 2.ª parte do ciclo de avaliação do PT2020 (previsivelmente no 2º semestre 2020).

36. Avaliação o contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior		
Objetivo(s)		Apurar o impacto dos apoios ao ensino superior, designadamente aos TeSP, às bolsas de ensino superior para alunos carenciados ou para atrair alunos para instituições de ensino superior no interior do país, ao retomar deste nível de ensino por alunos que o abandonaram por razões económicas ou outras, na melhoria da atratividade deste nível de ensino e do nº de diplomados com um nível de escolaridade igual ou equivalente ao ensino superior. Aferir o impacto destas medidas na promoção da empregabilidade dos alunos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo
	Territorial	Continente
	Temático	Domínio Temático Capital Humano: OT – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida PI 10.2 – Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas Ações PO CH: Apoios sociais atribuídos a estudantes do ensino superior (bolsas de estudo, de mérito, instrumento financeiro para este efeito, TeSP Ações PO Regionais: bolsas de mobilidade instituídas pelo Programa +Superior; TeSP quando alinhados com as prioridades regionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente.
	Temporal	PT2020
Contextualização /Justificação		Esta avaliação justifica-se pelo facto do PT2020 prever um conjunto amplo ou diversificado de apoios nesta área, visando aumentar o peso da população com o ensino superior para o limiar definido no PNR - 40% da população entre os 30-40 anos com diploma do ensino superior em 2020 – quando ainda está a cerca de 9 p.p dessa meta, estando assim num nível inferior ao da média da UE. Para este efeito surgem, por um lado, os apoios aos TeSP enquanto nova modalidade de formação pós-secundária, orientada para o mercado de trabalho, pelo que importa aferir se estes cursos atraem efetivamente públicos que tendencialmente não frequentariam o ensino superior e, consequentemente, avaliar o contributo da tipologia de intervenção para a meta referida. Neste quadro, os cursos TeSP têm associados a perspetiva de potenciar a empregabilidade e a produtividade empresarial/industrial, devido à forte aposta na componente profissionalizante. Importa avaliar o grau de cumprimento destes objetivos, designadamente a articulação entre as instituições do ensino superior e o tecido económico/empregadores e se elas derivam dos próprios cursos ou se são de fatores externos. Por outro lado, o fato dos TeSP se repartirem entre o PO CH e os PO Regionais, consoante a Estratégia de Especialização Inteligente (EEI) seja de âmbito nacional e regional, exigirá uma forte articulação entre PO. Importa aferir se tal articulação é feita com eficácia de modo a apurar a eficiência desta estratégia para o cumprimento da meta. Serão ainda avaliadas as intervenções Retomar e as bolsas de atração para o interior do país. Ao nível das bolsas do ensino superior importa validar o seu contributo para a igualdade de acesso ao ensino superior e a promoção da coesão territorial, designadamente para o aumento dos níveis de participação e de habilitações de nível superior originárias de segmentos populacionais mais carenciados e para a atração de recursos humanos mais qualificados para territórios de baixa densidade. Por fim, esta avaliação permitirá aferir o contributo da formação para a administração pública na capacitação e eficiência das administrações e dos serviços públicos.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório anuais de Execução dos PO Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019 Relatório Final de execução (atualização a ponderar na 2.ª parte do ciclo de avaliação PT2020) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá, neste contexto, incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		– Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para o aumento para 40% da percentagem da população entre os 30 e os 40 anos com esse nível de escolaridade ou equivalente (**eficácia**)? – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para a empregabilidade dos abrangidos ou para o prosseguimento de estudos, designadamente dos TeSP e por comparação com outras ofertas de nível pós-secundário (CET) ou mesmo de nível secundário (eficácia)? – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior, em particular dos apoios aos TeSP e ao Programa Retomar, para a resposta a jovens NEET (eficácia)?

	– Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para reforçar a articulação entre as instituições do ensino superior, o ensino profissionalizante e o tecido empresarial, em termos de continuidade das ofertas formativas e da evolução dos respetivos conhecimentos, bem como em termos de promoção da empregabilidade após a conclusão dessa formação superior (**eficácia**)? – Qual o nível de **eficácia** da formação superior apoiada no âmbito do PT2020 e as prioridades ou necessidades do mercado de trabalho nos diferentes territórios, com destaque para a avaliação da adequação ou alinhamento das ofertas dos TeSP com as ENEI, no que respeita às ofertas apoiadas pelo PO CH e às RIS3, no que concerne às ofertas apoiadas pelos POR do Norte, Centro e Alentejo? – Qual o nível de **eficiência** dos apoios concedidos no PT2020 no âmbito do ensino superior, face aos resultados obtidos? – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? (**valor acrescentado europeu**) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **<u>Regulamentos Europeus</u>** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **<u>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020</u>** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Programa Nacional de Reformas – Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** – Inquérito RAIDES – Registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior – que alimenta a plataforma PRIES – Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Informação da DGES sobre os apoios globais concedidos nesta área (nº de bolseiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc., n.º de alunos envolvidos em TeSP e n.º dos que saíram diplomados). ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** informação sobre os apoios concedidos (e.g. n.º de bolseiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc., bem como o n.º de alunos abrangidos em TeSP, segundo as suas características/perfis, n.º de alunos que concluíram o curso com sucesso/diplomados, segundo essas mesmas características).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE, AG dos PO Norte, Centro e Alentejo, e DGES

Júri do Concurso	AD&C e AG do PO CH e do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018 (a ponderar atualização no 2º semestre 2021)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar atualização no 2º semestre 2021.

Outras avaliações temáticas

41. Estudo sobre a Aplicação de Custos Simplificados		
Objetivo(s)		Avaliar a aplicação de Opções de Custos Simplificados (OCS) no domínio do financiamento dos Fundos Estruturais
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	QREN/PT2020
Contextualização/ Justificação		Atendendo ao carácter estratégico da implementação de custos simplificados no período de programação 2014-2020, e tendo como ponto de partida a experiência de aplicação deste regime de financiamento no âmbito do FSE, no período de programação 2007-2013, pretende-se efetuar a análise da aplicação das diversas opções de custos simplificados no âmbito do QREN e analisar a implementação atual e potencial no PT2020. Pretende-se conhecer as intenções de mobilização de OCS. Pretende-se igualmente que o estudo produza recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão e programáticas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão e programáticas.
Critérios e Questões de avaliação		**Eficiência operativa** – Qual o balanço do processo de implementação de OCS no âmbito do QREN (constrangimentos, margens de melhoria) – Quais as possibilidades de mobilização de OCS no atual período de programação tendo em consideração o seu potencial no Portugal 2020? **Eficácia** – Qual o contributo das OCS para a simplificação da aplicação dos Fundos de Coesão e na focalização nos resultados (QREN e Portugal 2020)? Quais os pontos críticos? – Que boas práticas existem a nível da UE que possam ser replicadas a nível nacional? **Eficiência** – Quais os recursos necessários (materiais, organizacionais, informacionais…) para alargar o âmbito de aplicação dos custos simplificados?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos e no início da avaliação: • Informação • Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Documentos de Orientações para a aplicação de OCS** *(a especificar)* ▪ **Documentação técnica produzida pela Comissão** *(a especificar)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")*

	▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013" – "Estudo de avaliação da adequação e eficácia do quadro regulamentar aos projetos apoiados pelo FSE" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")*
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE, dos PO Regionais e dos PDR
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	3º trimestre 2017
Início da Avaliação	4º trimestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	O estudo terá uma forte componente de recolha de informação junto de atores relevantes, sendo expectável que todas as AG sejam ouvidas.

42. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONVERGÊNCIA E COESÃO TERRITORIAL E EFEITO DAS MEDIDAS DE DISCRIMINAÇÃO TERRITORIAL (E.G. BAIXA DENSIDADE)		
Objetivo(s)		– Avaliar a adequação do modelo de implementação do Portugal 2020/PO do ponto de vista dos instrumentos/políticas de apoio à convergência e coesão territorial, tendo presente que a territorialização das intervenções se assume como um domínio transversal. – Avaliar se as medidas de discriminação positiva tendentes a um tratamento diferenciado para os territórios de baixa densidade (i. abertura de concurso específicos; ii. critérios de bonificação na apreciação de candidaturas; iii. majoração das taxas de apoio) estão a cumprir os objetivos com que foram regulamentadas.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR. PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		– Atendendo ao objetivo de diminuir as assimetrias regionais, importa compreender a forma como o domínio transversal de territorialização das intervenções está a ser implementado no PT2020, nomeadamente no âmbito de cada um dos 4 domínios temáticos. – Necessidade da AD&C submeter à CIC uma avaliação da aplicação das medidas de discriminação positiva com base na metodologia utilizada para a definição dos territórios de baixa densidade, incluindo, se pertinente, uma proposta de revisão da metodologia utilizada (de acordo com a Deliberação da CIC PT2020, de 26 de março de 2015, alterada pela Deliberação 55/2015, de 1 de julho de 2015 – Classificação de municípios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade);
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Divulgação e acompanhamento das dinâmicas regionais; Contributo para a conceção de políticas territoriais; Eventual submissão à CIC de proposta de revisão da metodologia utlizada para classificação dos territórios de baixa densidade.
Critérios e Questões de avaliação		**Territorialização das intervenções para a convergência e a coesão territorial** – Atendendo à forte presença de políticas públicas territorializadas no PT2020, quais os mecanismos de complementaridade e de coordenação adotados e quais os efeitos práticos desses mesmos mecanismos? **(coerência)** – A procura/adesão por parte dos beneficiários finais e as taxas de implementação no território dos instrumentos correspondem às necessidades diagnosticadas nas estratégias/planos destes? **(relevância)** – Estes mecanismos de territorialização das intervenções são os adequados para se enfrentarem os desafios e se atingir o objetivo do processo de convergência e coesão territorial (nesta primeira fase de implementação do PT2020)? Quais os fatores críticos de (in)sucesso dos mecanismos implementados **(eficácia)** [A resposta à presente questão de avaliação pressupõe a análise do seguinte universo de instrumentos: PDCT, PEDU, DLBC, *Clusters*, CLDS, PROVERE, etc.] **Medidas de discriminação positiva dos territórios de baixa densidade** – A abordagem multicritério utilizada (e os fatores considerados) para a identificação dos territórios de baixa densidade é a mais adequada para uma seleção rigorosa e robusta desses territórios? **(eficácia)** – O processo de implementação pelos PO (instrumentos e modalidades) das medidas de discriminação positiva das operações localizadas em territórios de baixa densidade corresponde à sua necessidade de convergência económica e social? **(relevância)** – As realizações e execução já verificadas estão a permitir criar as condições para um processo sustentável de convergência territorial (incluindo o contributo dos PO Temáticos)? Se não, quais os fatores explicativos? **(eficácia)** – Como se relacionam as medidas de discriminação positiva dos territórios de baixa densidade com outros mecanismos de territorialização das intervenções implementados no PT2020, nomeadamente os descritos no bloco de questões anterior? **(coerência)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)*

• Informação • Fontes	▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** (*a especificar)* – Acelerador do Investimento Municipal (Deliberação CIC nº 21/2106, de 2 de novembro) – Medidas de simplificação do investimento municipal (Deliberação CIC nº 20/2016, de 2 de novembro) – PDIP – Plano de Dinamização dos Investimentos de Proximidade ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** (*a especificar*) ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C / Rede das Dinâmicas Regionais (AG dos PO Temáticos e dos PO Regionais)
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos PO Regionais
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2017 (a ponderar atualização no 1º semestre 2022)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Avaliação de Impacto das medidas de discriminação territorial, a realizar em 2022, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações, essencialmente nas questões de avaliação.

43. AVALIAÇÃO DOS PACTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL: OPERACIONALIZAÇÃO E PRIMEIRAS REALIZAÇÕES		
Objetivo(s)		– Avaliar o processo de operacionalização das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial, especificamente os ITI (concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial); – Avaliar, tendo presente a experiência do QREN, a relevância e eficácia dos mecanismos de governação multinível aplicados na operacionalização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial; – Identificar dimensões operacionais que carecem de ajustamento e melhoria visando a eficácia do instrumento territorial; – Proporcionar o suporte técnico à futura avaliação intercalar dos PDCT prevista na contratualização com as CIM/ AM.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PDR do Continente
	Territorial	Continente, exceto Algarve
	Temático	PI 2.3, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7, 10.1, 10.5 e OT3/Medida 4-Ação 3.4 do PDR Continente

Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Tratando-se de uma das abordagens integradas de desenvolvimento do PT2020, e que reflete o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020, torna-se necessário promover a sua avaliação numa fase inicial de operacionalização (desenvolvimento das EIDT; envolvimento dos atores territoriais relevantes; processo de reconhecimento; contratualização/ delegação de competências nas CIM/ AM) e posteriormente em termos de impacto, visando a melhoria da eficácia deste instrumento territorial. Esta avaliação constitui igualmente informação relevante para a futura avaliação intercalar dos PDCT, conforme prevista no n.º 9.2 do Convite n.º 03/ 2015, de 17-03-2015, modificado em 21-04-2015.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório Intercalar AP 2019; Acompanhamento dos instrumentos territoriais (Pactos/ITI), nomeadamente no âmbito da Rede de Dinâmicas Regionais; Introdução de ajustamentos aos mecanismos de governação multinível; Recomendações para as avaliações intercalares dos PDCT.
Critérios e Questões de avaliação	**Conceção das EIDT:** – As EIDT configuram uma abordagem estratégica robusta, coerente e adequada aos constrangimentos e oportunidades identificados nos respetivos territórios NUTS III? Qual o nível de alinhamento das EIDT com as estratégias regionais NUTS II? **(relevância)** – O processo de elaboração das EIDT foi suficientemente abrangente de modo a garantir o envolvimento de todos os atores relevantes para este tipo de processo? Este envolvimento foi efetivo, traduzindo a diversidade de perspetivas e sensibilidades existentes no território? **(eficiência operativa)** – As agências públicas responsáveis pela implementação das políticas setoriais forneceram, o apoio técnico que a conceção das estratégias existias? Como se efetivou este apoio? **(eficiência operativa)** **Implementação dos PDCT:** – Qual a relevância de uma boa estruturação das estratégias iniciais (EIDT) para o sucesso da implementação dos PDCT? – O modelo adotado no PT2020 assente num processo concorrencial, seguido de uma contratualização, é o mais adequado para a territorialização das políticas públicas em Portugal? **(relevância)** – O modelo adotado valorizou a natureza intermunicipal dos investimentos, com ênfase na reorganização, modernização e qualificação da oferta dos serviços públicos e/ou coletivos, nomeadamente nas áreas sociais, da saúde e da educação? **(coerência interna/externa)** – Os modelos de acompanhamento e monitorização dos PDCT adotados pelas AG dos PO financiadores é o mais adequado tendo em vista a identificação de desvios face ao planeado? Existirão eventuais oportunidades de melhoria nestes modelos? **(eficiência operativa)** – O envolvimento dos atores foi um fenómeno pontual ou continuado tanto na fase de conceção como na de implementação dos PDCT? **(eficiência operativa)** – Qual a fiabilidade e qualidade da implementação da delegação de competências das AG nas CIM/ AM? O que deve ser melhorado? **(eficiência operativa)** – Os modelos de governação e as metodologias implementadas pelas CIM/AM para a monitorização e avaliação da implementação dos PDCT são os mais adequados e envolvem os atores relevantes? O que deve ser melhorado? **(coerência interna)** – Qual o grau de cumprimento das metas contratualizadas de realização e resultado para 2018? Caso o nível de cumprimento fique aquém do expectável, quais as razões que o justificam? **(eficácia)** **Recomendações e propostas** de melhoria operacional do instrumento territorial ITI/ Pactos. – Quais as boas práticas que foram observadas e cuja disseminação seja relevante? **(eficiência operativa)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* – Acelerador do Investimento Municipal (Deliberação CIC nº 21/2106, de 2 de novembro) – Medidas de simplificação do investimento municipal (Deliberação CIC nº 20/2016, de 2 de novembro) – PDIP – Plano de Dinamização dos Investimentos de Proximidade ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de realização física e financeira dos Programas (Sistema de Monitorização do PT2020).

Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Rede das Dinâmicas Regionais (AG dos PO Temáticos e dos PO Regionais) e AG do PDR do Continente
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG de um PO Temático e 1 AG de um PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018 (a ponderar atualização no 1º semestre 2022)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Avaliação de Impacto dos PDCT, a realizar em 2022, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações, essencialmente nas questões de avaliação.

46. Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)		
Objetivo(s)		– Identificar o grau de eficácia e eficiência e os impactos do Programa no QREN, face aos objetivos propostos; – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas no QREN produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso (e de insucesso); – Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta o Programa CLDS do QREN; – Aferir, à luz dessa evidência e dos elementos de contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadram a implementação do PT2020, a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período de programação face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidades das intervenções.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	PI 9.1
	Temporal	QREN
Contextualização/Justificação		Os CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social são um instrumento de política de promoção da inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. O instrumento CLDS foi criado em 2007 e, até ao atual período de programação, teve duas fases (com algumas alterações regulamentares) sendo que a primeira vaga de CLDS abrangeu cerca de 140 territórios e a segunda fase (designada por CLDS+) abrangeu cerca de 100 territórios. Persistindo em Portugal elevados níveis de exclusão social, foi opção de programação do PT2020 o investimento numa nova fase de CLDS (CLDS – 3G) isto é, na implementação de abordagens integradas para lidar com as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação, incidindo as intervenções em quatro tipos de territórios: – Territórios especialmente afetados por desemprego; – Territórios com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil;

	– Territórios envelhecidos; – Territórios fortemente atingidos por calamidades; Tratando-se, portanto, de um instrumento de política persistente no tempo, que mobilizou um número considerável de territórios vulneráveis, que tem sofrido alterações regulamentares, que nunca foi avaliado e que constitui no PT 2020 um importante instrumento de política de combate à exclusão, considera-se ser da maior pertinência a avaliação dos resultados obtidos pelos CLDS já realizados de forma a poder recomendar eventuais melhorias aos processos do atual período de programação. As diferenças entre as três gerações de CLDS prendem-se com especificidades ao nível dos territórios e dos procedimentos.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2017; A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	**Questões relativas à avaliação dos resultados e impactos dos CLDS segundo os critérios:** **1. Relevância** – Em que medida os objetivos estabelecidos pelo Programa se revelaram pertinentes para dar resposta aos problemas de pobreza e exclusão social, nas suas manifestações multidimensionais, nos territórios e públicos-alvo em que incidiu? **2. Coerência** – As ações e os resultados do Programa permitem alcançar os seus objetivos de uma forma lógica? – Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outros dispositivos de intervenção a atuar sobre os mesmos constrangimentos ou territórios? **3. Eficácia** – A intervenção alcançou os seus objetivos? Como é que os CLDS causaram a mudança ocorrida face aos objetivos dos Programas? Verificaram-se efeitos não esperados, positivos ou negativos, do ponto de vista do público-alvo e/ou dos territórios abrangidos? – Quais os fatores de sucesso e insucesso se revelaram decisivos para o cumprimento dos objetivos dos CLDS? Quais os fatores externos à intervenção que a potenciaram ou limitaram no cumprimento dos objetivos? **4. Eficiência** – Qual a relação entre recursos mobilizados e os resultados das intervenções? Quais os fatores no uso dos recursos que influenciaram a relação entre resultados e recursos alocados verificada? Os recursos financeiros alocados ao Programa foram adequados, suficientes no seu montante e distribuição para o desenvolvimento do Programa? **5. Impacto** – Quais são os efeitos globais dos CLDS no contexto socioeconómico, em particular no sentido da inversão das situações de pobreza e exclusão social nos territórios e/ou nos públicos-alvo atribuíveis às intervenções CLDS/CLDS+? Verificaram-se efeitos não esperados? Para quais desses efeitos é que contribuíram as intervenções? E quais os fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais do Programa? As mudanças seriam alcançáveis sem os Programas? **6. Sustentabilidade** – Existem condições para que os resultados sejam duráveis no tempo para além da intervenção, quer ao nível dos indivíduos quer dos atores no território, designadamente no caso em que o financiamento público cesse? **7. Valor Acrescentado Europeu** – Qual a vantagem do uso dos FEEI para apoiar as ações objeto desta avaliação? A resposta às questões de avaliação deverá incluir a análise das seguintes **dimensões**: • A reconfiguração do Programa em três vagas dos Programa – CLDS, CLDS+ e CLDS 3G, materializada em diferentes perfis territoriais, eixos, configuração e modelos de governação. • Processo de atribuição do financiamento, através de indução das intervenções com base na seleção centralizada dos territórios mais desfavorecidos. • Adequação da opção do Programa em concentrar recursos em eixos de intervenção específicos e em ações obrigatórias, bem como a pertinência das ações obrigatórias pré-definidas face aos objetivos dos CLDS. • Adequação do tempo estipulado para a execução dos projetos. • Nível de multissetorialidade e integração das ações. • Contributo do modelo de governação dos projetos, definido aquando da criação do Programa e as alterações subsequentes, para a dinamização dos atores locais e para os objetivos de intervenção multissetorial e integrada. • Qualidade das parcerias, nomeadamente na integração dos atores pertinentes para a execução eficaz do plano de ação dos CLDS e do seu envolvimento em todas as fases de planeamento e execução dos projetos.

	• O papel das redes sociais e dos seus instrumentos de planeamento (diagnósticos sociais, planos de desenvolvimento social, planos de ação).
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria (sem prejuízo de se ensaiar uma análise contrafactual, caso exista informação disponível)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao QREN** – Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) – Texto integral do PO PH – Relatórios de execução anuais dos PO PH – Relatórios Anuais do PO PH – Lista de operações Aprovadas no PO PH – Planos de Ação dos CLDS – Relatórios de encerramento – Relatórios de visitas de acompanhamento – Relatórios do ISS,I.P. – Apresentações e conclusões de encontros nacionais de CLDS – Montantes de financiamento ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – Relatórios de autoavaliação e avaliações externas dos projetos (se existentes) ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Indicadores de realização e de resultado – Dados estatísticos sobre os territórios dos CLDS (situação de partida e de chegada) – INE e ISS,I.P.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO ISE, AG dos PO Lisboa e Algarve, e ISS,I.P.
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO ISE, AG dos PO Lisboa e Algarve, ISS,I.P., Associação Nacional de Municípios e CASES
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	1 Centro de Investigação de Políticas Territoriais de uma Universidade
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2016
Início da Avaliação	1º semestre 2017
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	

Bibliografia

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), ***Guidance Document on Evaluation Plans***, February.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2014/working/evaluation_plan_guidance_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), *Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund –* ***Concepts and Recommendations***, March.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2014/working/wd_2014_en.pdf

Barca, Fabrizio; McCann, Philip (2011), ***Outcome Indicators and targets – Towards a Performance oriented EU Cohesion Policy***, June.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/doc/performance/outcome_indicators_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), *Guidance Document on Monitoring and Evaluation European Cohesion Fund European Regional Development Fund Policy –* ***Guidance for the Terms of Reference for Impact evaluations***, October.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/guidance_tor_impact_evaluation_102013.pdf

Comissão Europeia (2013), ***EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide***, September.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/guide/guide_evalsed.pdf

Comissão Europeia (2013), ***EVALSED Sourcebook: Method and Technics***, September. Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/guide/evaluation_sourcebook.pdf
Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document***, September. Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=701&langId=en&moreDocuments=yes

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative***, July.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?advSearchKey=YEI+Evaluation+Guidance+July+2014+%282015%29&mode=advancedSubmit&langId=en&policyArea=&type=0&country=0&year=0

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Guidance Document on Indicators of Public Administration Capacity Building***, June.
Disponível na internet: <URL: http://www.esfhellas.gr/el/Documents/%CE%91%CE%BE%CE%B9%CE%BF%CE%BB%CF%8C%CE%B3%CE%B7%CF%83%CE%B7/%CE%A3%CE%95%CE%A3/Guidance%20Indicators%20on%20Public%20Administration%20capacity%20building_FINAL.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, ***Guidance on theory-based evaluation*.**
Disponível na internet: <URL: http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/theory_impact_guidance.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), ***Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities***, October.
Disponível na internet: <URL: http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=7646&type=2&furtherPubs=yes

Governo de Portugal (2014), ***Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020***, julho.
Disponível na internet: <URL: https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/1.%20AP_Portugal%202020_28julho.pdf

Governo de Portugal (2014), **Programas Operacionais Portugal 2020**.
Disponível na internet: <URL: https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2

Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (**disposições comuns relativas aos FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.
Disponível na internet: <URL: https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/docs/Legislacao/Regulamento_1303-2013-Geral_FEEI.pdf

Regulamento (UE) N.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao **Fundo Social Europeu**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.
Disponível na internet: <URL: https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Legislacao/Regulamento_1304-2013-FSE.pdf

Regulamento (UE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao apoio ao **desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.
Disponível na internet: <URL: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:347:0487:0548:pt:PDF

Regulamento (UE) N.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio (relativo ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de maio de 2014.
Disponível na internet: <URL:
http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0508&from=PT

Decreto-Lei n.º137/2014 de 12 de setembro (**Modelo de Governação** do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020). *Diário da República nº 176, 1.ª Série.* Presidência do Conselho de Ministros. Disponível na internet: <URL: https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2014/09/17600/0489804926.pdf

Portaria n.º 351/2013 de 4 de dezembro. *Diário da República nº 235 -1º Série* (**estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.**) Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças. Disponível na internet: <URL: http://www.adcoesao.pt/adc/files/Portaria_351_2013.pdf

Plano Global de Avaliação PT 2020

Anexo 1- Lista das avaliações realizadas no período de programação 2007-2013

Estudo	Data	Equipa	Promotor
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO			
Estudo de avaliação da integração da perspetiva de género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013 – Sumário Executivo, Relatório, Estudos de Caso	Julho 2013	CES – Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra	IGFSE
Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos – Síntese de Resultados e Recomendações, Sumário Executivo, *Executive Summary*, Relatório, Anexos	Junho 2013	CEDRU Augusto Mateus & Associados	Observatório do QREN
Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego – Relatório	Junho 2012	FEP – Faculdade de Economia do Porto	Secretaria de Estado do Emprego – POAT FSE
Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e o Desempenho no Mercado de Trabalho – Relatório	Maio 2012	CEG-IST	ANQEP
Efeitos TEIP: Avaliação de impactos escolares e sociais em sete territórios educativos de intervenção prioritária – Relatório	Junho 2011	CIES – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia - ISCTE-IUL	DGIDC
AVALIAÇÕES OPERACIONAIS			
PO PH – Programa Operacional Potencial Humano – Avaliação da Operacionalização da Formação para a Inovação e Gestão e Tipologias Análogas para as Regiões do Algarve e Lisboa no âmbito da Operacionalização do QREN – Relatório	Dezembro 2010	ON – Gabinete Oliveira das Neves	PO PH
PO PH – Avaliação da Operacionalização das Formações Modulares do POPH no âmbito da Operacionalização do QREN – Relatório	Dezembro 2010	GEOIDEIA – Estudos de Organização do Território, LDA	PO PH
PO PH – Avaliação da Operacionalização das Tipologias de Intervenção 14 e 9.1.4 do POPH – Cursos de Especialização Tecnológica – Relatório	Setembro 2011	Augusto Mateus & Associados	PO PH

LISTA DE SIGLAS

ANQEP, I.P. – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P
CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CEG-IST – Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico
DGIDC – Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular
IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
PO PH – Programa Operacional Potencial Humano